

O Associativismo Desportivo no Concelho de Penafiel

**Estágio Profissionalizante, realizado na Unidade de Gestão do Desporto
da Câmara Municipal de Penafiel**

*Relatório de Estágio apresentado com vista à
obtenção do grau de Mestre em Ciências do
Desporto – Área de especialização de Gestão
Desportiva, de acordo com o Decreto-Lei n.º
74/2006, de 24 de Março.*

Orientador: Dr. Vicente Sousa

Supervisora: Prof.ª Doutora Maria José Carvalho

Porto, Outubro 2011

Sousa, R. (2010). *O Associativismo Desportivo no Concelho de Penafiel*. Estágio Profissionalizante na Unidade de Gestão do Desporto da Câmara Municipal de Penafiel. Porto: R. Sousa. Relatório de estágio profissionalizante para a obtenção do grau de Mestre em Gestão Desportiva, apresentado à Faculdade de Desporto da Universidade de Desporto.

Palavras-chave: DESPORTO, ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, POLÍTICA DESPORTIVA, ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, AUTARQUIA.

Dedicatória

*Aos meus pais e irmão, cuja fé, amor e perseverança em mim,
fizeram com que tivesse força para realizar os meus sonhos.*

À minha namorada pelo entusiasmo e inspiração.

Agradecimentos

O presente Relatório de Estágio Profissionalizante tornou-se fundamental, na minha formação profissional, académica e pessoal, representando o fim de um ciclo e o início de outro. Apesar de ser, pela sua finalidade académica, um trabalho individual, o mesmo não foi passível de concretizar, sem um conjunto de contributos de natureza diversa, que não podem deixar de ser realçados na página actual. Assim, gostaria de expressar alguns agradecimentos especiais:

À Prof.^a Doutora Maria José Carvalho, supervisora deste estágio profissionalizante, pela simpatia, confiança, incentivo, disponibilidade e orientação metodológica, revelando total mestria e profissionalismo. O seu extraordinário apoio e compreensão, sentidos durante todo o processo, enaltecem para além do reconhecido prestígio académico e profissional, a sua formação humana de natureza muito especial.

Ao Dr. Vicente Sousa, pela disponibilidade em orientar este estágio profissionalizante e pelo apoio incondicional demonstrado desde o primeiro instante, que em muitas vezes transcendeu as exigências do seu papel e das suas responsabilidades.

Ao Técnico Superior do Desporto, Bruno Fernandes, pela sua preciosa contribuição e pelas conversas informais que tivemos, que permitiram uma partilha de ideias e conteúdos acerca da realidade desportiva do concelho.

À Câmara Municipal de Penafiel, em especial ao Exmo. Vereador, Dr. Mário Magalhães pela anuência e interesse demonstrados desde o primeiro contacto.

Aos professores do XXII Mestrado em Gestão Desportiva, pelos conhecimentos transmitidos, que se revelaram uma contribuição de elevado valor no meu crescimento profissional, académico e pessoal.

Aos meus colegas de mestrado, pelas suas preciosas amizades, que certamente se conservarão ao longo do tempo.

Aos meus amigos, Bruno e Pedro, pela vossa amizade sincera, que sempre me incentivaram durante esta e outras fases da minha vida. Por todos os encontros que a vida nos proporcionou e pelo vínculo e laços que estabelecemos.

À minha preciosa namorada Elisabete, companheira eterna e infatigável, pelo amor, carinho, motivação e inspiração quando o cansaço se apoderou e as forças se esvaneceram.

Aos meus pais, alicerces da minha existência, Francisco e Madalena, que para além da vida, me deram todas as bases necessárias para alcançar os meus objectivos e me tornar quem sou hoje. Um colossal obrigado, pelo incentivo e apoio incondicional, presentes em todos os momentos da minha vida, pois sem vocês nada seria possível.

Ao meu imprescindível irmão, cuja confiança, cumplicidade e amor, vão para além de qualquer limite de imaginação, pela força, para realizar os meus sonhos.

A todos, o meu muito obrigado!

Índice Geral

Dedicatória	III
Agradecimentos	V
Índice Geral	VII
Índice de Gráficos	XI
Índice de Figuras	XIII
Índice de Quadros	XV
Índice de Anexos	XVII
Resumo	XIX
Abstract	XXI
Lista de Abreviaturas	XXIII
Introdução	1
1) Expectativas Iniciais	5
2) Caracterização das Condições de Exercício	7
2.1) Finalidade e Processo de Realização do Relatório	7
3) Planeamento da Actividade de Estágio	9
3.1) Objectivos do Estágio	9
3.1.1) Objectivos Gerais	9
3.1.2) Objectivos Específicos	9
4) Enquadramento da Prática Profissional	11
4.1) Macro Contexto	11

4.1.1) Desporto – Um Processo Global.....	11
4.1.2) O Desporto – Um Fenómeno Social	13
4.1.3) O Desporto e a Cidade	14
4.1.4) Políticas Públicas Desportivas	17
4.1.4.1) Conceito de Política.....	17
4.1.4.2) Políticas públicas e o Desporto	19
4.1.4.3) Políticas de Desenvolvimento Desportivo Municipal	21
4.1.4.4) O Município – Modelo(s) de Desenvolvimento Desportivo	24
4.1.4.5) As Políticas de Elite	27
4.1.4.6) As Políticas de Desporto para Todos	29
4.1.5) Autarquias – Áreas de Intervenção no Desporto.....	31
4.1.5.1) As Parcerias e Apoio ao Associativismo.....	33
4.1.5.2) Os Programas e as Actividades	35
4.1.5.3) O Relacionamento com o Sistema Educativo.....	37
4.1.5.4) A Formação, os Estudos e o Apoio Documental	38
4.1.5.5) A Organização de Eventos e de Espectáculo de Desporto	40
4.1.5.6) O Desporto Profissional.....	41
4.1.5.7) Os Equipamentos, os Espaços e o Ordenamento do Território	42
4.1.6) Gestão Desportiva Autárquica	45
4.1.6.1) Gestão Directa.....	47
4.1.6.2) Gestão Concessionada	47
4.1.6.3) Gestão Indirecta	48

4.1.6.4) Gestão Mista	49
4.1.7) O Associativismo Desportivo.....	49
4.1.7.1) O Associativismo	49
4.1.7.2) O Associativismo e o Desporto.....	50
4.2) Contexto Legal das Autarquias.....	53
4.2.1) Autarquias locais – Sua Diferenciação.....	53
4.2.1.1) O Município	55
4.2.1.2) A Freguesia	57
4.2.2) As Autarquias Locais na Constituição da República Portuguesa....	59
4.2.3) Constituição da República Portuguesa no âmbito Desportivo.....	60
4.2.4) Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto e o papel Autárquico	62
4.2.5) Atribuições e Competências das Autarquias no âmbito do Desporto	66
4.2.5.1) Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – Quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais	66
4.2.5.2) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro – Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias.....	67
4.2.6) Associação de Municípios.....	69
4.2.7) Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais.....	72
4.3) Contexto Institucional	75
4.4) Caracterização do Concelho de Penafiel.....	75
4.4.1) Caracterização Histórica	76

4.4.2) Caracterização Geográfica.....	77
4.4.3) Caracterização Demográfica.....	81
4.4.4) Caracterização Sociocultural.....	84
4.4.5) Caracterização Económica	85
4.5) Contexto Orgânico e Funcional	87
4.5.1) As cinco partes básicas de uma Organização	87
4.5.2) Modelos de Configurações Estruturais da Organização	89
4.5.3) Mecanismos de Coordenação.....	91
4.5.4) Estrutura Organizativa da Câmara Municipal de Penafiel.....	92
4.5.5) Estrutura organizativa do Desporto Municipal.....	96
5) Realização da Prática Profissional	101
5.1) Tarefas Desenvolvidas	102
5.2) Distribuição Cronológica das Actividades do Estágio Profissionalizante	146
5.3) Reflexão Crítica e Competências Adquiridas	147
6) Conclusão	153
Referencias Bibliográficas	161
ANEXO 1.....	XXV
ANEXO 2.....	XXVII
ANEXO 3.....	XXIX

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Número de colectividades desportivas por UOT.....	104
Gráfico 2 - Número de Colectividades Desportivas por Freguesia.....	105
Gráfico 3 - Número de atletas por Unidades Operativas Territoriais.....	107
Gráfico 4 - Género de atletas por Unidades Operativas Territoriais.....	108
Gráfico 5 - Número geral de atletas por Freguesia	109
Gráfico 6 - Número de atletas federados por Freguesia	110
Gráfico 7 - Número de atletas populares por Freguesia.....	111
Gráfico 8 - Número de Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades por UOT.....	112
Gráfico 9 - Número de Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades por Freguesia	113
Gráfico 10 - Constituição das colectividades desportivas activas do concelho de Penafiel	114
Gráfico 11 - Estatuto de Utilidade Pública.....	116
Gráfico 12 - Finalidade das colectividades de acordo com os estatutos	117
Gráfico 13 - Número de sócios por colectividade	119
Gráfico 14 - Valor da quota anual das colectividades	120
Gráfico 15 - Colectividades com Sede Social.....	121
Gráfico 16 - Colectividades com Bar Social	122
Gráfico 17 - Colectividades com viatura(s) própria(s)	123
Gráfico 18 - Colectividades que possuem computador	124

Gráfico 19 - Colectividades que possuem internet	125
Gráfico 20 - Número de atletas por colectividade.....	127
Gráfico 21 - Número de atletas por sexo.....	128
Gráfico 22 - Tipo de competição nos clubes	129
Gráfico 23 - Número de atletas Populares e Federados	130
Gráfico 24 - Número de modalidades representadas nas Colectividades.....	131
Gráfico 25 - Número de modalidades representadas nas Colectividades.....	132
Gráfico 26 - Número de atletas distribuídos por escalão etário.....	133
Gráfico 27 - Género dos atletas por escalão etário	134
Gráfico 28 - Modalidades desenvolvidas nas Colectividades.....	135
Gráfico 29 - Número de atletas por modalidade.....	136
Gráfico 30 - Género de Atletas por Modalidade	137
Gráfico 31 - Cedência de Utilização de Instalações Desportivas Municipais às Colectividades	140
Gráfico 32 - Apoio Financeiro às Colectividades para Actividade regular	141
Gráfico 33 - Colectividades com Instalações Desportivas Próprias	142
Gráfico 34 - Tipo de Recinto utilizado pelas colectividades na sua actividade desportiva.....	144
Gráfico 35 - Propriedade das Instalações Desportivas Utilizadas	145

Índice de Figuras

Ilustração 1 - Mapa do Distrito do Porto (Fonte: http://nelsoncbaptista.no.sapo.pt).....	78
Ilustração 2 - Mapa do Concelho de Penafiel - Freguesias (Fonte: http://portugal.veraki.pt).....	78
Ilustração 3 - Mapa de Estradas do Concelho de Penafiel (Fonte: http://viajar.clix.pt)	80
Ilustração 4 - Cinco Componentes Básicas de uma Organização (adaptado: Mintzberg, 1995)	88
Ilustração 5 - Organigrama da Estrutura do Desporto Municipal (adaptado: documento interno da Unidade de Gestão do Desporto)	96
Ilustração 6 - Mapa das Unidades Operativas Territoriais - Concelho de Penafiel (adaptado: documento interno da Unidade de Gestão do Desporto)	103

Índice de Quadros

Quadro 1 - Desporto de elite e Desporto para todos (adaptado de Caballero, 2001, p. 95)	26
Quadro 2 - Indicadores genéricos (fonte: Instituto Nacional de Estatística - Censos 2001, 1991)	82
Quadro 3 - Dados da população, densidade e respectiva variação por freguesia (fonte: INE - Censos 2001, 1991).....	83
Quadro 4 - População residente por grupos etários (fonte: INE - Censos 2011, 1991)	84
Quadro 5 - Nível de instrução da população residente (fonte: Instituto Nacional de Estatística - Censos 2001)	85
Quadro 6 - Indicadores económicos (fonte: INE - Censos 2001, 1991)	86
Quadro 7 - Número de atletas por Unidade Operativa Territorial	106
Quadro 8 - Estatuto de Utilidade Pública das Colectividades.....	115
Quadro 9 - Número de sócios por colectividade.....	118
Quadro 10 - Tipologia das viaturas próprias das colectividades	123
Quadro 11 - Número de atletas por clube	126
Quadro 12 - Número de atletas por género.....	128
Quadro 13 - Número de atletas por escalão etário.....	132
Quadro 14 - Situação financeira das colectividades.....	138
Quadro 15 - Colectividades com saldo positivo.....	139
Quadro 16 - Colectividades com saldo negativo	139

Quadro 17 - Tipo de Recinto das Instalações Desportivas Próprias (de acordo com o Decreto-Lei n.º 141/09 de 16 de Junho 143

Quadro 18 - Tipologia e Propriedade das Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades para as respectivas modalidades 143

Índice de Anexos

ANEXO 1 - Organigrama dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel 2010	XXV
ANEXO 2 - Organigrama dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel 2011	XXVII
ANEXO 3 - Questionários enviados às colectividades	XXIX

Resumo

Desde a sociedade industrial até à sociedade actual, ocorreram transformações sociais marcantes que converteram o desporto numa prática generalizada, transformando-o, num dos fenómenos mais marcantes e importantes do nosso tempo. Perante esta realidade, o mundo desportivo obriga a uma maior necessidade de especialização por parte dos seus agentes e profissionais. Assim, para intervir no mundo do desporto é necessário deter conhecimentos e competências específicas, que permitam promover o desenvolvimento humano. Desta forma surgiu a necessidade e motivação de realizar um estágio profissionalizante. Este foi consumado na Unidade de Gestão do Desporto da Câmara Municipal de Penafiel, com a duração de 578 horas e decorreu no período de 1 de Outubro de 2010 a 31 de Maio de 2011.

A prática profissional centrou-se particularmente (objectivo principal) na identificação e caracterização do associativismo desportivo no concelho de Penafiel, elaborando o dossier das colectividades desportivas, uma espécie de radiografia deste tecido, descrita no corpo deste Relatório e que nos levou à seguinte visão sumária: existem sessenta e seis colectividades em actividade e que promovem o desporto regular no município, distribuídas por seis Unidades Operativas Territoriais e pelas trinta e oito freguesias do concelho de Penafiel; estas colectividades desportivas apresentam no seu seio, um total de 2443 atletas com prática desportiva regular, sendo 90% de índole masculina; cinquenta e um clubes são mono-disciplinares; das dezanove modalidades existentes, o futebol é a modalidade mais representada nos clubes e com mais atletas; e 67% das colectividades não possui instalações desportivas próprias.

A composição do presente Relatório assenta num esquema coerente com a abordagem das temáticas: Desporto; Autarquias e Associativismo Desportivo.

Palavras-chave: DESPORTO, ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, POLÍTICA DESPORTIVA, ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, AUTARQUIA.

Abstract

From the industrial society to the current society, there were striking social changes that transformed the sport into general practice, turning it in one of the most striking and important phenomena of our time. Given this reality, the world of sport requires a greater need for expertise from agents and professionals. Thus, to intervene in the world of sport it is necessary to hold specific knowledge and skills, which promote human development. By this mean, the need and motivation to carry out a training period emerged. This was accomplished in the Sports Management Unit of the Municipality of Penafiel, lasting 578 hours from October 1st, 2010 to May 31, 2011.

The professional practice was particularly focused (main objective) on the identification and characterization of sports associations in the municipality of Penafiel, creating a sports association folder, a kind of radiograph of this tissue, described in this report, and that led us to the following summary view: there are sixty-six active sports associations that promote regular sport in the city, divided into six Territorial operating units around the thirty-eight parishes in the municipality of Penafiel; these sports associations have a total of 2443 athletes with regular sports practice, being 90% of the population men; fifty-one clubs have only one sport activity; football has more athletes and is the most representative of nineteen sports activities; and 67% of the associations don't possess their own sports facilities.

The completion of this Professionalizing Training Report is based on a plan in coherence with the approach of the themes: Sports, Local Authorities and Sports Associations.

Keywords: SPORTS, SPORTS ASSOCIATIONS, SPORTS POLICY, SPORTS PHYSICAL ACTIVITY, LOCAL AUTHORITIES.

Lista de Abreviaturas

CRP – Constituição da República Portuguesa

EEM – Entidade Empresarial Municipal

FEFAP – Federação do Futebol Amador do Concelho de Penafiel

INE – Instituto Nacional de Estatística

LBAFD – Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto

NUT – Nomenclatura de Unidade Territorial

SAD – Sociedade Anónima Desportiva

UGD – Unidade de Gestão do Desporto

UOT – Unidade Operativa Territorial

Introdução

Foi no século XIX que o desporto aprofundou o seu processo globalizador, permitindo que as organizações desportivas do nosso planeta adquirissem a capacidade de interligar o local ao global, transformando o desporto no mais amplo fenómeno social, económico e cultural.

A sociedade actual está marcada pelas transformações sociais e culturais que ocorreram desde a revolução industrial e que converteram o desporto numa prática generalizada, cujos reflexos traduzem-se numa alteração das formas e conteúdos das práticas desportivas. Desta forma, emergiu um conceito de desporto, com espaços diferenciados e próprios para a sua prática, com vista à ocupação do tempo livre, onde todos os grupos sociais, de todas as faixas etárias e géneros, saciam as suas necessidades, motivadas pelo aumento da qualidade de vida, bem-estar, saúde e da imagem corporal (Constantino, 2006). Verifica-se assim, uma modernização das cidades, de forma a adaptar-se às novas vertentes de expressão desportiva, através de uma filosofia de inclusão e integração de todo e qualquer cidadão (Bento, 1995). Este fenómeno fundamenta o aparecimento de uma vasta quantidade de organizações desportivas, que objectivamente vão ao encontro das expectativas, desejos e necessidades da população, apostando na diversidade de actividades físicas e desportivas.

No entanto, para dar resposta às necessidades dos processos de organização desportiva, que vai desde a gestão de recursos humanos à gestão de infra-estruturas, foi necessário derivado à sua especificidade, conceber e implementar uma área responsável, sendo esta, a da gestão desportiva.

Assim, para intervir no mundo do desporto de uma forma mais aprofundada, organizada e equilibrada, torna-se pertinente a compreensão desta área. Foi esse o intuito que nos levou a eleger o Mestrado na área da Gestão Desportiva, de forma a complementar a formação anteriormente adquirida. No seguimento deste Mestrado, surgiu a possibilidade de realizar um

estágio profissionalizante auto-proposto na Unidade de Gestão do Desporto da Câmara Municipal de Penafiel, que possibilitou unir o conhecimento teórico, adquirido ao longo do percurso académico, à experiência prática, de forma a desenvolver a formação profissional e pessoal.

A prática profissional centrou-se principalmente na identificação e caracterização do associativismo desportivo no concelho de Penafiel, elaborando o dossier das colectividades desportivas, uma espécie de radiografia deste tecido, descrita no corpo deste Relatório. Esta etapa foi realizada através da obtenção de um vasto leque de informações de cada associação, através de questionários enviados às colectividades e telefonemas aos seus responsáveis, tendo como critério essencial a actividade desportiva regular com incidência na respectiva época desportiva, sendo posteriormente tratados os respectivos resultados com procedimentos de estatística descritiva.

Importa reconhecer o facto, de que o associativismo desportivo assume um papel relevante na alfabetização desportiva, sendo para a grande parte da população, a única via de acesso à prática desportiva. As autarquias locais reconhecem a importância e o valor do papel e da função social que o associativismo desportivo desempenha na comunidade, cabendo-lhe colaborar e apoiar-lo, de forma, a que ambos sejam parceiros dos projectos de desenvolvimento local.

Os documentos normativos orientadores das Autarquias em relação ao desporto (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro e a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto) responsabilizam-nas do desenvolvimento e fomento da prática desportiva, através do apoio e criação de recursos fundamentais para a realização e promoção de actividades desportivas à população.

O município de Penafiel, enquanto entidade pública com incumbências directas no fomento desportivo, concede diversos apoios ao movimento

associativo que viabilizam o cumprimento das suas naturais vocações e criou infra-estruturas com impacto directo sobre o crescimento desportivo.

Estas infra-estruturas destinadas à prática do desporto “ (...) são uma questão nuclear na intervenção das autarquias em matéria de desenvolvimento desportivo local” (Constantino, 1999, p. 81), de forma a responder às necessidades das populações. No entanto, é essencial decidir qual o modelo de gestão que garantirá melhor, a sustentabilidade dessas instalações desportivas, prestando um serviço de qualidade e cumprindo os parâmetros económicos, de eficácia e eficiência. Essa decisão de escolher um método de gestão ou outro deve ser antecedido de um estudo técnico, onde se examinam todas as variáveis necessárias (Silva, 2007, p. 15). Os gastos naturais em infra-estruturas levam a que as autarquias locais tenham a responsabilidade agravada de procurar uma vertente de equilíbrio, de forma a assegurarem de forma coerente, as suas funções.

No caso da realidade Penafidense, a autarquia criou a empresa municipal, Penafiel Activa EEM, para gerir as piscinas municipais e todos os programas e projectos inerentes aos espaços desportivos inseridos naquelas unidades desportivas.

O direito ao desporto está consagrado na Constituição da República Portuguesa, afirmando-se como direito de todos os cidadãos, desde a implantação do regime democrático, que desencadeou um processo de descentralização de responsabilidades e competências para as autarquias de modo a satisfazer as necessidades das populações locais nas diversas áreas. Nasceram, assim, novas responsabilidades e novos desafios para o poder político local a partir desta inclusão do desporto no seio das suas atribuições fundamentais.

A operacionalização das políticas desportivas oriundas do Executivo Camarário do município de Penafiel são da responsabilidade dos serviços municipais, tendo a sua base na Unidade de Gestão do Desporto (unidade orgânica flexível de dependência directa do Presidente da Câmara), que

funciona junto do Vereador do Desporto. Assim, a esta unidade incumbe a responsabilidade pela coordenação e gestão das orientações provenientes da Câmara Municipal com vista à operacionalidade da intervenção desportiva municipal nas seguintes áreas de actuação:

- Pavilhões Desportivos Municipais;
- Associativismo Desportivo;
- Desporto Escolar;
- Desenvolvimento de Programas Desportivos.

Ao estagiário foi atribuída a responsabilidade pelo Orientador e Chefe da Unidade de Gestão do Desporto, de analisar o Associativismo Desportivo no Concelho de Penafiel, elaborando o dossier das Associações Desportivas relativamente à época desportiva 2010-2011.

Desta forma, ao longo deste relatório, dividido em seis capítulos, é representado o trinómio desporto-autarquia-associativismo e descrito o movimento associativo desportivo do Município de Penafiel. Por fim, dá-se especial ênfase e relevo às competências adquiridas ao longo do período de estágio profissionalizante para a obtenção do 2º ciclo em Gestão Desportiva.

1) Expectativas Iniciais

Ao ingressar no Mestrado na Área da Gestão Desportiva, procurei complementar a minha formação, munindo-me de competências para intervir no mundo do desporto, criando oportunidades para promover o desenvolvimento humano através de uma prática desportiva educacional, de saúde, de lazer e cultural.

De forma a unir o conhecimento teórico adquirido no 1º ano à experiência prática, existiu a possibilidade no 2º ano do mestrado, de realizar um estágio profissionalizante. Assim, de forma a desenvolver a minha formação profissional e pessoal, adquirindo conhecimentos específicos, solicitei à Câmara Municipal de Penafiel a possibilidade de executar nessa entidade, no Sector do Desporto, um estágio profissionalizante. A escolha deste, nesta Instituição, alude ao facto, de ser um munícipe Penafidelense com um vasto currículo desportivo no concelho, de estar vinculado à mesma, e por reconhecer qualidade e competência ao Dr. Vicente Sousa (orientador de estágio), responsável pelo sector do desporto, podendo assim, aprender com ele todas as inerências humanas e profissionais ao desempenho das funções de um Gestor Desportivo.

Portanto, a comunicação foi acessível e clara, e a integração será, espero, natural. Deposito confiança que nesta inclusão, numa equipa de Técnicos especializados na área do desporto, absorva o máximo de conhecimentos e procedimentos para aumentar a minha competência como gestor desportivo, podendo conjuntamente ter um papel fundamental no desenvolvimento desportivo autárquico.

Ao estagiar no município de Penafiel, assumirei a função de Técnico Superior de Desporto, que tem inerente um vasto leque de tarefas e funções. Não tenho conhecimento de quais serão, mas espero poder aprender e responder com eficiência e competência ao que me for solicitado, reflectindo

sobre os problemas e mudanças sociais, tendo sempre em ponderação a vocação e a missão da instituição.

2) Caracterização das Condições de Exercício

O estágio profissionalizante decorreu no período de 1 de Outubro de 2010 a 31 de Maio de 2011, de segunda a sexta, das 9h00 às 12h30. Ao longo do mesmo, de acordo com as necessidades de serviço da Unidade de Gestão do Desporto, e de forma a responder eficientemente e atempadamente, existiu uma flexibilidade de horário, prolongando-o sempre que necessário.

As tarefas realizadas centraram-se principalmente na análise do associativismo desportivo, assim como no acompanhamento das funções desempenhadas pelo orientador. Contudo, paralelamente participava nos diversos serviços desempenhados por toda a equipa da Unidade de Gestão do Desporto, sob coordenação do responsável técnico, Dr. Vicente Sousa.

2.1) Finalidade e Processo de Realização do Relatório

A realização deste relatório de estágio tem como finalidade descrever minuciosamente e em pormenor, uma serie de indicadores relativos ao associativismo desportivo do ponto de vista municipal, assim como, efectuar uma análise científica sobre todo o processo desenvolvido neste contexto.

Este dossier de estágio pretende assim, ser um instrumento de consulta, de registo e de recolha de informação dos dados relativos ao Associativismo Desportivo no Concelho de Penafiel e a sua apresentação é alvo de uma abordagem baseada numa descrição estatística.

A componente prática centra-se na prossecução do dossier das associações desportivas. Esta etapa foi realizada através da obtenção de registos informativos de cada associação.

Com o intuito de alcançar uma maior legitimidade e qualidade deste relatório, sobre a descrição da experiência profissionalizante incidirá uma reflexão teórica relativa á perspectiva actual dessa temática.

3) Planeamento da Actividade de Estágio

A etapa do planeamento do estágio profissionalizante debruça-se sobre a planificação da metodologia a ser implantada e na exposição dos objectivos orientadores do nosso estágio.

3.1) Objectivos do Estágio

Estes objectivos são a epígrafe central do nosso estágio, mantendo uma linha de coerência clara com o conteúdo do nosso trabalho.

3.1.1) Objectivos Gerais

- Identificar e caracterizar o associativismo desportivo do município de Penafiel;
- Acompanhar e participar nas acções de fomento desportivo, realizadas ou apoiadas pelo sector do desporto durante o tempo de duração do estágio profissionalizante;

3.1.2) Objectivos Específicos

- Caracterizar as condições do Estágio Profissionalizante;
- Caracterizar o concelho de Penafiel;
- Caracterizar a Estrutura Organizativa do Município de Penafiel e o seu Sector do Desporto;

- Realizar um registo (dossier) actualizado das Associações Desportivas existentes no concelho de Penafiel;
- Assegurar apoio material e logístico às estruturas desportivas do concelho de acordo com as disponibilidades e com as orientações superiores.

4) Enquadramento da Prática Profissional

No enquadramento da prática profissional caracterizamos o contexto a este associado, de forma aprofundada, considerando o macro-contexto, o contexto legal, o contexto institucional e o contexto organizacional, assim como a caracterização do concelho de Penafiel.

4.1) Macro Contexto

Neste quadro alicerçamos a análise de aspectos circunscritos ao fenómeno desportivo.

4.1.1) Desporto – Um Processo Global

Actualmente o mundo contemporâneo está mais interdependente e profundamente ligado ao processo tendencialmente universal e irreversível de globalização.

A presente era de globalização, que comutou a Guerra Fria, é um sistema internacional, com atributos únicos e próprios (Friedman, 2000). Este sistema de globalização é um processo dinâmico, envolvendo a implacável integração de Nações-Estados, mercados e tecnologias de uma forma nunca antes vista, possibilitando às Nações-Estados, empresas e indivíduos de atingirem uma maior longitude mundial, muito mais rápido, com menos custos e mais aprofundadamente do que em qualquer outra época passada (Correia, 2009, p. 7).

Relativamente ao desporto, foi no último quarto do século XIX que aprofundou o seu processo globalizador através do estabelecimento de

organizações desportivas internacionais, a concordância de regras de governação desportivas comuns a todos os países e o estabelecimento de competições de intuito global, tais como os Jogos Olímpicos e os Campeonatos Mundiais das variadas modalidades. Este fenómeno da globalização consentiu que as organizações do planeta e do desporto moderno obtivessem as capacidades para interligar o local ao global, reformando a vida de milhões de pessoas.

Para Marques (2006, pp. 25-28) esta expressão global do desporto é representada por alguns aspectos, sendo eles:

- A circulação internacional de pessoas ligadas às profissões do desporto e adeptos;
- O fluxo entre países de maquinaria e equipamentos produzidos por corporações transnacionais (dimensão tecnológica);
- A circulação de imagens e informação entre nações, produzidas e distribuídas pelos jornais, rádio, televisão, internet (dimensão dos media);
- As enormes correntes de dinheiro a circular pelo mundo (dimensão económica).

Neste processo globalizador “ (...) o desporto é na actualidade, assim como outros processos de expressão colectiva da humanidade, um amplo fenómeno social, económico e cultural, que percorre o mundo globalmente e que carece de ser entendido na sua contribuição real ou potencial para os processos de desenvolvimento da humanidade.” (Correia, 2009, p. 8).

Esta análise realça, assim, a natureza universal do desporto, que transforma as actividades desportivas no fenómeno planetário de maior valia da sociedade contemporânea.

4.1.2) O Desporto – Um Fenómeno Social

O homem, desde que assim se define, realiza de uma forma involuntária e indispensável a marcha, a corrida, o salto, e o arremesso, desenvolvendo as suas capacidades físicas como forma de sobrevivência. Ao longo do tempo estas capacidades motoras, aliadas às capacidades cognitivas e sócio-afectivas, foram utilizadas para jogar e conseqüentemente para o acto desportivo, alterando o modo como se manifestava socialmente.

O desporto moderno como o conhecemos, nasceu no final do séc. XVIII, início do séc. XIX, através de uma transformação de desenvolvimento social, intitulada por Revolução Industrial, cortando-se umbilicalmente do paradigma “mãe” lúdico-desportivo para um paradigma centrado na competição e no rendimento, suportado pelo treino. Neste sentido, Constantino (1999, pp. 7-16) refere que, o desporto moderno é um produto social cuja génese está agregada ao desenvolvimento da sociedade industrial, representando simbolicamente os ideais utópicos da mesma e que assenta na crença de que perante a igualdade de oportunidades entre os competidores, o sucesso emergiria sempre aos melhores. O desenvolvimento económico inerente à revolução industrial obrigou então, a transformações na estrutura e na dinâmica da sociedade, o que possibilitou melhorias na eficiência do sistema social, traduzindo-se no aumento da produtividade e da prática desportiva.

Contudo, “não deixa de ser também menos verdade que foi graças a uma campanha bem sucedida de funcionários públicos e operários pela diminuição do horário de trabalho e o conseqüente aumento das horas de lazer que o desporto se estendeu das classes médias às classes trabalhadoras no final do século XIX” (Homem, 2006, p. 137), proliferando os clubes e as organizações desportivas e projectando o valor social do desporto. Desta forma os clubes e organizações desportivas proporcionaram a generalização da prática desportiva a todos os cidadãos, incorporando em grande parte o rendimento desportivo (Pires, 1995, p. 35).

Portanto, o desporto actual e moderno não pode ser interpretado da mesma forma como o era à 20-30 anos. Na sociedade do séc. XXI, existe um espaço próprio para as actividades desportivas de lazer, com vista à ocupação do tempo livre, onde os jovens, as mulheres, os idosos e as populações especiais, saciam as suas necessidades. Este hábito cultural surge das mudanças das estruturas, dos estilos, dos costumes, dos hábitos de vida da sociedade, devido à redução do tempo de trabalho, originando novas necessidades, novas aspirações e novos valores (Homem, 2006, p. 7).

Neste sentido, o desporto atinge uma diversidade de valores que configuram a sociedade moderna, sendo “ (...) uma forma de envolvimento social, pois cria diversos padrões de envolvimento, tais como o dos praticantes (envolvimento de nível primário), o dos consumidores e o dos produtores que podem ser estabelecidos através de processos eminentemente afectivos (p. ex.: os adeptos e as claques) e de conhecimento (p. ex.: os médicos ou os juristas ligam-se ao desporto através de um conhecimento específico)” (Pires, 2007, p. 116).

Em suma, podemos concluir que o desporto é um fenómeno humano de tal forma ligado à origem, às estruturas e ao funcionamento da sociedade que se pode afirmar, que é possível analisar qualquer sociedade através dos desportos que ela pratica (Costa, 1992, pp. 101-109). Esta análise evidencia a importância da prática desportiva nas cidades, onde a sua qualidade e a vida que elas proporcionam, pode ser avaliada, entre outros parâmetros, pela qualidade do desporto que nela se exerce.

4.1.3) O Desporto e a Cidade

A Revolução Industrial provocou uma crescente concentração humana nas cidades e, conseqüentemente, uma expansão urbana. Assim, os povos progrediram do meio rural para o meio citadino, procurando novos trabalhos e

remunerações activas de forma a concretizar o seu sonho de ter uma vida melhor. Esta aglomeração populacional em torno das grandes cidades industriais promoveu a criação de novos espaços de recreio e lazer de forma a preencher as necessidades de ocupação dos tempos livres por parte dos seus habitantes e operários. Neste sentido, “a sociedade sofreu constantes mutações, decorrentes da alteração dos padrões de vida citadinos, sendo que as grandes oscilações económicas e sociais promovidas ao longo do século XX marcaram definitivamente a interacção do homem com a cidade” (Cunha, 2010, p. 13).

A comunicação social, teve um papel preponderante nessas alterações, pois contribuiu para as mudanças de comportamento social, informando os cidadãos dos múltiplos benefícios do desporto e das diferentes formas de o praticar, com intensidades adaptadas à capacidade de cada um e das emoções, sensações e experiências proporcionadas, criando oportunidades para a promoção da procura de um estilo de vida saudável e activo. Neste contexto desportivo pós-moderno, é notório a sensibilização generalizada para a prática da actividade física e desportiva, tornando-se assim, parte integrante da vida das populações e das cidades. Nesta linha de pensamento, Conceição (2007, p. 42) refere que estão a ocorrer profundas transformações culturais, na organização das cidades, nas novas relações com a natureza e na interdependência erigidas entre estas, face às práticas e aos modelos do desporto.

Segundo Constantino (2006, pp. 40-44) existem três itens pertinentes acerca da relação entre a sociedade e a cidade, tendo o desporto como referência:

- No desfecho do século passado, com a transformação dos estilos de vida, das relações sociais e das expectativas e motivações dos cidadãos, emergiram novos desportos, novas formas de praticar desportos antigos, e sobretudo uma utilização desportiva do corpo. Esta utilização está vinculada aos novos modelos e

práticas corporais, onde o estatuto cultural e social do corpo alcançou uma maior relevância, sinalizadora dos novos tempos;

- O desporto e a natureza desenvolveram uma nova filosofia, através de uma requalificação ecológica do espaço urbano, onde este importou para o interior da cidade, práticas de outros espaços, através de uma progressiva transferência das actividades desportivas dos seus territórios habituais;
- Actualmente a cidade, transformou-se num local de diferentes usos desportivos, com vários e novos espaços de tecido urbano.

Estes novos valores da sociedade pós-industrial atribuem “ (...) ao desporto um conjunto de virtualidades, enaltecendo-se a sua capacidade de contribuir para o bem-estar dos indivíduos, melhorando as condições físicas e de saúde, um meio de relaxamento e anti-stress, assim como, um veículo para o retorno do Homem à natureza numa sociedade cada vez mais urbanizada” (Marivoet, 1997, p. 104). A cidade no sentido de se adaptar a esta visão de condição humana, tendo o cidadão como referência, transformou-se numa “cidade desportiva”. Jorge Olímpio Bento no seu livro “O outro lado do desporto” (1995, pp. 237-238) realça três planos que correspondem às exigências de uma vida activa e moderna dos cidadãos:

- O plano dos espaços informais, atractivos e direccionados à satisfação das necessidades motoras diárias, à realização de movimentação pessoal, antropologicamente necessária, mas tão reprimida no quotidiano citadino;
- O plano dos espaços formais, inclinado para as práticas desportivas regulamentadas, como forma de aquisição e desenvolvimento do repertório motor cultural e socialmente referenciado;
- O plano do espectáculo desportivo, da apresentação e fruição do expoente cultural do desporto.

Perante esta realidade, verifica-se em termos desportivos uma inovação e modernização das cidades, desde há já alguns anos, adaptando-se estas ao desporto e às novas vertentes de expressão que deste decorrem através de uma filosofia de inclusão e integração de todo e qualquer cidadão, independentemente da sua condição física, económica, cultural e social. Seguindo esta linha de pensamento, é impreterível que os responsáveis políticos se desvinculem de um entendimento do desporto orientado para a competição e o alto rendimento, que os direccionam a criar locais desportivos com instalações muito formais e diferenciadas (Bento, 1995, p. 239), e que direccionem as atenções para os mais variados grupos populacionais, através de uma actuação equilibrada, mediada por serviços técnicos competentes e conscientes das realidades locais.

4.1.4) Políticas Públicas Desportivas

No presente capítulo das políticas públicas desportivas, e para um melhor entendimento do contexto a este associado, fazemos referência ao conceito de política, às políticas públicas e o desporto, às políticas de desenvolvimento desportivo municipal, ao município e o(s) modelo(s) de desenvolvimento desportivo, às políticas de elite e às políticas de desporto para todos.

4.1.4.1) Conceito de Política

O conceito de política exige uma reflexão que perdura desde os tempos antigos e que está desde sempre intrínseco ao Homem, pois como já dizia Aristóteles (cit. por, Januário, 2011, p. 29), “O Homem é um animal político”. Assim, apesar da polissemia do vocábulo, a reflexão teórica continua a ser

necessária e, como tal, tentaremos socorrer-nos de referências de distintos autores.

A política para Amaral (1998, pp. 21-24), deverá ser entendida como uma forma de actividade humana de nível competitivo e que tem como finalidade a conquista, a manutenção e o exercício de poder na nossa sociedade. Este poder intrínseco à actividade política permite de uma forma eficaz e reconhecida impor aos cidadãos o respeito da própria conduta ou mesmo de traçar a conduta alheia (Caetano, 1983, p. 5). Este conceito, para Januário (2011, p. 29), compreende dois poderes: o “poder legítimo”, que resulta do reconhecimento dos indivíduos a quem a vontade do sujeito se dirige, actuando de acordo com uma lei de geral concordância e o “poder de facto” assente na força.

Para Pires (1998, p. 40), o poder é visto como a capacidade para agir de forma definitiva sobre os indivíduos e as coisas, recorrendo a um vasto leque de meios, que vai desde a persuasão até à coacção.

Já para Carvalho (2010), o poder revela o estatuto daquele que tem o direito de exigir aos outros, que acatem as suas directivas de relação social, visto que o sistema de normas e valores da colectividade atribui esse direito (poder) àquele que dele se aproveita.

Assim, como se pode constatar nos pensamentos acima referidos, a política está intrinsecamente ligada à arte de governar (Carvalho, 1998, p. 16), visando o interesse geral e não o particular. Em termos gerais, podemos concluir, que o poder “é a faculdade de impor aos outros um determinado comportamento, suscitando enorme controvérsia, sobretudo quando se tem em vista, o poder político, encarado como uma autoridade de domínio que impõe obediência a quantos pertençam à sociedade política, constringendo-os à observância de normas jurídicas e quebrando resistências individuais” (Januário, 2011, p. 30).

4.1.4.2) Políticas públicas e o Desporto

As políticas públicas estão directamente relacionadas com o que constitui os temas e os problemas do domínio público, e com o modo como eles se incluem e se apresentam na esfera política e na agenda pública (Correia, 2009, p. 20). Nesta perspectiva Heindenheimer et al. (1990), referem que as políticas públicas também constituem o estudo do porquê, como e com que efeito, os governos percorrem determinados cursos de acção e inacção. Assim, para Januário (2011, p. 30) todas as políticas públicas necessitam de uma intervenção do governo, podendo desta forma afirmar, que existe convergência suficiente, relativamente ao facto de serem consideradas públicas, quando surgem da responsabilidade dos governos e/ou do poder local em prol de um objectivo público.

Desta forma, podemos reflectir e salientar que as políticas públicas pressupõem uma intervenção da esfera política de domínio público, onde existe a necessidade e responsabilidade de intervenção social ou governamental. No entanto, a questão política no mesmo entendimento, mas aplicado no desporto, trata do poder do Estado, sobre as instituições que orientam o desporto, a sua organização e a forma como conduzem as actividades que concernem a comunidade (Feio, 1978, p. 144). No entanto, as relações entre a política e o desporto são factualmente recentes (Constantino, 2006, p. 98), devendo estas ser enquadradas por uma ideologia que se identifique com os princípios sob os quais se desenvolve e organiza a própria sociedade (Pires, 1989, p. 457).

No contexto Europeu, o Estado tem realizado uma intervenção notável nos seus territórios, a nível desportivo, pois segundo a sua filosofia, “ (...) o desporto é um bem de características públicas que possui particularidades intrínsecas capazes de promover o bem-estar da sociedade no seu todo” (Costa, 2010, p. 17). Então, para Correia (2009, p. 22), se o desporto é um bem de características públicas, os estados devem intervir especialmente, no desporto não competitivo de natureza eminentemente cultural e social, como é o desporto escolar. Para o mesmo autor, as políticas desportivas dos países

européus, respondem e correspondem, aos vários paradigmas culturais que predominam em cada país em causa, adaptadas pelas respectivas culturas político-administrativas, e pelo pensamento desportivo das respectivas comunidades (2009, p. 24).

Em Portugal, o Estado tem uma constituição particular que lhe confere, competências e atribuições específicas na sua organização relativamente ao desporto e aos seus cidadãos, o que o leva a preocupar-se politicamente em garantir ao “povo” o acesso ao desporto. Neste sentido, esta constitucionalização do desporto fez com que, culturalmente, a sociedade tenha vinculado no seu pensamento, de que o Estado irá projectar, as políticas, os recursos financeiros e organizacionais, os instrumentos e as dinâmicas inter-organizacionais, relativamente aos diferentes níveis estruturais e territoriais, assumindo os respectivos encargos (Correia, 2009, p. 32). No entanto, apesar da uniformidade legislativa, “ (...) é comum, cada comunidade local ostentar diferentes propostas, planos e projectos estratégicos fruto, basicamente, de uma concepção desigual da sua função no sistema desportivo, de uma concepção igualmente diferente de desporto e de uma concepção e entendimento distintos dos diferentes decisores políticos” (Januário, 2011, p. 35). Assim, ao longo de Portugal Continental e Ilhas, verifica-se que o Poder Local tem políticas desportivas próprias e por vezes bem distintas das políticas desportivas nacionais. Carvalho, M.^a (2004, p. 122), corrobora com este pensamento, quando assegura de que, a intervenção das autarquias locais a nível desportivo é divergente, de acordo com a sua liderança partidária e respectiva localização geográfica, que também assenta em modelos de gestão e organização diferenciados.

Independentemente desta divergência, Ruivo (2002, p. 50), acredita na importância dos agentes políticos, vendo-os como uma variável importante, ao mencionar que o tipo de personalidade política pode cunhar de forma sólida e prolongada os processos políticos e o tipo de liderança pode também constituir uma condição crucial, na exposição das diferentes formas de exercício do poder local.

Assim, interessa que o Poder Público desempenhe um papel visionário, de forma a desenvolver o sistema desportivo, através da concepção e implementação de boas intenções, boas decisões e boas políticas públicas desportivas, obedecendo à lei.

4.1.4.3) Políticas de Desenvolvimento Desportivo Municipal

Por forma, a desenvolver e determinar políticas de desenvolvimento desportivo local sadias, existem certos procedimentos que devem ser tomados em conta, tais como, efectuar um levantamento de uma panóplia de indicadores referentes à realidade de cada concelho. Este levantamento da situação desportiva no presente, juntamente com o conhecimento do passado, irá permitir perspectivar o futuro. Pires (2003, p. 63-64) valida esta afirmação, quando menciona que “ o interesse fundamental do conhecimento da situação desportiva deve-se, ao facto de este conceito ser a base de sustentação de políticas e de projectos desportivos, já que é a partir da análise da situação desportiva – diagnóstico do desporto – que se pode desencadear um processo de tomada de decisão quanto à organização do futuro (...) “.

Assim, segundo Ander-Egg (1995), citado por Rodrigues & Carames (2004, pp. 112-113), o desenho de uma política desportiva municipal deve de ser constituída de acordo com quatro componentes metodológicas:

1. Programação das actividades;
2. Estudo da realidade, dos seus problemas, conflitos, recursos e necessidades;
3. Acção social, conduzida de forma racional com uma determinada intencionalidade (manter, melhorar ou transformar a realidade social onde age);
4. Avaliação do que se realizou e do que se está a realizar.

É portanto, fundamental reconhecer que o aumento da presença da actividade física e do desporto na vida dos cidadãos tem nos tempos actuais, motivos e circunstâncias, distintas das do passado. Face a esta circunstância, verifica-se uma diversificação da oferta desportiva, que transformou o conceito do desporto, sendo agora entendido, com uma pluralidade de finalidades e motivos, de sujeitos e praticantes, de cenários e modelos (Bento, 2007, p. 21).

Assim, para além de analisar os hábitos desportivos dos munícipes, a planificação social e a procura desportiva que lhe estão subjacentes, é importante compreender, quais as relações existentes entre as principais variáveis dos sistemas sociais que influenciam o desporto e quais os factores que explicam as mudanças de atitude dos indivíduos perante o fenómeno desportivo (Conceição, 2007, p. 17).

As autarquias, após estarem munidas da compreensão das alterações sociais com efeitos evidentes no fenómeno desportivo, devem activar e impulsionar, soluções de desenvolvimento desportivo local, vincadas no objectivo de garantir o direito à cultura física e ao desporto por parte de todos os seus munícipes. Segundo Constantino (1999, p. 27), essas soluções devem ter o seguinte rumo:

- Despertar a sua atenção, muito particularmente, para a Educação Física no 1.º ciclo do ensino básico;
- Conceber uma política de cooperação com o Ministério de Educação no âmbito da prática desportiva escolar;
- Criar, desenvolver e apoiar projectos que induzam o cidadão a uma prática regular da actividade física desportiva, numa perspectiva de saúde e bem-estar;
- Apoiar projectos de alargamento de prática desportiva a cidadãos portadores de deficiência;

- Criar, desenvolver e apoiar projectos que suscitem o interesse dos idosos numa prática física na perspectiva de manutenção da sua condição física;
- Criar e apoiar projectos que ocupem os jovens nos tempos livres;
- Apoiar projectos que numa perspectiva de desporto para todos, ofereçam à população de modo acessível e com carácter regular, possibilidades de prática desportiva;
- Criar infra-estruturas com impacto directo sobre o crescimento desportivo.

Assim, na perspectiva de Constantino (1990), compete às autarquias locais, sendo estas, as estruturas do poder político mais próximas dos cidadãos, criar e desenvolver melhores condições de acesso, às actividades físicas e desportivas, a toda a população numa perspectiva de saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Com o intuito de retorquir a este desafio, as Câmaras Municipais devem criar o plano de desenvolvimento desportivo municipal, que expõe os princípios e os objectivos da política desportiva autárquica. Segundo Branco (1994, p. 208), este apresenta-se como um instrumento de planeamento a médio prazo, que partindo do diagnóstico da realidade sócio-desportiva do município, integre harmoniosamente os diversos conjuntos de acções, elaborados com a finalidade de cumprir os objectivos do município. Portanto, o plano de desenvolvimento desportivo municipal, deve definir uma estratégia a seguir, determinar as fases de acção, especificar os meios e delimitar as áreas de intervenção, englobando a participação de todos os agentes desportivos locais (Nunes, 1999, p. 35).

O reconhecimento de um bom plano e de uma boa política pública de desenvolvimento desportivo local, não se confina apenas ao exponencial das infra-estruturas e equipamentos desportivos básicos, mas também à quantidade de pessoas (crescimento) que praticam mais desporto. Pois, se o

desporto fazer parte dos hábitos da população, esta irá aumentar a sua qualidade de vida, promovendo uma melhoria da saúde pública, numa sociedade em que o sedentarismo se tornou num comportamento mórbido e prevalente. Nesta lógica faz sentido, que o poder local desenvolva uma política centrada no cidadão, de forma, a que eles possam manifestar a sua actividade física e desportiva de diversas formas e pelas mais variadas razões (Caspersen et al., 1985, pp. 126-131). Todavia, segundo Januário (2011, p. 38), não se avistam de uma forma global, o desenvolvimento dessas políticas, impondo-se por isso, procurar novos caminhos e idealizar uma prática acessível a toda a população ainda que, a sua implementação possa ser qualificada de utópica. Perante esta realidade, para o mesmo autor, também se impõe “ (...) a todos os que directa ou indirectamente intervém nesta área que não fiquem indiferentes, muito menos, se resignem porque, a cultura do conformismo e da resignação obstam a inovação” (2011, p. 38).

No panorama geral, as autarquias locais devem conhecer a situação desportiva do município no presente, de forma a perspectivar o futuro, como uma autarquia inovadora, criativa, agilizada e indutora de estilos de vida activos, aumentando a qualidade de vida e melhorando a saúde pública. Também devem potenciar dentro das suas competências e atribuições uma promoção desportiva adequada e capaz de considerar e englobar de forma eficiente o tempo livre dos cidadãos.

4.1.4.4) O Município – Modelo(s) de Desenvolvimento Desportivo

A era pós-moderna desencadeou alterações nos valores da sociedade, nos hábitos de prática desportiva das pessoas e na participação e procura desportiva. Estas alterações levaram as entidades públicas a reflectir sobre as suas políticas desportivas, de forma a responder eficazmente aos desafios do desenvolvimento desportivo local. Assim, para Constantino (1999, p. 28) “a inscrição do desporto como um novo direito urbano do cidadão exigirá o

desenvolvimento de sistemas e de modelos que garantam a acessibilidade a todos, o que supõe novas e diferentes posturas conceptuais, organizativas e políticas”.

O mesmo autor (1990, p. 14) ao reflectir sobre esta temática apontou para a existência de três modelos de desenvolvimento desportivo no âmbito da intervenção autárquica:

- Um primeiro modelo, focalizado na participação desportiva, onde o desporto é tido como factor de promoção do bem-estar das populações, obtendo-se uma clivagem com os modelos centrados no processo selectivo, que excluem os que não conseguem atingir determinados índices de rendimento;
- Um segundo modelo, centrado unicamente no espectáculo desportivo, e traduzido por uma grande afectação de recursos financeiros;
- Um terceiro modelo, relacionado com a organização de iniciativas e eventos que mobilizam grandes concentrações de pessoas, seja por via dos equipamentos disponíveis, ou seja pela realização de competições desportivas nacionais e internacionais, com o intuito de promover o nome da localidade.

Já Carvalho (1994, p. 37) realça dois modelos, com características distintas no que concerne ao planeamento e desenvolvimento desportivos:

- Um primeiro modelo, que articula a concepção básica com a emergente lógica economicista do desporto, dando prioridade ao sistema selectivo de competição, que se desenvolve nas estruturas privadas comerciais, e que tem ênfase no mercado de consumo;
- Um segundo modelo, onde impera a concepção de serviço público, com a preocupação em considerar como essenciais as necessidades de cada indivíduo, e que prevê a concertação e

harmonização entre a administração central e local e enaltece o trinómio: autarquia local – escola - movimento associativo.

No entanto, segundo Januário (2011, p. 95), existem dois modelos que têm prevalecido no seio das políticas públicas municipais e respectivas estratégias de desenvolvimento desportivo:

- Um modelo baseado na competição e no espectáculo (elite), que trata o desporto como objecto de consumo e o munícipe como mero consumidor (espectador).
- Outro modelo assente numa prática dirigida a todos (ou de base), que supostamente é capaz de responder às necessidades de qualquer munícipe.

De forma a contextualizar os pressupostos que sustentam estes dois modelos, Caballero (2001, p. 95), estabeleceu, de forma esquemática, no quadro abaixo visionado, a diferenciação entre desporto de elite e Desporto para todos.

Quadro 1 - Desporto de elite e Desporto para todos (adaptado de Caballero, 2001, p. 95)

Desporto de elite	Desporto para todos
Desporto competição	Desporto educador
Desporto de alto rendimento	Desporto integrador
Desporto espectáculo	Desporto recreativo

O segundo modelo, apesar da dificuldade de ser aplicado pelas autarquias locais, é democraticamente o mais acertado. Todavia, persiste a dúvida “ (...) em determinar concretamente qual a utilização mais adequada de cada modelo no sentido de ele poder dar resposta aos princípios fundamentais e objectivos formulados na Constituição da Republica Portuguesa, na Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, nas Atribuições e Competências das Autarquias Locais e no programa de Governo, mas também e sobretudo, às pretensões individuais e colectivas dos cidadãos” (Januário, 2011, p. 97).

Parece-nos que o modelo mais acertado será aquele que se centra no cidadão, que concretiza os seus desejos, e que o deixa satisfeito e realizado.

4.1.4.5) As Políticas de Elite

Após a revolução industrial, emergiu um “ (...) desporto inspirado no dever, no esforço, na moral e na exaltação do indivíduo, onde a procura de mais rendimento implica uma especialização competitiva” (Lopes, 2000, p. 27). Este desporto é baseado no lema Olímpico “Citius, Altius, Fortius” e tem como expressão desportiva, a competição, centrada num processo de selecção dos mais aptos. Podemos verificar que se trata de um desporto reservado e, por isso, não permite a possibilidade de qualquer indivíduo ser atleta neste nível desportivo. Desta forma, podemos identificar este desporto de elite, como um desporto ao serviço e em benefício de alguns, mas prejudicando muitos, porque é desprovido de qualquer sinal de coerência política (Januário, 2011, p. 102).

No entanto, para Carvalho, M.^a (2007, p. 23), “o desporto goza de uma omnipresença e de uma omnipotência invulgares nos dias de hoje, sendo abusivo e incorrecto evidenciar uma das suas formas de expressão em detrimento das outras”. Mas a cruel verdade, é que a grande parte, senão a totalidade das políticas de desenvolvimento desportivo, fomentam este desporto de elite, em detrimento de outros. Este pensamento é solidificado por vários autores, Pires (1989), Sérgio (1986), Constantino (1994), Cunha (1997), assim como por Januário (2011, p. 102), quando refere que “as políticas de elite canalizam grande parte dos recursos destinados ao desporto e dirigem-se a um público-alvo restrito”. Exemplo evidente disso, são os astronómicos investimentos públicos em infra-estruturas, como é o caso da renovação do Complexo desportivo do Jamor ou mesmo o Euro 2004, que são considerados pelo(s) Governo(s) como a súpula do desporto nacional, e que causam custos

insuportáveis para as autarquias locais, que acolhem este tipo de equipamentos desportivos.

No entanto, o desporto de elite representa apenas uma fracção do desporto no seu conjunto (Constantino, 2006, p. 9). Por isso, não se pode rejeitar este modelo por completo, mas sim “encontrar um justo equilíbrio, ainda que de solução complexa, entre o crescimento da participação activa e, simultaneamente passiva da população (...)” (Januário, 2011, p. 105). Pois segundo o mesmo autor, o desporto de elite pode contribuir de forma positiva na promoção de projectos de desporto para todos ao certificar o valor e o sentido desta prática à população local, através da mediatização dos seus melhores atletas (2011, p. 106).

Neste sentido, Caballero (2001, p. 102) identifica as diferentes possibilidades de prática do desporto de elite, sendo elas:

- Desporto Competição, em que o atleta relaciona-se exclusivamente de forma continuada com uma modalidade desportiva;
- Desporto de alto rendimento, em que o praticante de uma modalidade busca a excelência, através de um aperfeiçoamento desportivo, tornando-se num profissional, que pode até pontualmente retirar um rendimento económico;
- Desporto espectáculo, que apesar de ser idêntico ao modelo anterior, apresenta diferenças quantitativas, nomeadamente nas elevadas compensações económicas e no elevado espectáculo desportivo enaltecido pela vinculação de espectadores.

Relativamente a este enquadramento, pode-se referir, que no momento actual, este tipo de desporto, recolhe a atenção do mundo político e económico, assim como, do interesse do público (Zambrana, 2008, p. 277), permitindo oportunidades de reconhecimento público e notoriedade por parte dos

governantes, originando, a que eles só esporadicamente direccionem o desporto ao serviço de todos os cidadãos.

4.1.4.6) As Políticas de Desporto para Todos

Desde a segunda metade do século XX até aos dias de hoje, surgiram transformações sociais, nomeadamente ao nível do acréscimo do tempo livre, que promoveu o desenvolvimento do conceito “desporto para todos”. Este conceito foi formulado pela primeira vez no Concelho da Europa em 1966 e mais tarde, reconhecido oficialmente como um direito fundamental dos cidadãos. Ao longo deste processo, o desporto invadiu o quotidiano das pessoas e manifestou uma gigantesca “ (...) variedade de facetas, contornos e sentidos” (Bento, 1991, p. 14).

Assim, o desporto emerge para satisfazer as nossas necessidades pessoais e momentâneas, originando a consagração da Carta Europeia do Desporto para Todos (1976), que define o desporto como todas as formas de actividade física que, através de uma participação organizada ou não, tem a finalidade de expressar ou melhorar a condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis (Soares, 2009, p. 20).

Como este fenómeno de desporto para todos, busca novas formas de praticar desporto, Carvalho (1994, p. 23) acredita que é necessário criar condições para que todos tenham a possibilidade de beneficiar da actividade de que têm necessidades em determinada circunstância da sua existência.

Visto que o quadro conceptual “desporto para todos” está previsto na Constituição da República Portuguesa e Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, de forma a promover o desenvolvimento integral do cidadão, é dever das autarquias locais enquanto entidades políticas próximas dos seus municípios, defender os seus direitos. Carlos Januário (2010, p. 122) reforça

essa ideia, pois “à autarquia, exige-se, por isso, uma nova política, na defesa dos direitos e no enquadramento de todos e de cada uma dos seus municípios e não o seu acantonamento direccionado apenas e só a determinadas elites”. Assim, nesta matéria, Carvalho (1977, p. 202), alega que a autarquia local deve adoptar por um conjunto variado de actividades desportivas, dirigidas ao maior número de cidadãos e que procurem replicar às aspirações e necessidades de:

- Manutenção da saúde;
- Educativas e formativas;
- Ocupação do tempo livre;
- Criativas e artísticas;
- Aperfeiçoamento e obtenção de marcas relativamente ao maior número de municípios.

Todavia, Carlos Januário (2011, p. 112) realça que ainda há uma longa jornada a percorrer até que o lema “desporto para todos” cumpra os seus objectivos enquanto modelo de desenvolvimento desportivo estruturante, pois “ (...) há sempre nichos de população ou parcelas da sociedade, que são excluídas do processo de desenvolvimento (desempregados, imigrantes, delinquentes, toxicodependentes) a que se devem juntar as questões até hoje sem resposta adequada para a prática desportiva”. Assim, exige-se ao Estado o desenvolvimento de modelos e de sistemas que garantam a acessibilidade de todos os cidadãos ao desporto. Mas o caminho não será fácil, pois estamos presos a uma cultura desportiva, baseado numa lógica que faz do espectáculo desportivo a medida de dinamização desportiva do país, o que de certo modo, tem condicionado as políticas públicas de apoio ao desporto (Constantino, 1999, p. 21).

O equilíbrio poderá ser alcançado, aquando a aceitação da concepção de um desporto organizado e competitivo, com o desporto para todos, de forma a tornar igual as oportunidades de prática desportiva. A fusão dos dois modelos

será o grande desafio para as políticas públicas desportivas nos próximos anos.

4.1.5) Autarquias – Áreas de Intervenção no Desporto

A partir de 1976, as Câmaras Municipais começaram a introduzir o desporto nas suas estruturas orgânicas, sobretudo, as mais urbanas, as mais habitadas e as mais ricas. Esta realidade foi-se desenvolvendo, pois o poder local enquanto “motor” do desenvolvimento desportivo compreende a importância do desporto para o ser humano. A legislação em vigor (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro) realça esta importância, responsabilizando as autarquias locais, do desenvolvimento e fomento da prática desportiva, através de apoio e criação de recursos fundamentais para a realização e promoção de actividades desportivas, por parte de toda a população. Assim, de forma a responder aos desafios do desenvolvimento desportivo local, torna-se indispensável a existência de um espaço adequado para o desporto nas estruturas orgânicas e técnicas de suporte das Câmaras Municipais, munido de recursos humanos capazes e qualificados (técnicos de desporto) que desempenham um papel importante na liderança, direcção, coordenação e gestão dos processos que conduzem à execução das políticas desportivas definidas pelo responsável político (Pereira, 2009, p. 114).

O mesmo autor acrescenta ainda, que para um desempenho assertivo das suas funções, os técnicos de desporto enquanto gestores desportivos, devem manter-se independentes do poder político (não filiados em nenhum partido político) e ter a capacidade de influenciar os responsáveis políticos locais, no sentido da prossecução de políticas de desenvolvimento desportivo, de acordo com o cumprimento da missão das Câmaras Municipais neste campo de acção (2009, p. 114). Porém, segundo Serralheiro (2003, pp. 21-23), a qualificação e o desenvolvimento dos serviços municipais do desporto, não

passa apenas por um apetrechamento humano a nível de técnicos especializados, mas sim de um todo, que forma o quadro de pessoal desses serviços.

Percebe-se assim, o papel fundamental dos serviços municipais do desporto para dar coerência e sustentabilidade às intervenções por parte das políticas de desenvolvimento desportivo municipal. De acordo com Sancho & Sánchez (1999) uma política desportiva municipal, intervém nas seguintes áreas:

- Instalações desportivas;
- Actividades desportivas;
- Subvenções e patrocínios;
- Publicidade e gestão.

Em paralelismo com estas intervenções, Gallardo & Jiménez (2004) consideram três aspectos fundamentais onde as autarquias devem intervir, tendo em conta o seu desenvolvimento desportivo:

- Promoção Desportiva - Apoiando as associações/federações locais, nomeadamente as menos reconhecidas que desenvolvem desportos amadores, através da cedência de instalações para a prática desportiva. Criando novos serviços para conseguir proceder à satisfação das necessidades das populações locais;
- Construção de Instalações – obedecendo a critérios rigorosos de intervenção, de modo a munir todo o município numa tentativa de equidade, beneficiando toda a população local;
- Rentabilidade Económica – reduzindo os custos e aumentando as receitas das infra-estruturas.

Aprofundando e desenvolvendo estes pensamentos, Pereira (2009, pp. 117-130) refere que as principais áreas de intervenção das Câmaras Municipais no desporto são ao nível:

- Das parcerias e do apoio ao associativismo;
- Dos programas e as actividades;
- Do relacionamento com o sistema educativo;
- Da formação, dos estudos e do apoio documental;
- Da organização de eventos e de espectáculos de desporto;
- Do desporto profissional;
- Dos equipamentos, os espaços e o ordenamento do território.

Neste sentido, o desenvolvimento desportivo de um Município, entendido no seu aspecto quantitativo e qualitativo, exige uma clara intervenção do poder local em diversas áreas, que apresentamos em seguida, de forma pormenorizada.

4.1.5.1) As Parcerias e Apoio ao Associativismo

O associativismo desportivo é uma das principais áreas em que intervém as autarquias locais, devendo estas ter na sua primeira linha de obrigações para com o desenvolvimento desportivo local, o apoio ao movimento associativo. As Câmaras Municipais reconhecem o valor e a importância do papel e da função social que o associativismo desportivo desempenha na comunidade, cabendo-lhe colaborar e apoiar-lo, de forma, a que ambos sejam parceiros dos projectos de desenvolvimento local. Duarte (2005, pp. 24-28) reconhece o papel interventivo que o associativismo desempenha no fomento e promoção da actividade desportiva, e que essa será a razão de se representar

como uma das principais áreas de intervenção das autarquias locais. Assim, “ (...) as políticas de apoio ao movimento associativo valem pela avaliação que a administração pública faz da função social que clubes e colectividades desportivas desempenham, no cumprimento das suas naturais vocações (o fomento do desporto), e como expressão própria de uma dinâmica que, assente na sociedade civil, preenche um escopo de interesse social e comunitário” (Constantino, 1999, p. 46).

De forma a auxiliar o associativismo a cumprir as suas naturais vocações e a combater a crise que sofre em todas as suas vertentes, as autarquias contribuem com apoios de variadíssimas formas (financeiramente e não só). Segundo Pereira (2009, pp. 121-122), para além do apoio financeiro para o desenvolvimento de obras, actividades e/ou formação, outras vertentes poderão ser alvo do apoio das autarquias locais, como por exemplo:

- Cedência de transportes e participações para a obtenção de viaturas colectivas de transporte de pessoas;
- Cedência e/ou donativo de material e equipamento desportivo – apetrechamento;
- Prioridade e condições preferenciais no acesso aos equipamentos desportivos municipais;
- Apoio técnico (por exemplo: organização de eventos desportivos e a realização de projectos e/ou de obras para equipamentos ou sedes sociais);
- Apoio logístico;
- Apoio no acesso à informação (por exemplo: divulgação de provas desportivas), cumprimento ou interpretação da legislação (estatuto de utilidade pública ou mecenato desportivo), fornecimento de documentação (designadamente de carácter técnico), acções de formação e diferentes fontes de financiamento, públicas e privadas.

O mesmo autor refere ainda, que para concretizar estes tipos de apoios é recomendável celebrar parcerias institucionais entre as autarquias locais e as colectividades, clubes e outras entidades, sob a forma de contratos-programa ou protocolos, assentes em regulamentos municipais que objectivem critérios de apoio (2009, p. 122).

De acordo com Serralheiro (2003, pp. 21-23), os programas de apoio ao associativismo desportivo regulamentam e estruturam tanto a intervenção, como a relação, da Câmara Municipal com o movimento associativo.

Neste sentido, só é possível desenvolver localmente o desporto, se existir um quadro de estreita colaboração e sinergia entre o poder local e o movimento associativo.

4.1.5.2) Os Programas e as Actividades

Não existe um consenso dos responsáveis políticos sobre a responsabilidade das autarquias na promoção directa das actividades físico-desportivas para as suas populações. No entanto, a intervenção autárquica na promoção destas actividades deverá realizar-se com intuito de fazer cumprir um dos preceitos constitucionais que assegura que “todos tem direito à cultura física e ao desporto” (n.º 1 do art. 79.º, da Constituição da República Portuguesa).

Neste sentido, as autarquias locais devem promover as actividades físicas e desportivas em apoio e colaboração com outras entidades e só em caso de falta destas é que as autarquias devem intervir directamente por si só. Isto porque a intervenção autárquica deve realizar-se com o intuito de completar as ofertas desportivas existentes localmente, não caindo no erro de “concorrer” com o associativismo desportivo (Pereira, 2009, p. 123). Pires (1996) corrobora com este pensamento, referindo que as actividades desportivas desenvolvidas pelas Câmaras Municipais, não devem originar uma

sobreposição da oferta, mas sim, incidir sobre a diversificação da oferta local já existente. Assim, as autarquias antes de promoverem qualquer actividade devem ter em conta a que é proporcionada pelos clubes.

Como os clubes são uma via institucional, entre outras, de acesso à prática desportiva, é impreterível que as autarquias continuem a disponibilizar meios e formas de apoio que viabilizem o seu trabalho, e que canalizem a sua oferta desportiva para outros grupos específicos da população, que não encontram a adequada oferta desportiva no tecido associativo tradicional (Constantino, 2002, p. 101). Assim, a visão da administração pública deve recair sobre outras realidades sociais e desportivas, desviando a sua atenção do espectáculo desportivo e da alta competição (Costa, 2010, p. 38). Pires (1993, pp. 68-83) reforça essa afirmação, referindo que a administração pública local não deve olhar unicamente para o desporto, através da visão tradicional do desporto formal.

Ao lado deste modelo desportivo formal, centrado na competição e no rendimento, surgiu, devido às transformações sociais, um modelo em que o desporto está ao alcance de todos, independentemente do sexo, idade, situação económica, condição social ou capacidade de rendimento desportivo. Assim, segundo Araújo (2002), nesta era moderna, passamos a desejar um desporto para todos, em que as ambições dos cidadãos exigem à administração pública uma maior oferta na vertente do lazer e tempos livres.

Podemos concluir que um dos grandes desafios da administração pública é o de fomentar a actividade física e o desporto para todos. Nesta perspectiva, o cidadão deverá ser encarado como o centro dos seus programas, com o objectivo de lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

4.1.5.3) O Relacionamento com o Sistema Educativo

A relação triangular existente há já muitos anos entre as Câmaras Municipais, o sistema educativo e o desporto, é fundamental para uma política de desenvolvimento local equilibrada. Desta forma, “é importante existir uma boa articulação e uma colaboração estreita entre a câmara municipal e os estabelecimentos de ensino, de modo a contribuir-se para o aumento da participação desportiva e a rentabilizar melhor a utilização dos equipamentos desportivos existentes em cada concelho” (Pereira, 2009, 124).

Até recentemente, só algumas autarquias desenvolveram programas de apoio à educação física do 1.º ciclo do ensino básico, tratando-se de uma intervenção feita à margem das suas atribuições e competências (Constantino, 1999, p. 39). No entanto, mais recentemente foram deliberadas às Câmaras Municipais, atribuições de contexto desportivo no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente a actividade física e desportiva no 1.º ciclo do ensino básico, de frequência gratuita, não obrigatória e assente mediante celebração de contratos-programa entre o Ministério da Educação e a entidade promotora (Costa, 2010, p. 39). Estes contratos, segundo Januário (2010, p. 181), consistem na disponibilização de professores de Educação Física, transportes e equipamentos, para que os alunos que frequentam este grau de ensino possam usufruir de uma actividade física regular e organizada, em conformidade com as orientações provindas do Ministério da Educação.

Assim, se às autarquias se requer uma clara definição de objectivos e meios que podem colocar à disposição da escola para a prática do desporto, à comunidade escolar requeresse-lhe igual clareza e transparência quanto ao que está disposta em dar (Constantino 1999, p. 42). Desta forma, ambas as entidades terão que deter uma boa organização, com ideias próprias e objectivos claros, que lhes permita trabalhar, tanto isoladamente como em conjunto.

Todavia, quanto maior é o ciclo de escolaridade (2.º e 3.º), menor e mais circunscrita se torna a intervenção autárquica. No entanto “ (...) constata-se a existência de diversos programas e projectos de iniciativa municipal com intervenção directa nestes estabelecimentos de ensino, os quais, em geral visam complementar a reduzida pratica desportiva existente (...) ” (Pereira, 2009, p. 126). No entanto, a autarquia terá de ir mais além, facilitando, apoiando e promovendo um quadro de laços de cooperação entre o desporto escolar e o clube desportivo que garantam a prática, sobretudo no ensino básico mas também no secundário e universitário (Januário, 2010, p. 54). Porém, a intervenção das autarquias ao nível do desporto no ensino superior, “ (...) é praticamente inexistente, limitando-se a conceder alguns tipos de apoio, em certa medida semelhantes ao que são concedidos ao associativismo desportivo, pois trata-se de um sector onde, por regra, existe uma boa capacidade organizativa e as praticas desportivas são conduzidas pelas associações de estudantes” (Pereira, 2009, p. 127).

Podemos concluir que um dos objectivos centrais da autarquia a nível desportivo deve passar por “ (...) garantir a juvenalização desportiva e, simultaneamente, uma prática regular e generalizada, enquadrada por uma política integrada que acompanhe a vida do cidadão” (Sarmiento, 2002, p. 96).

4.1.5.4) A Formação, os Estudos e o Apoio Documental

A formação, os estudos e o apoio documental são factores importantes de desenvolvimento desportivo e por isso fazem parte de uma das principais áreas de intervenção das Câmaras Municipais no desporto. Assim sendo, estas devem desenvolver uma política de formação desportiva. Essa política, deve ter em consideração, a necessidade de realizar parcerias com entidades com vocação para esta área, de forma a estimular, cooperar e desenvolver, iniciativas de formação, direccionadas para os diversos agentes desportivos locais, de modo a melhorarem a sua qualidade de intervenção (Pereira, 2009,

p. 127). Logo, um dos deveres da administração pública é estimular e colaborar com iniciativas de formação, tais como: colóquios, acções de formação, seminários, cursos técnicos, reciclagens ou congressos sobre os mais variados temas, direccionados para o desenvolvimento das competências dos agentes desportivos locais (Costa, 2010, p. 41).

Incumbe também às autarquias locais, segundo Pereira (2009, pp. 127-128), realizar e divulgar estudos de âmbito alargado, relacionados com a situação desportiva dos seus municípios, que se traduzam em importantes documentos de apoio às políticas a adoptar, nomeadamente:

- Carta do Associativismo Desportivo;
- Carta dos Equipamentos Desportivos Artificiais;
- Carta dos Espaços Naturais para a Prática Desportiva;
- Carta da Procura da Prática Desportiva;
- Carta do Enquadramento Humano do Desporto;
- Carta da Condição Física da População.

Assim, estes textos de apoio às políticas desportivas municipais vão possuir e conjugar um conjunto de indicadores relacionados com a situação desportiva dos concelhos, traduzindo-se num diagnóstico correcto, que irá permitir adoptar as medidas estratégias mais adequadas de forma a potenciar o serviço do desporto de acordo com as necessidades da população local.

Este apoio documental, não se resume apenas para suporte às políticas do poder local, mas também para realizar publicações de contexto desportivo. Estas publicações elaboradas por diversas autarquias nacionais, “ (...) já contribuíram para a formação de inúmeros agentes desportivos e para uma renovada visão e entendimento do papel das câmaras municipais no desenvolvimento do desporto” (Pereira, 2009, p. 128).

Verifica-se assim, a importância das autarquias locais como promotoras de informação e conhecimento. Para potenciar a circulação desta informação, as Câmaras Municipais devem fazer uso das novas tecnologias e estimular os seus parceiros à sua utilização (Pereira, 2009, p. 128).

4.1.5.5) A Organização de Eventos e de Espectáculo de Desporto

Os grandes eventos e espectáculos desportivos, numa perspectiva de carácter internacional são “ (...) um factor de notoriedade para um país enquanto afirmação externa” (Constantino, 2006, p. 59). Assim, como o evento desportivo se torna politicamente apetecível, tanto pelo seu mediatismo como também pela proximidade e contacto que mantém com os cidadãos (Cunha, 2010, p. 31), levou a que diversas Câmaras Municipais tenham estimulado este sector, patrocinando imensos espectáculos desportivos, nas mais diversas modalidades (Pereira, 2009, p. 128). Desta forma, verifica-se, que “os eventos desportivos são um instrumento fundamental para a interacção das autarquias com as populações locais, tendo como veículo de comunicação, o desporto” (Cunha, 2010, p. 36).

É através destes eventos desportivos, sobretudo pelos impactos sociais e emocionais que causam, que se estimula o interesse público e se motiva a população local para a prática das variadas modalidades (Ferrand, Camps & Torrigiani, 2007). Assim, cresce a possibilidade de se desencadearem novas vontades e motivações para diferentes práticas desportivas, em especial por parte da população juvenil (Pereira, 2009, p. 129).

Também, Veloso (2007, p. 22) determina alguns benefícios que decorrem da realização de eventos desportivos, nomeadamente:

- A visibilidade de uma comunidade crescente;
- Benefícios psíquicos positivos;

- Incremento da imagem da comunidade.

O maior evento desportivo realizado em Portugal, foi o Euro 2004, e independentemente dos resultados económicos, foram bem visíveis os seus benefícios, “ (...) designadamente no reforço da coesão social, expresso no bom clima social e no revigoramento das identidades nacional e local, no melhoramento da imagem de marca do território, a concretizar-se no ganho de atractividade para os turistas, para empresas e mercados, e o melhoramento das infra-estruturas desportivas num processo de requalificação urbana que compreendeu novas acessibilidades e novos parques de estacionamento” (Carvalho, M.^a, 2009, p. 204). Por estes motivos, é perfeitamente aceitável que as autarquias, pontualmente, patrocinem iniciativas deste género, apesar dos investimentos locais dispendidos (Pereira, 2009, p. 129).

Alguns eventos são tão notórios e tem tanto impacto, que algumas autarquias conseguem cria-los numa imagem de “marca” da própria cidade.

4.1.5.6) O Desporto Profissional

Uma das principais medidas de política desportiva do Estado é a de criar condições de prática desportiva para todos os seus cidadãos. Neste sentido, o desporto profissional é uma dimensão de prática desportiva, mas no entanto, não a esgota (Constantino, 1999, p. 114). Por isso é socialmente e politicamente aceite que o Estado o apoie, dedicando-lhe recursos e meios. O que não é aceitável de forma alguma é que este sector, em particular o futebol seja privilegiado pelo Estado, dedicando-lhe este, recursos e meios, que negue aos cidadãos, na aplicação do desenvolvimento desportivo local.

Assim, de forma a clarificar como as autarquias podem intervir no desporto profissional, foi criada há já alguns anos uma legislação específica. A

Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto¹, último normativo da lei-quadro do sistema desportivo, delibera que qualquer apoio ou participações financeiras por parte das autarquias locais aos clubes desportivos participantes em competições desportivas de natureza profissional, apenas é permitido, para o melhoramento ou construção de infra-estruturas ou equipamentos desportivos para a realização de competições desportivas de interesse público, que tenham sido reconhecidas como tal, pelo membro do Governo que tutela a área do desporto (n.º 2 do artigo 46.º).

No entanto, pode-se constatar a existência de representação camarária nas administrações das sociedades anónimas desportivas² e a presença de participações financeiras públicas nestas SAD. Desta forma, os poderes públicos persistem a suportar as extravagâncias de alguns dirigentes desportivos e os elevados custos de algumas modalidades, principalmente o futebol, que, como se tem vindo a verificar, vive acima das suas possibilidades e da realidade económica do nosso país (Pereira, 2009, p. 129).

Assim sendo, o poder político está a privilegiar o desporto profissional, quando a preocupação deve de ser em criar condições para o desenvolvimento desportivo local, aumentando o número de praticantes desportivos, sempre baseado na equidade e idoneidade de garantir o direito à cultura física e ao desporto por parte de todos os cidadãos.

4.1.5.7) Os Equipamentos, os Espaços e o Ordenamento do Território

De forma a não se repetirem os erros cometidos no passado, de desperdício de recursos públicos com equipamentos mal projectados,

¹ Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro. Abreviamos, de ora em diante, por LBAFD

² Abreviamos, de ora em diante, por SAD

dimensionados e concebidos, a legislação actual norteou os planos municipais de ordenamento do território, assim como as normas relativas à construção de equipamentos e espaços para o desporto (Pereira 2009, p. 117). Visto que “os espaços para a prática do desporto são uma questão nuclear na intervenção das autarquias em matéria de desenvolvimento desportivo local” (Constantino, 1999, p. 81), os responsáveis políticos também ultrapassaram os desvios anteriores, desenvolvendo uma maior consciencialização para a necessidade de os novos equipamentos desportivos serem construídos em zonas onde a sua possibilidade de rentabilização fosse maior, e neste particular apuraram uma maior “sensibilidade” para a realização de algumas parcerias com a administração central ou com o associativismo desportivo (Pereira 2009, p. 117).

Assim, as decisões políticas devem ser sustentadas e dotadas de estudos adequados sobre a realidade desportiva actual de forma a conhecer a conjuntura num determinado momento e a sua previsível evolução (Constantino, 1999, p. 82). E, de modo a desenvolver um estudo adequado, avaliando as necessidades em matéria de equipamentos desportivos, Constantino na sua obra “Desporto, Política e Autarquias” (1999, p. 83) refere ser essencial:

- Conhecer as necessidades da população a que se destina o equipamento;
- Determinar prioridades de acordo com as necessidades expressas;
- Possuir uma noção clara sobre os custos financeiros da operação;
- Optar por um equipamento apropriado para satisfazer as necessidades dos utilizadores e de onerar o menos possível os custos decorrentes do seu funcionamento, manutenção e enquadramento;
- Definir um programa de construção.

Como a resposta a alguns destes tópicos torna-se bastante complexa, pode-se optar pela “ (...) construção de uma matriz de referência que tome em consideração factores como:

- O contexto sócio-económico e os estilos de vida;
- A dimensão e carência da população jovem em idade escolar;
- O perfil demográfico das populações;
- A composição social e etária;
- O contexto desportivo e cultural;
- A capacidade de atracção turística;
- Os recursos urbanos e ambientais;
- A natureza e características do tecido associativo” (Constantino, 1999, p. 83).

Esta linha de acção vai ao encontro da opinião de Fábregas & Hernando (2000, pp. 115-117), que consiste na crença de que não se deve levar a cabo a decisão de construir equipamentos desportivos sem antes realizar uma adequada planificação. O planeamento dos espaços para o desporto tem na opinião de Constantino (1999, p. 86) de ser integrado no contexto do planeamento e ordenamento do território, de forma a conciliar a ocupação equilibrada dos solos com a presença de espaços qualificados para o cidadão. Importa neste contexto, que os profissionais do desporto participem de uma forma activa em todos os processos de planificação e ordenamento praticados, de modo a salvaguardarem adequadamente, com base em argumentos técnicos sustentados, a importância dos espaços formais e informais para o desporto e a consequente reserva de solos para a implantação de futuros espaços e equipamentos para a realização de actividades físicas e desportivas (Pereira, 2009, p. 120).

4.1.6) Gestão Desportiva Autárquica

A gestão do desporto municipal tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos através do desporto. Para a concretização desse objectivo é necessário um estudo sistemático e profundo da realidade desportiva municipal e do seu contexto. Assim, segundo Constantino (1999, p. 80), a complexidade crescente no desporto, obriga a que a gestão desportiva tenha sempre presente um conhecimento adequado e completo sobre a realidade, e também, a aceitar a diversidade de modelos por que passa o sistema das práticas desportivas. Sancho & Sánchez na sua obra “La Gestión del Deporte Municipal” (1999, p. 61) corroboram com este pensamento, referindo que existe plena emancipação por parte das entidades locais para adoptarem o tipo de gestão que melhor se ajusta às características do Município. Assim, o tipo de gestão desportiva adoptada, deve ser coerente, firme e adaptado às características demográficas, culturais, sociais e económicas, da região onde irá ser aplicado. Também, “ (...) deve procurar a obtenção da maior rentabilidade ao menor custo, isto é, ser rentável do ponto de vista social, desportivo e se possível, económico, garantindo um serviço de qualidade que responda às exigências actuais e futuras do município e, sobretudo dos munícipes” (Januário, 2011, p. 46).

Segundo Sancho & Sánchez (1999, p. 49), existem três tipos de gestão do Serviço Municipal de Desporto:

- Gestão Directa;
- Gestão Indirecta;
- Gestão Mista.

No entanto, segundo Constantino (1999, p. 92), os três modelos mais conhecidos em Portugal são:

- Gestão Concessionada;

- Gestão Mista;
- Gestão Directa.

Assim, podemos concluir através da análise destes autores, que a gestão desportiva autárquica pode adoptar por qualquer um, de quatro tipos de modelos para gerir um equipamento municipal:

- Gestão Directa;
- Gestão Concessionada;
- Gestão Indirecta;
- Gestão Mista.

Contudo é importante realçar, que nenhum destes tipos de gestão é melhor do que qualquer outro, pois cada um será adequado às necessidades de cada sistema organizativo, cabendo ao gestor diferenciar e decidir qual o tipo de gestão a adoptar na sua organização.

A administração local, tal como a central, adquiriu uma reputação de organismo burocrático lento e pesado, onde a rigidez de todos os seus procedimentos, fazia com que a gestão se tornasse difícil e morosa. Mediante esta consciência, as directivas de gestão pública, tem-se esforçado para encontrar novas dinâmicas de gestão, de acordo com vigências legais existentes, que se poderão adequar às suas organizações com caracteres e dimensões distintas.

Sinteticamente, pode-se aferir “ (...) que a decisão de escolher um sistema de gestão ou outro, deve ser precedido de um estudo técnico, onde se analisam todas as variáveis necessárias, para poder definir com certeza, que tipo de gestão nos garantirá melhor, a prestação de um serviço de qualidade, cumprindo os parâmetros de eficiência, eficácia e economia” (Silva, 2007, p. 15).

4.1.6.1) Gestão Directa

A gestão directa é quando a actividade de direcção e gestão, é realizada em regime de exclusividade pela própria Administração Local. Esta pode, se assim for a sua vontade, concessionar espaços de uso, mas em circunstância alguma, aliena ou transfere o controlo da decisão sobre a gestão de todo o equipamento (Constantino, 1999, p. 94).

Este tipo de gestão pode ser, segundo o mesmo autor, adoptado através de duas vias:

- Integrada nos serviços desportivos do próprio município – Em que o serviço de gestão dos equipamentos desportivos municipais, integra a sua estrutura orgânica, prestando as obrigações de forma directa e assumindo o risco da gestão.
- Com um organismo exclusivo – Em que a administração local cria um organismo exclusivamente destinado a gerir os equipamentos desportivos municipais, podendo adoptar o modelo de uma empresa municipal, principalmente se a dimensão e a natureza dos equipamentos a isso apela, por razões de eficácia desportiva, e de maior agilização e flexibilidade nos métodos de gestão social e financeira.

4.1.6.2) Gestão Concessionada

A gestão concessionada é praticada na tentativa de resolver os problemas de rigidez administrativa, geradora de burocracias próprias da autarquia, atribuindo esta, a gestão e a manutenção a outra entidade (associativa ou privada).

Segundo Constantino (1999, p. 93), nos casos em que a atribuição ocorre a favor de uma entidade privada, terá de existir um concurso público, com as exigências e as tramitações administrativas decorrentes e a celebração de um contrato de concessão onde se definam os deveres das partes. Nos casos em que essa atribuição ocorre rumo a uma entidade associativa, de acordo com o mesmo autor, é igualmente indispensável definir as obrigações de ambas as partes através de um protocolo de cedência.

Esta gestão permite enquadrar na sociedade civil, tarefas de serviço público, ficando a administração local aliviada de tarefas e encargos complementares, mas no entanto, existe o elevado custo dos serviços desportivos prestados e a dificuldade de garantir um regime de acessibilidade equilibrado (Silva, 2007, p. 18).

4.1.6.3) Gestão Indirecta

Este tipo de gestão é executada por entidades públicas, criadas pela autarquia local e especificamente incumbidas da prossecução dos objectivos inerentes ao desenvolvimento das suas atribuições e competências, através de uma gestão ágil e eficiente, de acordo com a Lei n.º 53-F/06, de 29 de Dezembro.

Estas entidades são dotadas de autonomia financeira e administrativa. Também são providas de personalidade jurídica e de órgãos e patrimónios próprios, sujeitas à superintendência e tutela da administração local.

Através deste modelo, é possível melhorar o serviço público prestado e promover ganhos económicos no âmbito da gestão empresarial.

4.1.6.4) Gestão Mista

A gestão mista apresenta-se como um compromisso entre a gestão directa e a gestão concessionada, em que a entidade proprietária divide com outra a gestão. Neste tipo de gestão, segundo Constantino (1999, p. 93), verificam-se razoáveis índices de eficácia, sobretudo nos equipamentos desportivos escolares, em que, durante o horário escolar, a direcção da escola responsabiliza-se pela gestão do equipamento e durante o período pós-escolar, uma entidade associativa ou municipal, encarrega-se da gestão.

Assim, a filosofia da gestão moderna, apela à criatividade na procura incessante de resposta aos problemas criados às autarquias, recorrendo aos princípios, meios e recursos, que sejam considerados mais adequados aos fins pretendidos (Silva, 2007, p. 19).

4.1.7) O Associativismo Desportivo

É nosso propósito evidenciar neste ponto, o associativismo desportivo e o seu contributo social.

4.1.7.1) O Associativismo

Segundo o n.º 1 do artigo 46.º da Constituição da República Portuguesa, os cidadãos têm o direito de se associarem livremente, sem que para o efeito dependam de qualquer autorização. Assim, qualquer conjunto de pessoas que se reúna com interesses comuns pode constituir uma associação. Para que esta funcione e cumpra com o seu propósito, terá de ter uma estrutura organizativa funcional, clara e eficaz (Mendes, 2008, p. 18).

A partilha de um propósito faz com que as pessoas se juntem e se transformem no “Homem” solidário que devemos ser. Por isso, é que os movimentos associativos são espaços de convívio, onde se dança, canta, joga, bebe, vê filmes, faz teatro, ri, arranja amigos, dá o primeiro beijo. Desta forma, fica claro, que nestes locais “ (...) luta-se contra o ser humano como ser individualista e promove-se o homem solitário, comunitário, o lutador de causas comuns e da felicidade colectiva” (Mendes, 2008, p. 8).

O associativismo tem portanto, uma importância social de tal forma relevante, que segundo Carvalho (1977), reflecte as contradições que se vivem na sociedade. Neste sentido, o associativismo “ (...) espelha as acções desenvolvidas por todos os cidadãos de forma a satisfazer todas as suas necessidades e assegurar o seu bem-estar, passando por problemas, dificuldades, frustrações, alegrias e satisfações” (Solar, 2009, p. 26). Mendes (2008, pp. 8-9), partilha desta filosofia, referindo que, para uma cidadania plena, é imperioso impulsionar a participação cívica dos portugueses nas instituições do chamado terceiro sector (sector não lucrativo), de maneira a fomentar e a cimentar o movimento associativo num centro de estágio para a democracia.

Neste sentido, a sociedade estrutura-se por uma teia de relações, que se regem por normas inerentes à natureza humana, permitindo desta forma, a liberdade natural e o direito constitucional, de associação.

4.1.7.2) O Associativismo e o Desporto

Assentados os alicerces do associativismo cívico, o passo seguinte foi, o de expandir o associativismo para a satisfação das necessidades de índole recreativa e de lazer (Solar, 2009, p. 27). Para Pires (1987, pp. 3-16), este associativismo desportivo é relativamente novo, com raízes no associativismo patriótico e que encontra as suas origens nas Confrarias e Irmandades

Religiosas. Foi precisamente, no século XIX, que, através da melhoria das condições de vida, “ (...) as pessoas começaram a associar-se para passar os seus tempos livres e de lazer, e desta forma nasceram os primeiros clubes recreativos, culturais e desportivos” (Solar, 2009, p. 27). Assim, nasceu o associativismo desportivo, que como refere Crespo (1978) citado por Gomes (2001, p. 61), teve um grande desenvolvimento em Inglaterra, especialmente na segunda metade do século XIX e terá tido influência no aparecimento dos primeiros clubes desportivos em Portugal.

Segundo Mendes (2008, p. 36), a primeira associação desportiva portuguesa, foi a Real Associação Naval de Lisboa, ainda em 1856, sendo a segunda o Clube Equestre, que foi fundado em Sintra (1873) e a terceira o Ginásio Clube Português. Destes clubes, para Araújo (1986) citado por Gomes, 2001, p. 61), “o pequeno clube, o clube de bairro, a colectividade popular, quase sempre tiveram origem numa preocupação expressa das populações em se auto-organizarem como forma de dar resposta às carências desportivas locais, como processo prático de colectivamente poderem avançar no sentido da promoção de actividades desportivas (...)” dirigidas à ocupação dos tempos livres da maioria da população. As associações/clubes transformaram-se num centro nevrálgico de muitas actividades, que sem elas, não aprenderíamos a nadar, a jogar basquetebol, a patinar ou a velejar. Neste caso, o associativismo desportivo assumiu e continua a assumir, um papel relevante na alfabetização desportiva, pois para muitas pessoas, foi e é, a única via de acesso à prática desportiva.

Estes “ (...) clubes desportivos são associações de direito privado, que oferecem um conjunto de serviços aos seus associados entre os quais a possibilidade de praticarem desporto (de formação, de competição, de manutenção), em termos e condições determinadas” (Constantino, 1999, p. 46). Através de um olhar de cariz legal, Meirim (1995, pp. 11-17), caracteriza estas organizações desportivas, como:

- Associação privada sem fim lucrativo, que tem como objecto e principal actividade, o desenvolvimento e a prática de actividades desportivas;
- Entidade relevante no espectro nacional, que em união com o Estado, fomenta, promove, difunde e estimula a actividade física e desportiva, podendo ser financiada por entidades governamentais através de subsídios ou concessões de participações financeiras;
- Pessoa colectiva de utilidade pública, se o seu fim não for a obtenção de lucro, mas sim responder ao interesse geral da comunidade (fim social). Para adquirir o referido estatuto, as associações/clubes desportivos tem de demonstrar o seu merecimento, que lhe passará a conferir novos direitos e obrigações perante a Administração Pública.

Ao clube desportivo, enquanto organização, é atribuída grande responsabilidade na elaboração de uma resposta adequada às necessidades dos indivíduos (Gomes, 2001, p. 65). Como, a razão da existência do clube “ (...) é a satisfação de necessidades sociais, e estas se caracterizam pela sua mutabilidade, a manutenção de um clube está entre outros aspectos, na capacidade de permanentemente repensar as suas funções, os seus objectivos e os seus modos de organização” (Constantino, 1999, p. 48). Assim, é da crença de Gomes (2001, p. 65) que, uma metamorfose estrutural na composição e orgânica directiva é capaz de inverter esta dinâmica de crise e queda das organizações desportivas, que parecem estar a perder a sua vitalidade, no momento actual, fundamentalmente por não terem dedicado qualquer interesse à preparação e formação dos seus dirigentes.

Segundo o mesmo autor, (2001, p. 65) se espirmos a realidade portuguesa, podemos identificar, normalmente, três grupos de organizações desportivas:

- As que sabem para onde querem ir e delineiam acções para lá chegar;
- As que navegam à vista, reagindo pro-activamente às evoluções do mercado;
- As que se limitam a reagir ao que já aconteceu.

Neste sentido, pode-se verificar que as associações/clubes desportivas de hoje são diferentes das de há cem anos atrás. Elas atravessaram transformações sociais e adaptaram-se às suas dinâmicas, mas nunca, deixaram de cumprir (melhor ou pior) a sua natural vocação, que é o fomento do desporto.

Analisando sinteticamente este tema numa só frase, podemos citar Jorge Olímpio Bento (2004, p. 188) referindo que, o associativismo desportivo rompeu dos fundamentos do século passado e atravessou-o atado ao desenvolvimento dos centros urbanos, como pedra angular de uma cultura palpitante e solidária, promovendo a integração e interacção das pessoas.

4.2) Contexto Legal das Autarquias

Seguidamente apresentamos, de forma pormenorizada, o enquadramento de toda a legislação inerente à sustentação do desporto no âmbito Autarquias Locais. Antes será apresentado sobre um ponto de vista generalista as entidades político-administrativas das Autarquias Locais.

4.2.1) Autarquias locais – Sua Diferenciação

Segundo Bilhim (2004, p. 15) “as autarquias locais são pessoas colectivas territoriais, dotadas de órgãos representativos que visam a

prosseção de interesses específicos dos cidadãos da sua área (parcela de território)”. Estes interesses são o cerne da sua existência e por isso corroboramos da opinião de Januário (2010, p. 140) de que a Autarquia constitui a primeira linha da frente do poder político e o seu vulto mais próximo dos cidadãos desempenhando o princípio da subsidiariedade.

Segundo o artigo 236.º da Constituição da República Portuguesa³, no Continente as Autarquias Locais são constituídas por Freguesias, Municípios e Regiões Administrativas. No entanto, actualmente em Portugal Continental, apenas existem duas categorias de Autarquias Locais: as Freguesias e os Municípios.

De acordo com a organização das Autarquias Locais, é referido no n.º 1 do artigo 239.º que esta compreende uma assembleia eleita munida de poderes deliberativos e um órgão executivo colegial perante ela responsável. É através das eleições autárquicas que são designados os representantes dos órgãos executivos e deliberativos das Autarquias Locais (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia). Relativamente ao mandato, os membros dos órgãos das Autarquias Locais são titulares de um único mandato, que tem a duração de quatro anos (n.º 1 e n.º 2 do artigo 75.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro).

A CRP aclama ainda no seu artigo 241.º de que as Autarquias Locais usufruem de poder regulamentar próprio dentro dos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos providos das autarquias e grau superior ou das autoridades tutelares.

³ Abreviamos, de ora em diante, por CRP

4.2.1.1) O Município

O Município é uma unidade de divisão territorial de determinados países, dotado de personalidade jurídica e com certa autonomia administrativa, constituído de certos órgãos administrativos e políticos.

Os Municípios dispõem de atribuições em vastas áreas de actuação, segundo o número 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, tais como:

- Equipamento rural e Urbano;
- Energia;
- Transportes e comunicações;
- Educação;
- Património, cultura e ciência;
- Tempos livres e desporto;
- Saúde;
- Acção social;
- Habitação;
- Protecção civil;
- Ambiente e saneamento básico;
- Defesa do consumidor;
- Promoção do desenvolvimento;
- Ordenamento do território e urbanismo;
- Polícia municipal;

- Cooperação externa.

É referido na CRP nos artigos 250.º, 251.º, 252.º e 253.º que em Portugal o município é representado pela Câmara Municipal (órgão executivo colegial), a Assembleia Municipal (órgão deliberativo) e, facultativamente, pelo Conselho Municipal.

Como órgão executivo do Município, a Câmara Municipal é o seu governo. É um órgão colegial, composto por um presidente e por um número variável de vereadores (n.º 1 do artigo 56.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro), a que são, ou não, atribuídos pelouros. O presidente da Câmara Municipal costuma ser o primeiro nome da lista mais votada nas eleições autárquicas, e em geral, os vereadores com pelouros (aqueles que trabalham a tempo inteiro, ou a meio tempo na gestão da Autarquia) são os restantes membros dessa lista que foram eleitos. Os vereadores sem pelouro costumam ser os elementos da Câmara eleitos pelas listas minoritárias, e geralmente constituem-se como oposição. A equipa governativa composta pelo presidente da Câmara e pelos vereadores também é referida como executivo municipal ou como vereação.

Segundo os artigos 41.º e 42.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município e é constituída por membros eleitos directamente em número superior ao dos presidentes de Junta de Freguesia, que a integram por inerência e igual ou superior ao triplo do número de membros da respectiva Câmara Municipal (órgão executivo do Municípios). Os membros da Assembleia Municipal costumam ser erradamente chamados deputados municipais (não são deputados municipais mas membros da Assembleia Municipal).

A mesa da Assembleia é composta por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia Municipal, de entre os seus membros (nº 1 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro).

Na actualidade existem em Portugal 308 Municípios, dos quais duzentos e setenta e oito estão contidos no Continente, dezanove na Região Autónoma dos Açores e onze na Região Autónoma da Madeira.⁴

4.2.1.2) A Freguesia

As Freguesias são as autarquias locais que, dentro do território municipal, visam a prossecução de interesses próprios da população residente em cada circunscrição paroquial (AMARAL, 2010). Trata-se portanto, de subdivisões dos Concelhos que correspondem à menor divisão administrativa.

Segundo o número 1 do artigo 14.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, a Freguesia dispõe de atribuições em vários domínios, sendo eles:

- Equipamento rural e Urbano;
- Abastecimento Público;
- Educação;
- Cultura, tempos livres e desporto;
- Cuidados primários de saúde;
- Acção social;
- Protecção civil;
- Ambiente e salubridade;
- Desenvolvimento;
- Ordenamento rural e urbano;
- Protecção da comunidade.

⁴ Consultado a 4 de Janeiro de 2011, disponível em <https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/Section.aspx>

Os órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia (órgão deliberativo) e a Junta de Freguesia (órgão executivo colegial).

Quanto à constituição e composição, os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro referem que a Assembleia de Freguesia é eleita por sufrágio universal, directo e secreto dos cidadãos recenseados na área de Freguesia, segundo o sistema de representação proporcional. E é composta por dezanove membros quando o número de eleitores for superior a 20.000, podendo este aumentar mais um elemento a cada 10.000 acima de 30.000 eleitores, por treze membros quando for igual ou superior a 20.000 e superior a 5.000, por nove membros quando for igual ou inferior a 5.000 e superior a 1.000 e por sete membros quando for igual ou inferior a 1000. Por sua vez, o n.º 1 do artigo 21.º menciona que nas Freguesias com cento e cinquenta eleitores ou menos, a Assembleia Municipal é substituída pelo plenário dos cidadãos eleitores. A mesa da assembleia segundo o artigo 10.º é composta por um presidente (presidente da Assembleia de Freguesia), dois secretários e é eleita pela assembleia de Freguesia entre os seus membros.

A Junta de Freguesia é o órgão executivo colegial da Freguesia e é constituída por um presidente e vogais, sendo que dois exercerão as funções de secretário e de tesoureiro (Artigo 23.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro). Nas Freguesias até cento e cinquenta eleitores, o presidente da Junta é o cidadão eleito pelo plenário de eleitores recenseados na Freguesia e nas restantes com mais de cento e cinquenta eleitores é o cidadão que liderar a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia (n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro). A Junta de Freguesia pode exercer actividades, incluídas nas competências da Câmara Municipal, por delegação desta (n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro).

Existem actualmente em Portugal 4259 Freguesias, das quais 4050 no Continente, cento e cinquenta e cinco na Região Autónoma dos Açores e cinquenta e quatro na Região Autónoma da Madeira.⁵

⁵ Consultado a 4 de Janeiro de 2011, disponível em <https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/Home.aspx>

4.2.2) As Autarquias Locais na Constituição da República Portuguesa

No 2.º aniversário da Revolução dos Cravos realizaram-se as primeiras eleições legislativas e entrou em vigor a nova Constituição da República Portuguesa, resultando daí um regime democrático. Neste texto constitucional (CRP), com intuito de organizar a sociedade, reconheceu autonomia às autarquias, respeitando os princípios da descentralização democrática da administração pública.

Assim, segundo o número 1 do artigo 6.º da CRP, o Estado é unitário, respeitando na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da emancipação das Autarquias Locais e da descentralização democrática da administração pública. Este texto constitucional compreende a existência de Autarquias Locais, através da organização democrática do Estado (n.º 1, art. 235.º), e define-as como pessoas colectivas territoriais munidas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações integrantes (n.º 2, art. 235.º). “São estes interesses próprios, comuns e específicos que legitimam a existência das autarquias locais e que constituem o fundamento das atribuições que lhe estão expressas na lei” (Carvalho M.^a, 2007, p. 109).

No Continente as Autarquias Locais são instituídas por Freguesias, Municípios e as Regiões Administrativas (n.º 1, art. 236.º), enquanto nas Regiões Autónomas, são constituídas apenas pelos Municípios e Freguesias (n.º 2, art. 236.º).

O quadro de atribuições das Autarquias Locais e a competência dos seus órgãos, associadas à satisfação das necessidades das populações locais é estabelecido pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro,

em consonância com o princípio da descentralização administrativa (n.º 1, art. 237.º).

De acordo com Silva (2006, p. 78), as Autarquias Locais têm património, finanças, pessoal e poder regulamentar próprios, sendo a gestão e organização, da competência dos respectivos órgãos, razão pela qual a tutela do Estado sobre a gestão patrimonial e financeira dos Municípios e das Freguesias é meramente inspectiva e só pode ser exercida segundo as formas e nos casos previstos na lei (artigos 238.º, 239.º, 240.º, 241.º, 242.º e 243.º).

Assim sendo, podemos constatar que “ (...) após a Revolução de Abril, as Autarquias passaram a constar na Constituição da República como expressão da autonomia local, representando as estruturas de poder mais próximas do quotidiano das populações, mantendo um estreito relacionamento com os seus anseios” (Costa, 2010, p. 46).

4.2.3) Constituição da República Portuguesa no âmbito Desportivo

Após a Revolução de 25 de Abril, o Estado em 1976, definiu normas no que concerne ao direito da actividade física e desportiva por parte dos seus cidadãos, através da Constituição da República Portuguesa. Assim, e segundo Pinho (2009, p. 22), incumbe ao Estado, com prazer ou criar condições para que os direitos dos cidadãos à cultura física e desporto sejam nas suas variadas vertentes, devidamente assegurados enquanto direitos indispensáveis e universais que são.

São várias as referências ao Desporto na CRP, encontrando-se estas distribuídas e integradas nas seguintes normas:

Parte I – Direitos e deveres fundamentais

Titulo III – Direitos e deveres económicos, sociais e culturais

Capitulo II – Direitos e deveres sociais

Artigo 64.º, *Saúde*;

Este artigo menciona no seu número 1, alínea b), de que o direito à protecção da saúde é realizado pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais, que garantam a promoção da cultura física e desportiva.

Artigo 70.º, *Juventude*;

Segundo a alínea d) do número 1, os jovens desfrutam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais na educação física e no desporto.

Capitulo III – Direitos e deveres culturais

Artigo 79.º, *Cultura física e desporto*;

O número 1 deste artigo “ (...) é cristalino ao fazer referência a um entendimento de concepção humanista (...) ” (Januário, 2010, p. 155), referindo que todos têm direito à cultura física e ao desporto. Neste sentido, compete ao Estado em estreita colaboração com as escolas e colectividades desportivas, promover, orientar, estimular e apoiar a prática e a difusão da cultura física e desportiva, prevenindo a violência no desporto.

Constata-se então, que o texto constitucional consagra o direito à actividade física e desporto, como um direito fundamental, vinculando dessa forma o valor que esta assume na nossa sociedade, enquanto agente de promoção de qualidade de vida, bem-estar e de saúde, mencionando o Estado como promotor e colaborador do seu desenvolvimento.

4.2.4) Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto e o papel Autárquico

Com o intuito de procurar definir um modelo de desenvolvimento desportivo adequado para Portugal, foi desferido o desafio para um debate em volta das ambições e inquietações das estruturas que actuam e representam este sector, de forma a gerar contributos preciosos na preparação dos textos que suportarão um novo quadro legal (Teixeira, 2009, p. 37). Contemplando este desafio, organizou-se o Congresso do Desporto, através da realização de várias sessões em todos os Distritos e Regiões Autónomas, entre Dezembro de 2005 e Fevereiro de 2006, onde se debateram cinco temas (Políticas de Financiamento; Políticas Educativas e Sociais; Equipamentos Desportivos e Território; Desporto, Saúde e Segurança; Reforma do Sistema Desportivo), colaborando para a elaboração da proposta de Lei n.º 80/X. Esta proposta que visa a promoção e a generalização da actividade física e do desporto, bem como o apoio à prática desportiva regular e de alto rendimento, deu origem à Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto. Assim, foi publicada em Diário da Republica a terceira lei-quadro (LBAFD), revogando o anterior diploma que estabelecia as bases do Desporto (Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho), o qual, por sua vez, substituiu a Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro).

A LBAFD “ (...) propõe-se definir as bases das políticas de desenvolvimento da Actividade Física e do Desporto (...) ” (Januário, 2010, p. 168), incumbindo à Administração Publica apoiar e desenvolver a pratica desportiva, assim como, fomentar programas, com a perspectiva de criação de espaços públicos adequados para a realização de actividades desportivas e adoptar medidas facilitadoras de um estilo de vida saudável e activo. Desta forma, a actual Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto detém normas inerentes às autarquias locais no contexto desportivo, as quais passamos a analisar:

Capítulo I – Objecto e princípios gerais

Artigo 5.º, Princípios da coordenação, da descentralização e da colaboração;

O número 1 deste artigo enaltece a cooperação entre as autarquias locais, o Estado e as Regiões Autónomas, através de intervenções que se repercutem no desenvolvimento da actividade física e do desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências. O seu n.º 2 identifica as Autarquias Locais como parceiras de instituições de ensino, associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, na promoção da actividade física e do desporto.

Capítulo II – Políticas Públicas

Artigo 6.º, Promoção da actividade Física;

Neste artigo, o número 1 incumbe aos vários órgãos de administração pública, a promoção e generalização da actividade física, enquanto instrumento fundamental para a melhoria da saúde, condição física e da qualidade de vida dos cidadãos. O n.º 2 visa a adopção de programas, para prossecução do número anterior, no sentido de:

- a) Conceber espaços públicos aptos para a actividade física;
- b) Estimular a integração da actividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adopção de estilos de vida activa;
- c) Fomentar a conciliação da actividade física com a vida pessoal, familiar e profissional.

Artigo 8.º, *Política de infra-estruturas e equipamentos desportivos;*

O seu n.º 1 alude a uma distribuição coerente e equilibrada de infra-estruturas e equipamentos desportivos, apelando à responsabilidade do Estado em colaboração com as Regiões Autónomas, Autarquias Locais e entidades privadas.

Capítulo IV – Actividade Física e prática desportiva

Artigo 28.º, *Estabelecimentos de educação e ensino;*

No ponto numero 2, verifica-se incumbências autárquicas de colaboração na organização, desenvolvimento e avaliação das actividades desportivas escolares.

Artigo 29.º, *Pessoas com deficiência;*

Este artigo refere a importância da promoção e fomento da actividade física e prática desportiva para cidadãos com deficiência, por parte das autarquias locais, tendo em vista a plena integração e participação sociais.

Artigo 30.º, *Jogos tradicionais*

As Autarquias Locais, Regiões Autónomas e o Estado desempenham um papel preponderante no fomento dos jogos tradicionais, como parte integrante do património cultural específico de cada uma das regiões do País.

Capítulo V – Apoios financeiros e fiscalidade

Artigo 46.º, *Apoios financeiros*;

De acordo com este artigo, podem beneficiar de apoios e comparticipações financeiras por parte do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, as associações desportivas e os eventos desportivos de interesse público, reconhecidos legalmente por uma entidade competente. Quem não pode beneficiar destas contribuições são os clubes desportivos que participem em competições de natureza profissional, salvo no que diz respeito à construção e aperfeiçoamento de infra-estruturas ou equipamentos desportivos com o intuito de realizar competições desportivas de interesse público, legalmente reconhecidas. As comparticipações financeiras e os apoios só podem ser concedidos mediante celebração de contratos-programa⁶ de desenvolvimento desportivo entre as entidades beneficiárias e os organismos de administração pública, cabendo a estes a respectiva fiscalização no que respeita à certificação das suas contas e ao cumprimento dos objectivos. Para beneficiar destas contribuições, as entidades acolhidas estão sujeitas a cumprir todas as suas obrigações fiscais ou para com a segurança social.

Artigo 47.º, *Contratos-programa*;

Segundo o número 1, para a atribuição de apoios e comparticipações financeiras no contexto desportivo, mediante celebração de contratos-programa, está dependente do cumprimento de certos requisitos:

- a) Apresentação de programas de desenvolvimento desportivo, através da sua caracterização pormenorizada e específica;
- b) Exposição dos custos e autonomia financeira, técnica, material e humana, previstos nos programas acima referidos;
- c) Identificação de quais as fontes de financiamento esperadas ou concedidas.

⁶ A celebração dos contratos-programa é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro

4.2.5) Atribuições e Competências das Autarquias no âmbito do Desporto

Os elementos estruturantes do quadro normativo vigente das competências das Autarquias face ao desenvolvimento desportivo estão definidos em dois documentos: a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que passaremos a reflectir.

4.2.5.1) Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – Quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais

A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro surgiu com o intuito de assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade da inter-regional, promovendo a eficiência e a eficácia da gestão pública, assegurando os direitos dos administrados. Para isso, esta lei estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências das Autarquias Locais, delegadas pela Administração Central, assim como os seus limites de intervenção, assegurando a concretização dos princípios da descentralização.

Nesta lei são enunciadas quatro normas com enfoque á temática do desporto:

- A primeira representada na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º no capítulo II, referindo que os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;
- A segunda através da alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º no mesmo capítulo destaca que as Freguesias dispõem de atribuições na área da cultura, tempos livres e desporto;

- A terceira concerne á alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º situada no capítulo II, evidenciando que é da competência dos órgãos municipais, a gestão, delineação e a execução de investimentos públicos a nível das instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal;
- A última alude no n.º 2 do artigo 21.º no capítulo referido anteriormente, que é da competência dos órgãos municipais: licenciar e fiscalizar recintos de espectáculos, apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal, bem como apoiar na edificação e conservação de equipamentos desportivos e recreativos locais.

A delegação de atribuições e competências nas Autarquias no âmbito do desporto é de inequívoca importância dotando-as de responsabilidades. O desporto emerge como uma necessidade fundamental das comunidades locais, sendo crucial que os decisores locais “ (...) se comprometam em oferecer aos munícipes, políticas públicas desportivas que satisfaçam a sua necessidade” (Januário, 2010, p. 173).

Neste sentido, é imperativo dotar o sistema desportivo local com condições de exercício, promovendo infra-estruturas de qualidade e disponibilizando um rol de diversas actividades desportivas à população.

4.2.5.2) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro – Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, veio determinar as competências e incumbências dos órgãos municipais e das Freguesias, assim como o seu regime jurídico de funcionamento, em diversos domínios.

Inicialmente esta Lei expressa na alínea i) do n.º 6 do artigo 34.º, que compete às Juntas de Freguesia apoiar ou participar, através de meios apropriados, no arrimo a actividades de interesse da Freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

Acerca das competências das Câmaras Municipais, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, a alínea 0) do n.º 1 do artigo 64.º, enuncia que a mesma deve determinar sobre a cedência de apoios variados, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do Município, com o objectivo de desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas.

Compete às mesmas, elaborar os planos necessários à execução dos apoios municipais e submete-los à aprovação da Assembleia Municipal (alínea a) do n.º 2), no contexto do seu planeamento e desenvolvimento, assim como, segundo a alínea f) do mesmo número, “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal”.

No que concerne ao apoio a actividades de interesse municipal por parte do Município, a alínea a) do n.º 4 do artigo 64 menciona o seu comprometimento na deliberação sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalizados, nomeadamente com a perspectiva da prossecução de obras ou eventos de interesse municipal. À Câmara Municipal compete também de acordo com a alínea b) “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Este quadro legal é um documento normativo orientador, responsabilizando as Autarquias Locais, do desenvolvimento e fomento da prática desportiva, através de apoio e criação de recursos fundamentais para a realização e promoção de actividades desportivas, por parte de toda a população.

4.2.6) Associação de Municípios

Após o 25 de Abril de 1974, rapidamente se verificou a necessidade de criar estruturas intermédias que conseguissem lidar com as dificuldades de ordem supra municipal como a gestão da água ou o planeamento regional, entre outros (Silva, 2006, p. 91). Para o autor atrás referido, “este factor, conjugado com a implementação dos Gabinetes de Apoio Técnico, os municípios baseados em critérios de proximidade geográfica, cultural, por vezes política e essencialmente dada a partilha de problemas comuns decidem criar plataformas de convergência, cooperação e acção conjunta, constituindo-se em Associações de Municípios” (2006, p. 91).

A Constituição da República Portuguesa refere no seu artigo 253.º que os municípios podem constituir associações e federações para a administração de interesses comuns, às quais a lei pode conferir atribuições e competências próprias. Mas foi através da Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro, que se estabeleceu pela primeira vez o regime jurídico comum das associações de municípios de direito público. O seu artigo 1.º define a associação de municípios, como uma pessoa colectiva de direito público, criada por dois ou mais municípios, para a execução de interesses específicos comuns. Relativamente ao seu objecto, a associação teve por fim a realização de atribuições conferidas por lei aos municípios ou a realização de quaisquer interesses compreendidos nas atribuições destes, salvo a atribuição ou interesse que, pela sua natureza ou por disposição da lei, deva ser directamente prosseguido por estes (artigo 2.º).

Mais tarde, esta Lei foi revogada pelo artigo 46.º da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, estabelecendo o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos. Segundo o seu artigo 1.º e 2.º estas podem ser de dois tipos:

- Comunidades intermunicipais de fins gerais - é uma pessoa colectiva de direito público, constituída por municípios ligados entre si por um nexo territorial;
- Associações de municípios de fins específicos - é uma pessoa colectiva de direito público, criada para a realização de interesses específicos comuns aos municípios que a integram.

No entanto, após a inclusão na respectiva comunidade, os municípios constituintes ficam obrigados a nela permanecerem durante um período de cinco anos, sob pena de perderem todos os benefícios financeiros e administrativos e de não poderem integrar, durante um período de dois anos, comunidades diversas daquela a que pertencem (número 1 do artigo 3.º).

Relativamente às suas atribuições (artigo 5.º), sem prejuízo das atribuições transferidas pela administração central e pelos municípios, as comunidades e as associações são criadas para a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- b) Coordenação, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, das actuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:
 - Infra-estruturas de saneamento básico e de abastecimento público;
 - Saúde;
 - Educação;
 - Ambiente, conservação da natureza e recursos naturais;
 - Segurança e protecção civil;
 - Acessibilidades e transportes;

- Equipamentos de utilização colectiva;
 - Apoio ao turismo e à cultura;
 - Apoios ao desporto, à juventude e às actividades de lazer;
- c) Planeamento e gestão estratégica, económica e social;
- d) Gestão territorial na área dos municípios integrantes.

Os municípios e associações de municípios podem aderir à Associação Nacional de Municípios Portugueses. Esta entidade, tem como fim geral, a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projectos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de acções de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

4.2.7) Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais

Na última década introduziu-se uma figura organizacional que se configura como um novo instrumento de gestão autárquica de forma a aligeirar os problemas que a burocrática e complexa teia legislativa da sua estrutura orgânica não conseguia responder de forma eficiente (Costa, 2010, p. 57). Estas modernas figuras organizacionais da gestão autárquica têm a denominação de empresas municipais e consubstanciam formas autónomas de potenciar o desenvolvimento do movimento desportivo de um Município (Carvalho, Moura, & Oliveira, 2009). Assim, para potenciar actividades que prossigam fins de reconhecido interesse público, cujo objecto se contenha no âmbito das respectivas atribuições, os Municípios, as Associações de Municípios e as Regiões Administrativas podem criar empresas de âmbito Municipal, Intermunicipal e Regional, dotadas de capitais próprios (Januário, 2011, p. 133).

As empresas municipais têm vindo a desempenhar um papel importante nos Municípios, apresentando-se como um instrumento privilegiado de gestão autárquica, que articula os seus objectivos em combinação com os da Câmara Municipal com vista à prossecução do desenvolvimento local, de acordo com um critério económico e uma gestão moderna e empresarial. Com o intuito de promover o desenvolvimento local, publicou-se no final do ano de 2006, o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, que introduziu assinaláveis alterações do modelo jurídico de criação e de regulação das empresas municipais, até então disciplinado pela Lei n.º 58/98, de 28 de Agosto. Este Regime Jurídico integra as empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas (n.º 1 do artigo 2.º) e regula as condições em que os Municípios, Associações de Municípios ou Juntas Metropolitanas podem criar empresas dotadas de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com um dualismo organizativo: privado ou público.

Segundo o n.º 1 do artigo 3.º, a nível privado as empresas são constituídas nos termos da lei comercial, nas quais os Municípios, Associações

de Municípios e Áreas Metropolitanas, possam exercer uma influência dominante, de forma directa ou indirecta em virtude da detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, assim como do direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de administração ou de fiscalização. Os supramencionados podem constituir sociedades anónimas, sociedades por quotas e inclusivamente sociedades unipessoais (artigo 4.º).

O objecto social das empresas tem que ser dedicado à exploração de actividades de interesse geral, à promoção do desenvolvimento local e regional e à gestão de concessões, enquadrado no âmbito das atribuições da respectiva Autarquia ou Associação de Municípios, sendo proibido o desenvolvimento de actividades de natureza exclusivamente administrativa ou de intuito predominantemente mercantil (n.º 1 e 2 do artigo 5.º). Ao nível da sua gestão, as empresas devem ter como base os objectivos prosseguidos pelas respectivas entidades públicas participantes no capital social (artigo 6.º).

A constituição destas empresas é da competência do respectivo órgão deliberativo⁷, sob proposta do órgão executivo⁸ e a sua denominação é acompanhada da sua natureza Municipal, Intermunicipal ou Metropolitana (EM, EIM ou EMT). À Câmara Municipal, ao Concelho Directivo ou à Junta Metropolitana compete a aprovação das orientações estratégicas pertencentes às respectivas empresas.

No contexto público, as empresas são designadas entidades empresariais locais (pessoas colectivas de direito publico, com natureza empresarial), tendo estas, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e capacidade jurídica que abrange todos os direitos e obrigações convenientes ou necessários à prossecução do seu objecto. De acordo com os artigos 36.º e 37.º, a designação das entidades empresariais locais deve integrar a indicação da sua natureza Municipal, Intermunicipal ou Metropolitana (EEM, EEIM ou EEMT) e os órgãos de administração e fiscalização das empresas municipais,

⁷ Assembleia Municipal, Assembleia Intermunicipal ou Assembleia Metropolitana

⁸ Câmara municipal, Concelho Directivo ou Junta Metropolitana

estruturam-se segundo as modalidades e com as designações prenunciadas para as sociedades anónimas tendo as competências genéricas previstas na Lei comercial.

É de referir o estudo ao número de empresas municipais existentes em Portugal no ano de 2008, por parte de Carvalho, Moura & Oliveira (2009, p. 40), que indica que nesse ano existiam, cento e noventa e quatro empresas municipais, correspondendo às cento e sessenta e oito existentes no Continente e vinte e seis às existentes nas Regiões Autónomas. Este estudo também alude ao facto de 31% (61 empresas) das cento e noventa e quatro empresas municipais, terem no seu código de actividade económica, actuações relacionadas com o desporto, demonstrando assim o interesse que os Municípios possuem em optar por este modelo de gestão de forma a solucionar as suas dificuldades e insuficiências.

Em suma, com a aprovação do regime jurídico do sector empresarial local através da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, possibilitou os Municípios de se dotarem de um instrumento de gestão, que permite ultrapassar obstáculos característicos e inerentes às pesadas estruturas administrativas do estado. Permite ainda agilizar procedimentos e permitindo uma maior flexibilidade da gestão e prestar um vasto leque de serviços na área desportiva, sobretudo na gestão de espaços e instalações desportivas de forma a potenciar o desenvolvimento do movimento da actividade física e desportiva de um Município. Estas empresas municipais dotadas de autonomia financeira, administrativa e patrimonial permitem organizar o serviço público, através de uma nova configuração de gestão, mais ágil, eficaz e com mais qualidade, garantindo os desígnios da intervenção e rentabilidade social, por parte do Estado.

4.3) Contexto Institucional

O Estágio Profissionalizante foi realizado na Unidade de Gestão do Desporto da Câmara Municipal de Penafiel, composta pelo Dr. Vicente Sousa (chefe da Unidade) e pelo Dr. Bruno Fernandes (Técnico Superior), que procuram operacionalizar as políticas orientadoras provenientes do Pelouro do Desporto, representado pelo Vereador Dr. Mário Magalhães.

A Unidade está situada no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município. Este concentra o Órgão político da Câmara Municipal (sendo o Presidente o Dr. Alberto Santos, que conta com um executivo de oito Vereadores, três dos quais sem pelouro), os respectivos Gabinetes de Apoio e os serviços técnicos.

Penafiel ascendeu a cidade a 3 de Março de 1770, pela mão de D. José, sendo durante dois séculos a única cidade do distrito, para além do Porto. Segundo os dados do último Recenseamento Geral da População (2001), abrange uma área de 212.2 km², distribuída por 38 freguesias, e apresenta uma população total residente de 71 800 pessoas.

Devido ao desenvolvimento cultural, social, económico e desportivo registado nas últimas décadas, o Município de Penafiel perspectiva elevados índices de crescimento sustentável no futuro, afirmando-se como uma cidade dos tempos modernos, com o mote, “Sentir Penafiel”.

4.4) Caracterização do Concelho de Penafiel

Conhecer as características e realidades do Concelho é de extrema importância, assim como a sua história, pois influenciam na definição de estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento desportivo sustentável do Município.

4.4.1) Caracterização Histórica

Segundo o site da Câmara Municipal de Penafiel⁹ a ocupação das terras que presentemente constituem o Concelho de Penafiel é bastante remota, facto corroborado quer pela toponímia local quer pelos inúmeros vestígios arqueológicos que foram descobertos nesta região. A Norte do Concelho, nos Montes de Perafita, Luzim e Perozelo, podem-se encontrar os monumentos megalíticos mais significativos, tais como o dólmen da Portela, também chamado forno dos Mouros e o menir de Luzim. É também neste território que pode ser visitado um dos maiores castros do Noroeste Peninsular – o Monte Mozinho (Galegos). Trata-se de uma cidade proto-romana, coeva do início da era, que tantos estudiosos e visitantes tem atraído para dentro dos seus limites. Integra a recentemente criada Rota dos Castros e Verracos da Fronteira Hispano-Lusa, juntamente com as Deputações de Ávila e Salamanca (Espanha) e os Municípios de Miranda do Douro e Mogadouro. Ali foi recentemente inaugurado o seu Centro Interpretativo, a zona de acolhimento de arqueólogos e vigilantes, e quatro modernas esculturas de outros tantos artistas. É intenção do Município continuar a beneficiar a zona de acolhimento dos visitantes.

Também de aludir são as necrópoles do Chocal e da tapada de Sequeiros. Desde 882 ao século XII, o território de Anégia compreendia toda a área do actual Concelho, até que a partir do século XII, começa a extinguir-se o nome de Anégia, começando a surgir com mais frequência a "Terra de Penafiel". A primeira documentação que menciona a Terra de Penafiel data de 1064, tratando-se de uma doação ao Mosteiro de Paço de Sousa. Em 1099, Soeiro Mendes da Maia, era o governador da Terra de Penafiel, designando um mordomo (Gonçalo Pais), que se ocupou mais em enriquecer do que governar, o que o sujeitou a um inquérito administrativo.

⁹ Consultado a 11 de Novembro de 2010, disponível em <http://www.cm-penafiel.pt/VSD/Penafiel/vPT/Publica/visitarpenafiel/Historia/>

A partir de 1128 documenta-se a posse do Castelo de Penafiel pelo Infante D. Henrique que acaba por doa-lo à Sé de Braga. Este Castelo é desde o século XI a sede da Terra reguenga de Penafiel. Nas Inquirições de 1258, é referido o "Judicato Penafidelis" sendo a sua área reguenga e constituída essencialmente por "Villas".

De acordo com o mesmo site¹⁰, em 1385, Penafiel era um Julgado, inserido no Termo do Porto, sendo cabeça do Julgado Arrifana do Sousa. Esta povoação recebeu o primeiro foral no século XI, emitido por Afonso Henriques, tendo sido confirmado por D. Manuel I, em 1519. A povoação ascendeu a Vila em Março 1741 por concessão de D. João V e só no reinado de D. José, é que este troca a designação de Arrifana do Sousa por Penafiel e a 3 de Março de 1770 eleva-a a cidade (Soeiro, 1994, p. 16-17).

4.4.2) Caracterização Geográfica

O Concelho de Penafiel integra-se no Distrito do Porto, na região Norte e na sub-região do Tâmega. Situado entre os cursos de água do Tâmega e do Sousa, afluentes do Douro, encontra-se circundado a poente pelo Concelho de Gondomar, pertencente à Área Metropolitana do Porto, os Concelhos de Paredes e Lousada, a norte, e Castelo de Paiva a sul, Concelhos integrados na Comunidade Urbana do Vale do Sousa, e a nascente, pelos Concelhos de Amarante e Marco de Canaveses, do Agrupamento de Concelhos do Baixo Tâmega (Carta Educativa do Concelho de Penafiel, 2006, p. 5).

¹⁰ Consultado a 11 de Novembro de 2010, disponível em <http://www.cm-penafiel.pt/VSD/Penafiel/vPT/Publica/visitarpenafiel/historiaconcelho2/históriadoconcelho%28pag.auxiliar1%29.htm>



Ilustração 1 - Mapa do Distrito do Porto (Fonte: <http://nelsoncbaptista.no.sapo.pt>)

O Município está decomposto em 38 Freguesias (descritas na ilustração 2), abrangendo uma área aproximada de 212,2km² em que a Freguesia de Penafiel é a sede de Concelho.



Ilustração 2 - Mapa do Concelho de Penafiel - Freguesias (Fonte: <http://portugal.veraki.pt>)

Conforme descrito no site da Câmara Municipal de Penafiel¹¹, o Concelho de Penafiel com mais de 72 000 habitantes (338,4 hab./km²), integra a Comunidade Urbana do Vale do Sousa, NUT III Tâmega, numa paisagem de terras fundas e úberes, onde tudo é verde, mais intenso nas áreas irrigadas de prados e campos rodeados por ramadas e nos novos vinhedos, mais apagado nas manchas florestadas com pinheiro e eucalipto. O povoamento mostra-se contínuo, denso mas disseminado, com muitas unidades de pequena indústria e comércio de permeio com novas residências e casas rurais, campos mantidos com apego pelo trabalho a tempo parcial, pulsar também sentido na intensidade das migrações pendulares, no tráfego e na ocupação à margem das estradas.

A indústria extractiva, a construção civil, o comércio e serviços empregam grande número de trabalhadores, bem como as empresas sedeadas nas modernas áreas industriais, só ultrapassado pelo dedicado ao comércio e serviços, confirmando a vocação terciária do município e sobretudo do seu centro urbano, durante dois séculos a única cidade do distrito para além do Porto.

Penafiel, S. Vicente (Pinheiro), Entre-os-Rios (Eja) e Paço de Sousa são os pólos urbanos existentes e é principalmente nestes núcleos que se concentram o comércio e os serviços.

Em termos de acessibilidades, o Município encontra-se numa situação privilegiada, favorecida por um conjunto de vias que permitem estabelecer importantes ligações ao nível inter-urbano não obstante a importância da futura ligação prevista do IC 35.

Segundo o Plano Estratégico de Mobilidade da Cidade de Penafiel (2009, p. 15), no que diz respeito à rede fundamental, o concelho é trespassado pela Auto-Estrada n.º 4 que estabelece a ligação Porto – Penafiel - Amarante, onde surge também no norte do concelho a Auto- Estrada n.º 11

¹¹ Consultado a 16 Dezembro de 2010, disponível em <http://www.cm-penafiel.pt/VSD/Penafiel/vPT/Publica/visitarpenafiel/Apresentacao/>

(Penafiel – Guimarães - Braga) e a Variante da EN106. Quanto à rede Complementar, o mesmo destaca a Estrada Nacional n.º 15 (Porto – Penafiel - Bragança), a Estrada Nacional n.º 106 (Vizela – Penafiel – Entre-os-Rios) que liga com a Estrada Regional n.º 108 que segue para Mesão Frio, a Estrada Nacional n.º 320, que liga a cidade de Penafiel pelo norte ao concelho de Lousada e pelo sul ao concelho do Marco de Canaveses, a Estrada Municipal n.º 593, que parte do centro urbano de Penafiel e segue até à Estrada Nacional n.º 106-3, que liga o centro urbano a Paço de Sousa, seguindo para o concelho de Paredes. As Estradas Municipais do Concelho assumem assim, uma elevada importância uma vez que garantem os principais eixos de atravessamento deste, efectuando a ligação entre as diversas freguesias do concelho e/ou às estradas nacionais.



Ilustração 3 - Mapa de Estradas do Concelho de Penafiel (Fonte: <http://viajar.clix.pt>)

A rede ferroviária do Concelho assume-se de uma importância muito significativa, uma vez que existem três ligações no concelho de Penafiel (os apeadeiros na Freguesia de Irivo e Bustelo e a estação na Freguesia de Novelas. Tanto os apeadeiros como a estação, localizam-se na linha do Douro que permite ligações regulares e relativamente rápidas à cidade do Porto e também à Régua. Esta rede chegou ao concelho no final do séc. XIX, através da estação de Novelas, o que permitiu a abertura de novas ruas, rompendo a malha urbana da velha Arrifana, retirando um pouco o protagonismo ao antigo núcleo (Domingues, 2006, p. 186-191).

De uma forma geral, o relevo do concelho é abundantemente acidentado, pleno de vales de reduzida extensão, de onde sobressaem, pela sua maior expressão, os vales do rio Cavalum, a afluente do Sousa e a afluente do Douro (ambas orientadas no sentido NE-SW), bem como o vale das ribeiras de Matos, Camba e das Lajes, afluentes do Tâmega (no sentido NW-SE) (Plano Director Municipal, 1990, vol. 3, p. 24).

Quanto ao clima que se faz sentir no concelho de Penafiel, este “ (...) é temperado, embora se façam sentir frequentemente os frios vindos das terras altas, sendo habitual a formação de geadas no final do Outono e Inverno. Ocasionalmente ocorre queda de neve, principalmente nos pontos mais altos” (Santos, 2004, p. 13).

4.4.3) Caracterização Demográfica

Segundo os dados do último Recenseamento Geral da População, realizado em 2001, o concelho de Penafiel abrange uma área de 212.2 km², distribuída esta por 38 freguesias, e apresenta uma população total residente de 71 800 pessoas. O valor da densidade populacional para o concelho de Penafiel é de 338.4 hab/km², sofrendo um ligeiro aumento ao longo do momento censitário (1991-2001), como se pode asseverar através da

interpretação do quadro 2. A taxa de crescimento do Concelho é inferior à do Vale do Sousa, mas em comparação com o contexto geográfico da Região Norte, essa taxa é tenuemente superior.

Quadro 2 - Indicadores genéricos (fonte: Instituto Nacional de Estatística - Censos 2001, 1991)

Indicadores genéricos						
	Área	População		Densidade		Taxa de Crescimento
	Km ²	1991	2001	1991	2001	%
Região Norte	21.367	3.473.718	3.687.293	162,6	172,6	3,5
Vale do Sousa	772	295.898	326.345	383,3	422,7	10,4
Concelho de Penafiel	212,2	68.444	71.800	322,5	338,4	4,9

A população do Concelho de Penafiel ostenta um povoamento disperso, visto que pretendeu escolher os melhores solos agrícolas, ocupando terrenos de menor altitude e inclinação ao longo das ribeiras das Lages e Camba, assim como dos Vales do Sousa e Cavalum. Outro factor para essa dispersão resume-se à procura de minimizar os custos de construções.

Através da análise do quadro 3, pode verificar-se que houve um acréscimo populacional no concelho de Penafiel no valor de 4,9 %, no último período censitário. Assim, como freguesia mais populosa, identifica-se a de Penafiel com 7.883 habitantes e no sentido inverso apresenta-se a freguesia da Figueira. Os aumentos populacionais mais significativos situam-se nas freguesias de Croca, Duas Igrejas, Penafiel, Pinheiro, Rans e Rio de Moinhos. Em oposição identificam-se as freguesias de Bustelo, Eja, Guilhufe, Marecos e Vila Cova. Porém, as freguesias de Paredes e Penafiel são, as que manifestam uma densidade populacional, bastante superior às demais freguesias do concelho.

O conjunto das trinta e oito freguesias, apresentam na sua generalidade um aumento populacional positivo entre 1991 e 2001, onde doze freguesias apresentam variações populacionais negativas e vinte e seis manifestam

variações positivas. Podemos afirmar que este acréscimo populacional é um reflexo do dinamismo existente na região.

Quadro 3 - Dados da população, densidade e respectiva variação por freguesia (fonte: INE - Censos 2001, 1991)

População, densidade e respectiva variação por freguesia						
Freguesias	Área	1991		2001		Taxa Variação
	Km ²	População	Densidade	População	Densidade	%
Município de Penafiel	212,2	68444	322,5	71800	338,4	4,9
Abragão	8,87	2547	287,1	2527	284,9	-0,7
Boelhe	4,83	1775	367,5	1843	381,6	3,8
Bustelo	6,5	1923	295,8	1676	257,8	-12,8
Cabeça santa	5,1	2522	494,5	2537	497,5	0,5
Canelas	12,39	1602	129,3	1780	143,7	11,1
Capela	14,46	1140	78,8	1129	78,1	-0,9
Castelões	3,94	1427	362,2	1413	358,6	-0,9
Croca	6,09	1459	239,6	1764	289,7	20,9
Duas Igrejas	6,11	2184	357,4	2495	408,3	14,2
Eja	4,66	1371	294,2	1198	257,1	-12,6
Figueira	6,35	326	51,3	351	55,3	7,6
Fonte Arcada	5,35	1625	303,7	1591	297,4	-2
Galegos	3,52	2320	659,1	2532	719,3	9,1
Guilhufe	4,45	2837	637,5	2621	589	-7,6
Irivo	4,09	1979	483,9	2194	536,4	10,8
Lagares	10,92	2337	214	2463	225,5	5,3
Luzim	5,43	887	163,4	940	173,1	5,9
Marecos	4,19	1177	280,9	1062	253,5	-9,7
Milhundos	4,48	1520	339,3	1657	369,9	9
Novelas	3,03	1578	520,8	1691	558,1	7,1
Oldrões	5,33	1937	363,4	2028	380,5	4,6
Paço de Sousa	8,35	3820	457,5	3998	478,8	4,6
Paredes	1,1	1074	976,4	1227	1115,5	14,2
Penafiel	5,11	7446	1457,1	7883	1542,7	5,8
Perozelo	4,92	1262	256,5	1366	277,6	8,2
Pinheiro	4,47	1918	429,1	2297	513,9	19,7
Portela	4,75	1327	279,4	1381	290,7	4
Rans	5,11	1416	277,1	1651	323,1	16,5
S. Mamede de Recezinhos	3,78	1303	344,7	1528	404,2	17,2
S. Martinho de Recezinhos	5,44	1911	351,3	1873	344,3	-1,9
Rio de Moinhos	7,56	2719	359,7	2977	393,8	9,4
Rio Mau	5,64	1489	264	1485	263,3	-0,2
Santa Marta	4,48	1131	252,5	1310	292,4	15,8
Santiago de Subarrifana	1,75	1092	624	1050	600	-3,8
Sebolido	5,2	928	178,5	945	181,8	1,8
Urrô	2,19	897	409,6	1073	490	19,6
Valpedre	6,31	1369	217	1501	237,9	9,6
Vila Cova	6,4	869	135,8	763	119,2	-0,2

Analisando a população residente por grupos etários (quadro 4), o município de Penafiel em 2001 ostentava uma população residente de 71.800 habitantes, representada maioritariamente pelo grupo etário dos 25 aos 64 anos com 51% (36.964 habitantes).

Quadro 4 - População residente por grupos etários (fonte: INE - Censos 2011, 1991)

População Residente por Grupos Etários				
Grupos Etários	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	≥ 65 anos
1991	17.904	14.075	30.534	5.931
2001	15.204	12.075	36.964	7.557

No que respeita ao grupo populacional dos 0 aos 4 anos, verifica-se uma regressão de 2.700 habitantes. Dos 15 aos 24 anos também se apura a existência de um declínio mas em menor escala.

Nos grupos etários dos 25 aos 64 anos e com 65 e mais anos, registou-se um acréscimo populacional de 21% e de 27%.

Em suma, o concelho de Penafiel assistiu um envelhecimento populacional no último período inter-censitário.

4.4.4) Caracterização Sociocultural

O quadro abaixo indicado, apresenta a análise dos diferentes níveis de escolaridade da população residente no concelho de Penafiel.

Esta observação é fundamental para adquirir uma percepção fidedigna da evolução social, de forma a definir as políticas de formação e qualificação dos munícipes.

Quadro 5 - Nível de instrução da população residente (fonte: Instituto Nacional de Estatística - Censos 2001)

Nível de Instrução da população residente	
Nível de Escolaridade	População Residente
Sem grau de instrução	10.888
Ensino Básico 1º Ciclo	30.085
Ensino Básico 2º Ciclo	13.746
Ensino Básico 3º Ciclo	7.817
Ensino Secundário	5.976
Ensino Médio	113
Ensino Superior	3.175

Relativamente ao nível de instrução da população Penafidelense referente ao ano de 2001, 15,16% não tem nenhum grau de instrução. A fatia mais volumosa da população apresenta apenas, o ensino básico do 1.º ciclo com o valor de 41,9%. O número populacional a frequentar ou que já completou um nível de ensino, vai diminuindo consoante os graus mais elevados de escolaridade, situando-se 3.175 habitantes no patamar mais alto, nas vertentes de Bacharelato, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento.

De forma a aumentar o nível de qualificação global do Concelho e fortalecer o seu papel sociocultural é fundamental a adopção de estratégias municipais para formar os munícipes e fixar indivíduos com elevado nível de qualificação.

4.4.5) Caracterização Económica

No contexto económico, o concelho de Penafiel apresenta um crescente desenvolvimento no sector terciário, verificando-se um aumento do número de empresas dedicadas ao comércio e serviços, onde se destacam as freguesias de Paço de Sousa, Penafiel e Rio de Moinhos.

Mas é no sector secundário que assenta a grande parte da estrutura económica do Concelho, principalmente nas áreas de extracção de granitos, construção civil, indústria têxtil, transformadora, da madeira e da produção de vinhos verdes. As freguesias de Boelhe, Cabeça Santa, Canelas, Guilhufe, Marecos, Milhundos, Penafiel, Perozelo e S. Martinho de Recezinhos, são as que mais contribuem para o progresso deste sector.

O sector primário apresenta um significativo relevo no concelho, através de plantações de milho, hortícolas, batata e vinha, assim como da criação de gado bovino. As freguesias que mais impulsionam este sector são as de Bustelo, Capela, Figuera, Paredes, Pinheiro, Rans, S. Mamede de Recezinhos, Rio Mau e Vila Cova.

Quadro 6 - Indicadores económicos (fonte: INE - Censos 2001, 1991)

Indicadores económicos				
	Taxa de Actividade		Taxa de Desemprego	
	1991	2001	1991	2001
Região Norte	45.5%	48.1%	5%	6.7%
Tâmega	42.5%	46%	4.1%	5.1%
Concelho de Penafiel	43.8%	47%	4.2%	4.6%

O Município de Penafiel apresentava em 2001 uma taxa de actividade de 47%, um acréscimo de 3,2% em relações ao ano de 1991. Esta taxa refere-se à razão entre a população empregada e a população residente. A taxa de actividade em Penafiel é superior à do contexto geográfico do Tâmega mas em comparação com a Região Norte essa taxa é claramente inferior.

Ao atendermos à taxa de desemprego, verifica-se que essa taxa sofreu um ligeiro aumento no período de dez anos, de 4,2% em 1991, para 4,6% em 2001. Em comparação com outros contextos geográficos, essa taxa é superada pelo Tâmega e pela Região Norte, respectivamente com 5,1% e 6,7%.

No tecido económico, Penafiel apresenta num universo de 71.800 habitantes, uma população activa de 33.774 e uma desempregada de 1.549 indivíduos. A nível do índice de renovação da população activa, que indica o

potencial de substituição das gerações dessa faixa etária, constata-se que o Município de Penafiel apresenta um valor de 238,3. Assim, por cada 100 indivíduos que saíam da faixa da população activa, entram 138,3 indivíduos (Plano Estratégico de Mobilidade da Cidade de Penafiel, 2009, p. 38).

Estes dados revelam uma forte dinâmica demográfica, sugerindo um dinamismo económico.

4.5) Contexto Orgânico e Funcional

No enquadramento do contexto orgânico e funcional expomos toda a estrutura organizativa da Câmara Municipal de Penafiel e do desporto Municipal. Antes será apresentada uma concepção fundamentada acerca da génese das organizações, sob o ponto de vista de Mintzberg.

4.5.1) As cinco partes básicas de uma Organização

Para Pires (2007, p. 206) “a estrutura de uma organização define a maneira como a organização dispõe as suas unidades de trabalho para funcionarem e a maneira como afecta os recursos humanos a essas unidades”. Assim, através de Mintzberg (1995), podemos perceber que uma organização é constituída por cinco partes básicas, com funções diferentes, mas que interagem entre si:

- Vértice Estratégico – Coordena a organização, através de uma estratégia adequada, para que esta realize a sua missão e vocação, atingindo os objectivos estratégicos (necessidade pública);

- Tecnoestrutura – Incorpora todos os serviços de suporte à estrutura de produção da organização. É responsável pelo planeamento e organização de métodos, de forma a obter sistemas de trabalho, que viabilize a standardização da organização;
- Logísticos – Agrupa e organiza todos os serviços de suporte que não intervém directamente na produção;
- Linha Hierárquica Média – Estabelece o elo entre o vértice estratégico e o centro operacional, sendo que, ao dividir no sentido horizontal e vertical o organigrama, cria especialização. Se o crescimento do organigrama for no sentido horizontal, concebem-se novos departamentos. No caso de o crescimento ser no sentido vertical, verifica-se a criação de níveis hierárquicos;
- Centro Operacional – Engloba os serviços encarregues do sistema de produção.

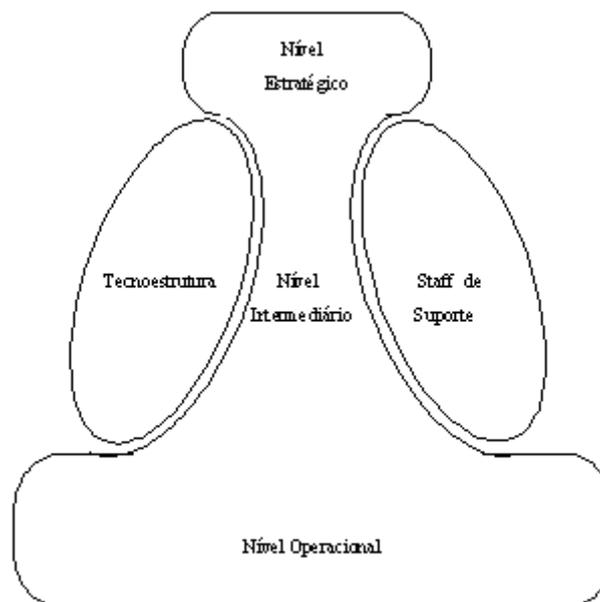


Ilustração 4 - Cinco Componentes Básicas de uma Organização (adaptado: Mintzberg, 1995)

4.5.2) Modelos de Configurações Estruturais da Organização

A noção de configuração designa a forma particular de estruturar e de colocar a funcionar uma organização, a partir de uma correlação coerente entre os componentes da estrutura organizacional e os seus contextos, sendo as suas características principais explicadas pela força dominante de uma das partes (Mintzberg, 1995). Assim, atendendo às partes da organização é exequível estabelecer um conjunto de configurações estruturais que posteriormente ditarão o desenho da organização (Pires, 2007, p. 210).

Mintzberg (1995) considera cinco modelos de configurações estruturais que têm uma funcionalidade orientadora e que servem de base às estruturas organizativas:

- Estrutura Simples – Estrutura orgânica de reduzida complexidade, que apresenta como principal mecanismo de coordenação a supervisão directa. O vértice estratégico emerge como a parte chave da organização e a tecnoestrutura é inexistente ou pouco desenvolvida. Como parâmetro de concepção contém a centralização vertical e horizontal;
- Burocracia Mecanicista – Sendo uma estrutura inflexível, que ostenta como principal mecanismo de coordenação a standardização dos processos de trabalho. A parte chave da organização é a tecnoestrutura, mas o poder formal e uma boa parte do informal, situa-se no vértice estratégico. Possui como principais parâmetros de concepção: a centralização vertical, mas com uma descentralização horizontal limitada; a especialização do trabalho tanto na dimensão horizontal como na vertical; a formalização de comportamentos; agrupamento funcional; unidades de elevada dimensão; e o planeamento das acções;

- Burocracia Profissional – Verifica-se nesta configuração estrutural, uma predominância do centro operacional e por uma tecnoestrutura reduzida, mas com um vasto apoio logístico. O principal mecanismo de coordenação é a standardização de qualificações, adquiridas geralmente fora da organização. Abarca como parâmetro de concepção a descentralização horizontal e vertical;
- Estrutura Divisionada – Caracteriza-se por possuir no seu interior unidades autónomas, dotadas de objectivos operacionais e possíveis de quantificação, ligadas a uma administração central. O principal mecanismo de coordenação é a standardização dos resultados, descentralizando nos responsáveis pelas divisões os resultados operacionais;
- Adhocracia – Esta organização é muito orgânica em termos de funcionamento, mas com pouca formalização. Integra profissionais e técnicos especialistas, a quem são atribuídos projectos que necessitam de criatividade e pressupõe a cooperação e trabalho de equipa para o desfecho desses mesmos projectos. O principal mecanismo de coordenação é o ajustamento mútuo através da comunicação informal. O poder de decisão é descentralizado e localizado onde as decisões específicas são necessárias. A tecnoestrutura é praticamente inexistente devido à reduzida standardização, resultando daí um modelo baseado na competência profissional. A parte operacional está estabelecida em estruturas totalmente automatizadas e independentes ou pode ser subcontratada.

Podemos verificar que o modelo de configurações de Mintzberg (1995) surge como um instrumento fundamental para entender a realidade organizacional contemporânea. É de aferir que em cada configuração estrutural existe um mecanismo de coordenação dominante.

4.5.3) Mecanismos de Coordenação

Para Mintzberg (1995), a estrutura organizacional é a soma total dos meios, encontrando-se o trabalho dividido em várias tarefas coordenadas. O mesmo define cinco mecanismos de coordenação, que existem entre as várias componentes:

- Ajustamento mútuo – Realiza a coordenação do trabalho através de um processo de comunicação simples e informal;
- Supervisão directa – Um indivíduo realiza a coordenação do trabalho e responsabiliza-se pelo trabalho desenvolvido por outros;
- Estandarização dos processos de trabalho – O conteúdo do trabalho é especificado ou programado;
- Estandarização dos resultados – Os resultados do trabalho são especificados, como por exemplo: especificações de produtos ou de performance a ser obtida;
- Estandarizações das qualificações – As habilidades necessárias à realização de um trabalho são específicas e os trabalhadores tem formação qualificada.

Estas noções tornam-se preponderantes para compreender o processo de dinamização, sendo que estes mecanismos em maior ou menor grau são utilizados usualmente em toda a organização, em que cada uma estabelece, conscientemente ou não, o uso conjunto destes mecanismos, podendo haver ênfase em um ou mais mecanismos.

4.5.4) Estrutura Organizativa da Câmara Municipal de Penafiel

A solidificação da autonomia do poder local nas últimas décadas, traduzida numa aposta forte na descentralização de competências, em vários sectores, para as autarquias locais, pressupõe uma organização dos órgãos e serviços autárquicos, em moldes que lhes consintam dar uma resposta eficiente às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências.

Assim, até final de 2010 a estrutura organizativa do Município de Penafiel¹² foi diferente do que é actualmente. Pois, na sequência da autorização legislativa concedida ao Governo para a aprovação de um novo regime jurídico aplicável à organização dos serviços das autarquias locais (Lei n.º 86/2009, de 28 de Agosto), no sentido de obter uma maior eficácia e eficiência no funcionamento dos mesmos, a Câmara Municipal de Penafiel promoveu a revisão dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010, assente no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, surgindo após aprovação da Assembleia Municipal um novo modelo da sua estrutura principal¹³.

O novo organigrama dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel apresenta cinco elementos que nesta organização se encontram em constante comunicação, segundo Mintzberg (1995):

- Vértice Estratégico – Constituído pelos membros do executivo, onde se incluem, o presidente da Câmara Municipal e os respectivos vereadores. É responsável pela performance do conjunto e pela definição de objectivos estratégicos comuns, assim como pelo exercício da autoridade e do poder de decisão;
- Linha Hierárquica Média – Constituída pelos chefes de departamento e divisão, chefes de unidade e serviço (cargos de

¹² Anexo 1 – Organigrama dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel em 2010

¹³ Anexo 2 – Organigrama dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel em 2011

direcção de 1.º, 2.º e 3.º grau), que têm como principal função fazer a ligação entre o vértice estratégico e o centro operacional, através de uma hierarquia;

- Centro Operacional – Constituído por todos os operacionais que executam os trabalhos de base relacionados com os serviços;
- Tecno-estrutura – Áreas funcionais afectas ao executivo municipal (gabinetes de apoio) constituídos por analistas, engenheiros, contabilistas, gestores, arquitectos, advogados, etc., responsáveis pelo planeamento e pela organização de métodos;
- Logística – Constituída por pessoas que têm a seu cargo serviços de apoio, jurídicos, informáticos, etc.

Seguindo a linha de pensamento de Henry Mintzberg (1989) na obra *Inside the Strange World of Organizations*, diremos que a sua configuração pode ser interpretada através do modelo de estrutura orgânica Hierarquizada, ostentando, como principal mecanismo de coordenação, a supervisão directa. O vértice estratégico (membros do executivo) é a parte chave da organização. Como parâmetro de concepção contém a centralização vertical e horizontal

Segundo o Despacho n.º 1078/2011, a organização interna dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel obedece ao modelo estrutural misto, sendo a estrutura matricial aplicada no desenvolvimento de projectos transversais, através de equipas multidisciplinares e a estrutura hierarquizada é aplicada às restantes áreas de actividade.

A estrutura orgânica nuclear (cargos de direcção intermédia de 1.º grau) compreende quatro unidades orgânicas nucleares:

- Departamento Administrativo e Jurídico;
- Departamento financeiro;
- Departamento de Obras e Serviços Municipais;

- Departamento de Gestão Urbanística.

Das unidades orgânicas flexíveis, algumas são dependentes directamente do Presidente da Câmara Municipal e outras são integradas nos departamentos municipais. As unidades orgânicas flexíveis que dependem directamente do Presidente da Câmara Municipal são:

- Divisão de Ambiente e Transportes (direcção intermédia de 2.º grau);
- Divisão de Projectos de Arquitectura (direcção intermédia de 2.º grau);
- Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial (direcção intermédia de 3.º grau);
- Museu Municipal (direcção intermédia de 3.º grau);
- Unidade de Gestão do Desporto (direcção intermédia de 3.º grau);
- Unidade de Acção Social e Saúde (direcção intermédia de 3.º grau);
- Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres.

As unidades orgânicas flexíveis integradas nos departamentos municipais são as seguintes:

- Departamento Administrativo e Jurídico
 - Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos (direcção intermédia de 2.º grau);
 - Divisão de Recursos Humanos (direcção intermédia de 2.º grau);
 - Divisão de Assuntos Jurídicos (direcção intermédia de 2.º grau);

- Unidade de Fiscalização Municipal (d direcção intermédia de 3.º grau).
- Departamento Financeiro
 - Divisão de Expropriações, Notariado e Património (d direcção intermédia de 2.º grau).
- Departamento de Obras e Serviços Municipais
 - Divisão de Serviços Gerais (d direcção intermédia de 2.º grau);
 - Unidade Técnica de Projectos (d direcção intermédia de 3.º grau);
 - Unidade de Obras Municipais (d direcção intermédia de 3.º grau).
- Departamento de Gestão Urbanística
 - Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamentos (d direcção intermédia de 2.º grau);
 - Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias (d direcção intermédia de 3.º grau).

No contexto do desporto municipal, verificou-se nesta reorganização estrutural que o sector da Juventude e Desporto inserido no sector de Educação, Juventude e Desporto e integrado na Divisão de Assuntos Sociais e Culturais, sofreu alterações, desvinculando-se deste sector e Divisão. E assim, transformou-se numa unidade orgânica flexível que depende directamente do Presidente da Câmara Municipal, adquirindo a terminologia de Unidade de Gestão do Desporto¹⁴. Desta forma, a comunicação tornou-se mais esclarecida de forma a obter uma maior eficácia e eficiência no seu funcionamento.

¹⁴ Abreviamos, de ora em diante, por UGD

4.5.5) Estrutura organizativa do Desporto Municipal

A estrutura do desporto municipal assenta na Câmara Municipal, cabendo a responsabilidade pelo desenvolvimento das políticas municipais ao Vereador com o Pelouro do Desporto.

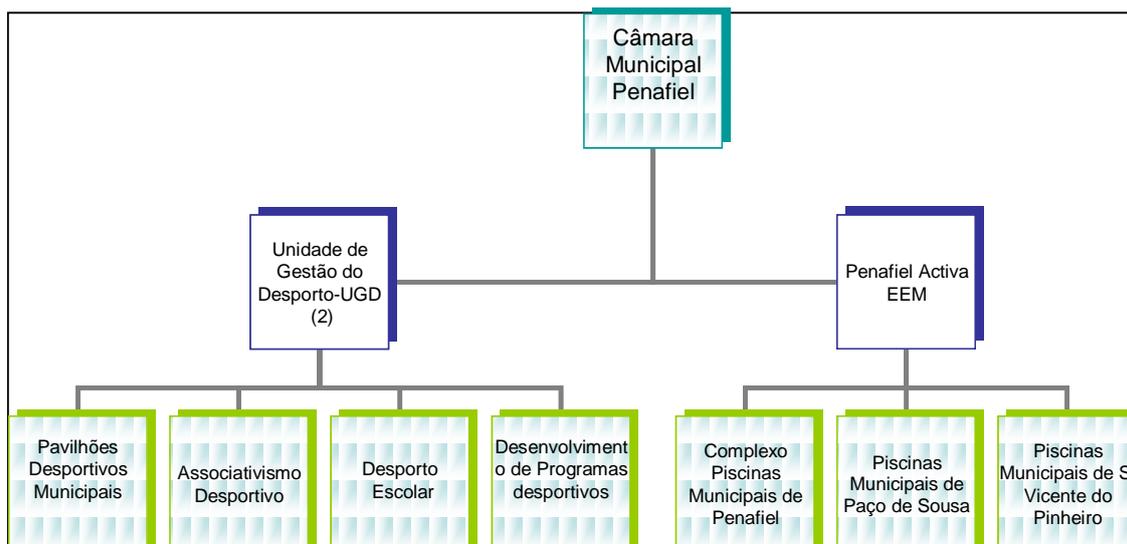


Ilustração 5 - Organograma da Estrutura do Desporto Municipal (adaptado: documento interno da Unidade de Gestão do Desporto)

A operacionalização dessas políticas são da responsabilidade dos serviços municipais, tendo a sua base na unidade de Gestão do Desporto, sendo esta uma unidade orgânica flexível de dependência directa do Presidente da Câmara Municipal. Estão designados para a coordenação e gestão dos processos na UGD, dois técnicos superiores: o chefe da unidade orgânica, e sob a orientação deste, um técnico superior de desporto.

Segundo o artigo 17.º da Secção I, Capítulo III, do Despacho n.º 1078/2011, de 12 de Janeiro, à unidade de Gestão do Desporto, antigo sector do Desporto, serviço municipal que funciona junto do Vereador do Desporto, incumbe a responsabilidade pela coordenação e gestão das orientações provenientes da Câmara Municipal com vista à operacionalidade da intervenção desportiva municipal nas respectivas áreas de actuação, nomeadamente:

- Conceção, construção e gestão de equipamentos desportivos
 - Participar no planeamento, programação e concepção de instalações desportivas de acordo com as necessidades de toda a população, quer a ao nível do desporto formal e/ou de rendimento, quer ao nível do desporto de recreação e/ou de lazer activo;
 - Proceder à elaboração de estudos adequados sobre a situação desportiva local, de modo a dar a conhecer o seu estado em determinado momento, a sua previsível evolução e determinar as respectivas prioridades, com vista a suportar eventuais decisões da política desportiva nesta área de intervenção;
 - Responsabilidade pela gestão das instalações desportivas municipais ou sob responsabilidade municipal.

- Apoio ao associativismo desportivo local
 - Gestão e manutenção dos indicadores desportivos de suporte para eventual apoio financeiros aos clubes e associações desportivas;
 - Dar apoio técnico e logístico à realização de eventos ou manifestações com carácter desportivo organizados pelos clubes e associações desportivas;
 - Estabelecer parcerias com o associativismo desportivo e outras instituições, com vista ao desenvolvimento de projectos de desenvolvimento desportivo com interesse municipal;
 - Promover programas, seminários, fóruns e outras acções com vista a promover a valorização e qualificação das organizações desportivas.

- Promover projectos e programas de actividade física e desportiva para a população em geral
 - Estabelecer um programa regular de actividades enraizadas no tempo e no espaço e direccionadas para todos os cidadãos;
 - Promover actividades e iniciativas de carácter pontual nas áreas de actividade física e desportiva;
 - Promover a continuidade dos eventos anuais de referência já enraizados, através do reforço do apoio técnico, logístico ou financeiro;
 - Promover eventos sazonais ou de efeméride para e com a participação dos cidadãos do concelho de Penafiel.

- Colaboração e apoio ao desporto no sistema educativo
 - Participar em programas de beneficiação dos espaços de jogo e recreio das escolas do 1º ciclo, com a definição clara dos espaços de actividade física e desportiva, bem como de apetrechamento de equipamentos e materiais desportivos;
 - Planear e programar anualmente iniciativas desportivas e de actividade física ao nível de escola, de agrupamento escolar e de âmbito municipal;
 - Aproveitamento pleno dos programas protocolados com as federações desportivas, bem como de estabelecer outros, que potenciem e promovam a participação e formação dos alunos;
 - Interagir com os clubes e colectividades desportivas nas iniciativas e programas das respectivas modalidades para as escolas;

- Estabelecer um plano de cooperação e de colaboração com vista à disponibilização de instalações desportivas com vista a materializar os programas específicos de desenvolvimento desportivo escolar;
 - Organizar, em estreita colaboração com as entidades escolares do concelho, competições municipais escolares em diversas modalidades desportivas;
 - Apoiar a organização de eventos e programas sazonais de cariz desportivo provenientes do respectivo sistema educativo.
- Promoção e desenvolvimento de programas de formação técnica para os diversos agentes desportivos
 - Estabelecer um quadro anual de programação para iniciativas de formação técnica para os diversos agentes intervenientes no processo de desenvolvimento desportivo;
 - Promover cursos de formação e acções de formação para os colaboradores nas diversas áreas de intervenção do Município;
 - Estabelecer parcerias com as entidades da administração pública desportiva e federações desportivas com vista à organização de cursos de formação nas respectivas áreas de actuação;
 - Organizar acções, colóquios, seminários ou fóruns temáticos abordando as diversas áreas do desporto em geral.
 - Gestão de documentos e de estudos relacionados com a área da actividade física e desportiva no concelho de Penafiel

- Manutenção e actualização contínua dos indicadores desportivos do concelho em consonância e articulação com as orientações da administração pública desportiva;
 - Dar apoio técnico e logístico a trabalhos académicos na área da actividade física e do desporto com incidência no concelho de Penafiel.
- Pareceres e licenciamentos
 - Dar pareceres técnicos quando solicitados para o licenciamento de provas ou manifestações desportivas na via pública;
 - Participação, no âmbito da competência municipal, nos processos de fiscalização e licenciamento de instalações desportivas, espaços de jogo e recreio e provas desportivas na via pública.

Lateralmente e sob a responsabilidade do respectivo Conselho de Administração funciona a Empresa Municipal, Penafiel Activa EEM, responsável pela gestão das piscinas municipais em funcionamento. A responsabilidade política desta gestão é assumida pelo Vereador do Desporto com assento no Conselho de Administração. Para além gestão das piscinas municipais a empresa municipal gere todos os programas e projectos inerentes aos espaços desportivos inseridos naquelas unidades desportivas.

Existe também o Conselho Municipal de Desporto, um órgão consultivo, que funciona junto do Pelouro do Vereador responsável pela área do Desporto e tem a responsabilidade de acompanhar a evolução do Sistema Desportivo Local e, sempre que solicitado pronunciar-se sobre as linhas orientadoras da política desportiva municipal.

5) Realização da Prática Profissional

O estágio profissionalizante decorreu entre os meses de Outubro de 2010 a Maio de 2011, e consumou um total de cerca de 578 horas.

A prática profissional centrou-se na prossecução do dossier das associações desportivas. Esta etapa foi realizada através da obtenção de um leque alargado de informações de cada associação, através de questionários¹⁵ enviados às associações e telefonemas aos seus responsáveis. Estes dados resultaram das respostas dos clubes, associações e entidades intervenientes no processo de desenvolvimento desportivo local, confirmados na maioria dos casos pelas associações/federações que tutelam as respectivas modalidades a nível nacional e local, tendo como critério essencial a actividade desportiva regular com incidência na respectiva época desportiva. Dada a origem e diferenças estatutárias, foi instituída, a designação geral de “Colectividades” a todas as entidades (clubes, associações e outras entidades) que intervieram na promoção e dinamização da actividade física e do desporto no concelho de Penafiel.

Este documento facultará a realidade do associativismo desportivo no concelho de Penafiel, permitindo conhecer os indicadores referentes à oferta desportiva, ao número de atletas, entre outros, e constituir-se como base de suporte e sustentação a políticas e projectos desportivos.

As colectividades são em certas regiões de Portugal a única via de acesso à prática desportiva, reconhecendo-lhe a elevada importância no fomento desportivo local. Em Penafiel as associações são o principal caminho de acesso à prática desportiva promovendo vários tipos de modalidades. Deste modo, encontra-se descrito nos parágrafos que se seguem, a caracterização da realidade do movimento associativo desportivo do concelho de Penafiel.

¹⁵ Anexo 3 – Questionários enviados às colectividades

5.1) Tarefas Desenvolvidas

Neste estágio profissionalizante fui responsabilizado de elaborar o dossier das associações desportivas 2010–2011. Fizeram parte da amostra sessenta e seis colectividades em actividade, registadas nas associações/federações que tutelam as concernentes modalidades desenvolvidas, distribuídas mediante critério da Unidade de Gestão do Desporto por seis Unidades Operativas Territoriais¹⁶ e pelas trinta e oito freguesias do Concelho. Para a sua caracterização pormenorizada, incidimos em seis parâmetros de análise:

1. Enquadramento territorial;
2. Enquadramento institucional;
3. Enquadramento associativo;
4. Enquadramento dos recursos;
5. Enquadramento das actividades;
6. Enquadramento financeiro;
7. Enquadramento das instalações.

1. Enquadramento Territorial

Conforme os indicadores apresentados no enquadramento deste estudo, o concelho de Penafiel apresenta características diversas ao longo do seu território, pelo que o estudo e análise dos dados em termos gerais poderão ser insuficientes para uma reflexão no seu todo. Assim, para se chegar a um estudo e uma análise mais desagregada, dividiu-se o território em seis unidades territoriais, designadas de Penafiel Norte, Núcleo Urbano de Penafiel,

¹⁶ Abreviamos, de ora em diante, por UOT

Penafiel Oeste, Penafiel Centro, Penafiel Tâmega e Penafiel Sul, cujo critério de integração foram a proximidade geográfica, as acessibilidades, a distância em relação a outras unidades e características sócio/desportivas comuns, conforme apresentado na ilustração 6.

UNIDADES OPERATIVAS TERRITORIAIS - CONCENHO DE PENAFIEL

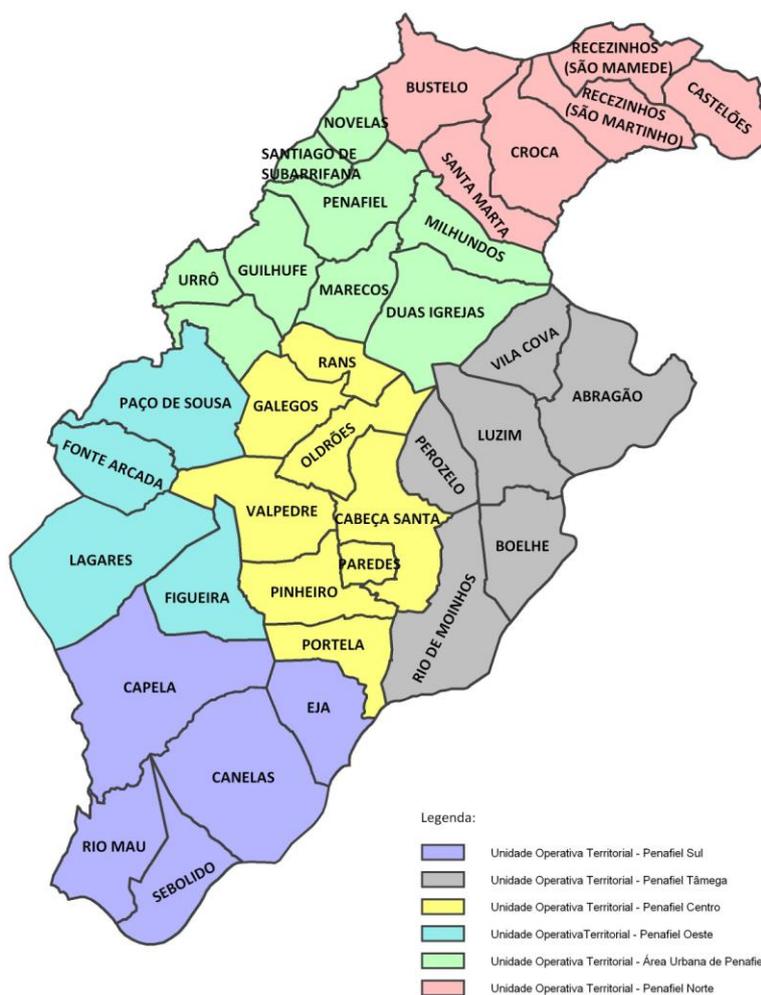


Ilustração 6 - Mapa das Unidades Operativas Territoriais - Concelho de Penafiel (adaptado: documento interno da Unidade de Gestão do Desporto)

a) Colectividades Desportivas por Unidades Operativas Territoriais

Existem sessenta e seis colectividades activas no contexto desportivo no concelho de Penafiel, distribuídas pelas seis UOT. Analisando o gráfico abaixo indicado, verificamos que as Unidades Operativas Territoriais com mais freguesias e consequentemente mais populosas são as que exibem um maior número de colectividades.

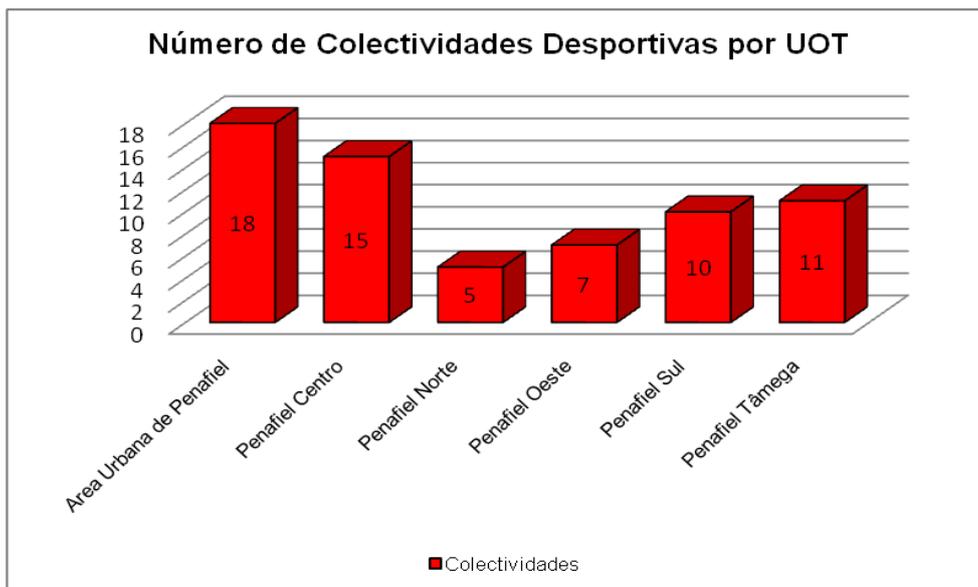


Gráfico 1 - Número de colectividades desportivas por UOT

A Área Urbana de Penafiel é a unidade que apresenta o maior número de colectividades, com dezoito, como se pode verificar no gráfico 1. Seguidamente com quinze, surge Penafiel Centro. Apresentando uma ligeira redução, as UOT de Penafiel Tâmega e Penafiel Sul ostentam também uma representação associativa significativa com onze e dez colectividades.

Com sete e cinco colectividades desportivas surgem as UOT, Penafiel Oeste e Penafiel Norte respectivamente, que não retiram o seu valor, mas que nos indicam a importância de incidir uma maior dinâmica de fomento desportivo nestas áreas geográficas por parte do poder local.

b) Colectividades Desportivas por Freguesias

Das trinta e oito freguesias do concelho de Penafiel, sete (Abragão, Castelões, Portela, São Mamede de Recezinhos, S. Martinho de Recezinhos, Sebolido e Urrô) não possuem actualmente, qualquer colectividade com actividade desportiva regular registadas no Serviço de Gestão Desportiva para a época 2010/2011. O número de associações de uma freguesia é um indicador do seu desenvolvimento social, cultural e económico e talvez por isso, a freguesia que apresenta um maior número de colectividades de âmbito desportivo em actuação é a de Penafiel com nove, seguido de Rio Mau com cinco.

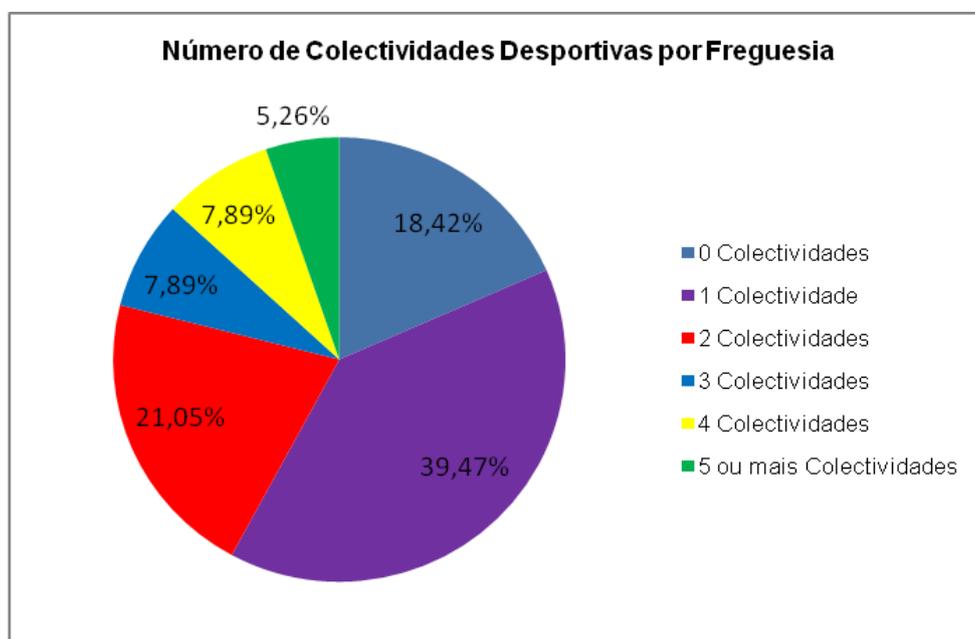


Gráfico 2 - Número de Colectividades Desportivas por Freguesia

Como indicado no gráfico 2, a maior parte das freguesias (aproximadamente 40%) apenas apresenta uma colectividade de cariz desportivo em actividade. Com 18,42% apresentam-se as freguesias sem qualquer associação e com 21,05% as que integram duas colectividades. De igual valor percentual (7,89%), deparamo-nos com freguesias com um reportório de três e quatro associações.

De forma a colmatar as necessidades dos munícipes em certas freguesias, nas mais variadas vertentes, é necessário que o poder local reflecta, a forma de promover um ambiente propício, para fazer nascer e crescer um maior número de colectividades de contexto desportivo.

C) Número de atletas por Unidades Operativas Territoriais

Como se pode verificar no quadro 7, a Área Urbana de Penafiel é a Unidade, que apresenta mais atletas (mil e cinquenta), numa realidade de 2443 atletas, no total.

Esta Unidade alberga quase metade dos atletas pertencentes ao Município de Penafiel. Logo após, com quinhentos e setenta e nove praticantes desportivos, apresenta-se Penafiel Centro, seguido de Penafiel Tâmega com duzentos e oitenta e oito atletas.

Quadro 7 - Número de atletas por Unidade Operativa Territorial

Unidades Operativas Territoriais	Total Atletas
Área Urbana de Penafiel	1050
Penafiel Centro	579
Penafiel Norte	121
Penafiel Oeste	209
Penafiel Sul	196
Penafiel Tâmega	288
6 UOT	2443

A Área Urbana de Penafiel, aliada a Penafiel Centro tem mais de metade do total de atletas do Concelho, com 1629 praticantes (66,68%).

Este resultado demonstra o valor social, que as colectividades destas duas Unidades têm para o Município.

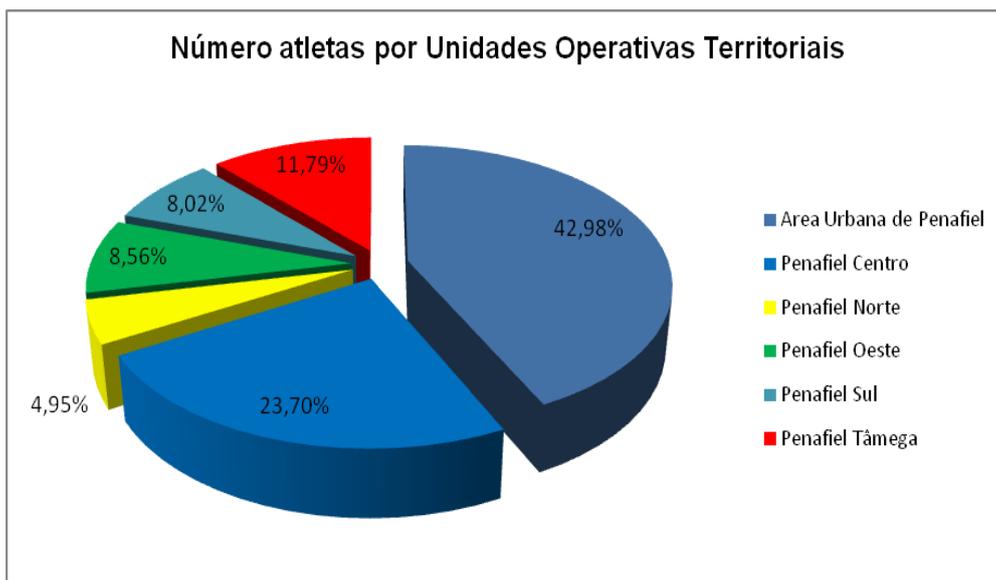


Gráfico 3 - Número de atletas por Unidades Operativas Territoriais

No gráfico 3, podemos visualizar claramente, que Penafiel Sul e Penafiel Oeste têm praticamente o mesmo número de atletas, correspondendo a 8,02% e 8,56% dos 2443 do Concelho. Conforme demonstra o gráfico, Penafiel Norte é a Unidade com menos atletas, correspondendo a 4,95% (cento e vinte e um desportistas). Estes dados, enquadram-se na análise feita ao número de colectividades que cada UOT apresenta, encaixando como peças num puzzle. Neste caso, a Unidade que representa mais colectividades (Área Urbana de Penafiel) também é a que detém mais atletas, e por aí sucessivamente.

c) Género de atletas por Unidades Operativas Territoriais

Relativamente ao número de atletas masculinos e femininos presentes em cada uma das UOT, o gráfico 4, clarifica que a diferença entre o número de atletas feminino e masculino em cada Unidade é colossal. Desta forma, a Área Urbana de Penafiel é a que ostenta mais atletas de ambos os géneros, nomeadamente com 905 masculinos e 145 femininos. No sentido oposto, Penafiel Norte é a UOT que apresenta menos praticantes desportivos masculinos (102) e Penafiel Centro a que apresenta menor número de atletas femininas (quinze).

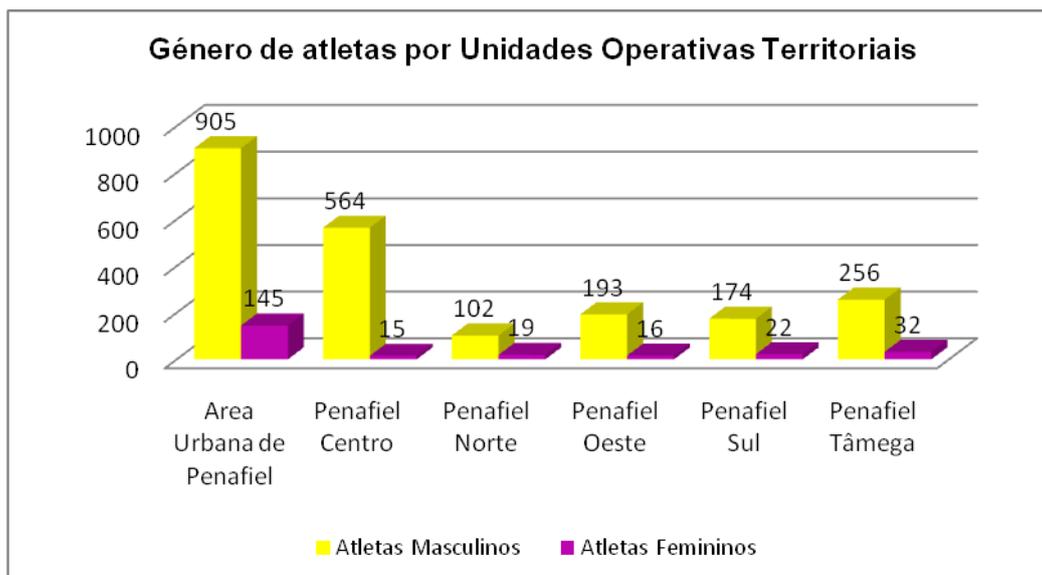


Gráfico 4 - Género de atletas por Unidades Operativas Territoriais

No enquadramento do contexto territorial que temos vindo a analisar, nota-se por lógica, que a UOT que alberga mais colectividades, também é a que concentra mais atletas e por consequente é a que tem mais atletas masculinos e femininos de todas as outras, embora a diferença entre estes seja abismal. Esta diferença vai ao encontro dos resultados obtidos pelo Instituto do Desporto de Portugal e divulgados no seu livro “Estatísticas do Desporto de 1996 a 2009” (2011, p. 41), que demonstram o grande desequilíbrio da prática desportiva nacional, entre atletas masculinos (76%) e atletas femininos (24%).

d) Número de atletas por freguesia

Neste tema, faremos uma reflexão sobre o número total de atletas que praticam uma actividade desportiva regular no Concelho. Mas, para uma análise mais completa, fragmentamos este total de atletas, em dois contextos:

- Atletas federados – inscritos nas respectivas associações/federações que tutelam as concernentes modalidades a nível nacional;

- Atletas populares – inscritos na Federação do Futebol Amador do Concelho de Penafiel¹⁷ (nível local).

Numa primeira abordagem, ao número geral de atletas presentes no Município, salientamos como já foi referido anteriormente, que das trinta e oito freguesias do concelho de Penafiel, sete, não contêm qualquer colectividade com actividade desportiva regular e por isso também não possuem nenhum atleta. A freguesia de Milhundos, apesar de apresentar duas colectividades no seu seio, não detém qualquer atleta que pratique uma actividade desportiva regular.

Assim, mediante o gráfico 5, verificamos que a maioria das freguesias do Concelho, nomeadamente onze, ostenta entre cinquenta e um a cem atletas com competição regular.

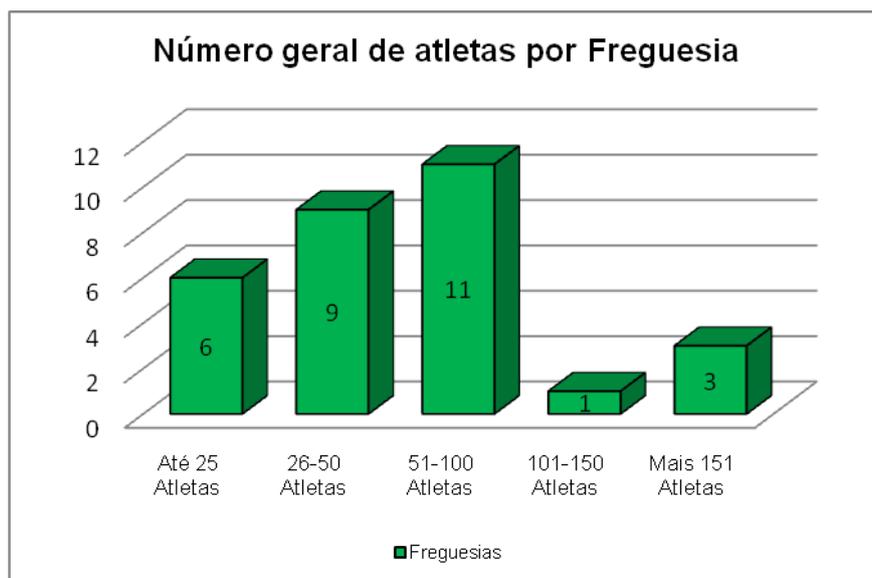


Gráfico 5 - Número geral de atletas por Freguesia

Analisando detalhadamente os dados, constatamos que seis freguesias possuem até vinte e cinco atletas a praticar regularmente uma modalidade desportiva, e nove, têm entre vinte e seis e cinquenta. As freguesias com mais de cem atletas referem-se, a Rio de Moinhos, com 107, Oldrões, com 151,

¹⁷ Abreviamos, de ora em diante, FEFAP

Galegos com 172 e a freguesia de Penafiel, que enquadra os clubes mais mediáticos do Concelho, com os expressivos 763 atletas. Em nosso entender, este valor pode ser justificado pelo facto, de ser na freguesia de Penafiel, que estão canalizadas as grandes e variadas infra-estruturas desportivas e também por esta freguesia possuir clubes de grande dimensão, que apresentam diversas opções de prática desportiva.

Relativamente ao número de atletas federados por freguesia, no gráfico 6, podemos visualizar, que dez freguesias exibem um máximo de vinte e cinco atletas. Três, das trinta e oito freguesias existentes, apresentam entre vinte e seis e cinquenta atletas, enquanto, outras três acarretam entre cinquenta e um e cem atletas federados.

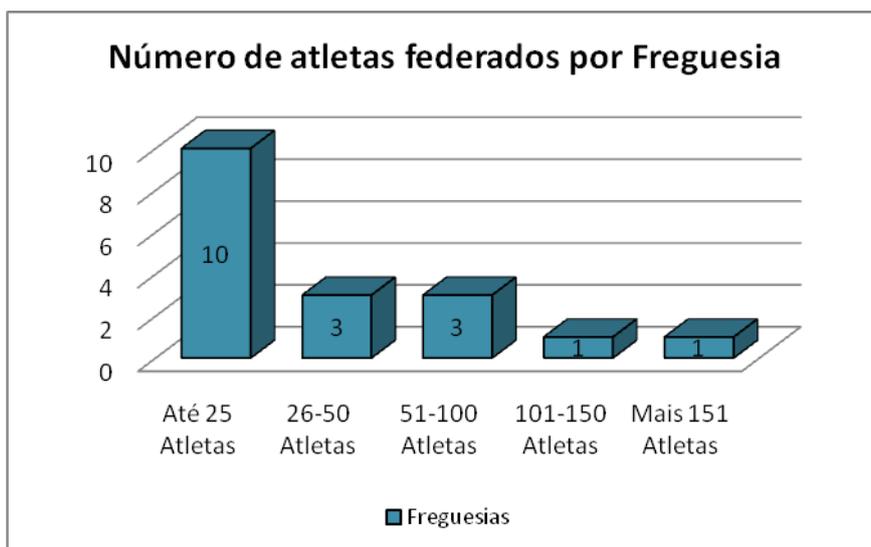


Gráfico 6 - Número de atletas federados por Freguesia

Como se têm vindo a verificar, a freguesia de Penafiel, também é a que contém mais atletas federados no Concelho, com 763. Todos os atletas desta freguesia são federados, não disputando outro género de competição. No entanto, das trinta e oito freguesias existentes, vinte não detêm no seu seio, qualquer atleta federado.

Este número é bastante elevado, o que prova que o desenvolvimento desportivo nestas freguesias é escasso ou nulo, visto que no máximo,

apresentam apenas, como oportunidade de prática desportiva, o futebol de onze ou o futsal, mas de cariz popular.

No que respeita, ao número de atletas populares por freguesia, inscritos na Federação que regula o futebol popular no concelho de Penafiel (FEFAP), apura-mos segundo o gráfico abaixo indicado, que vinte e três freguesias interiorizam atletas populares e quinze não dispõem de qualquer competição popular.

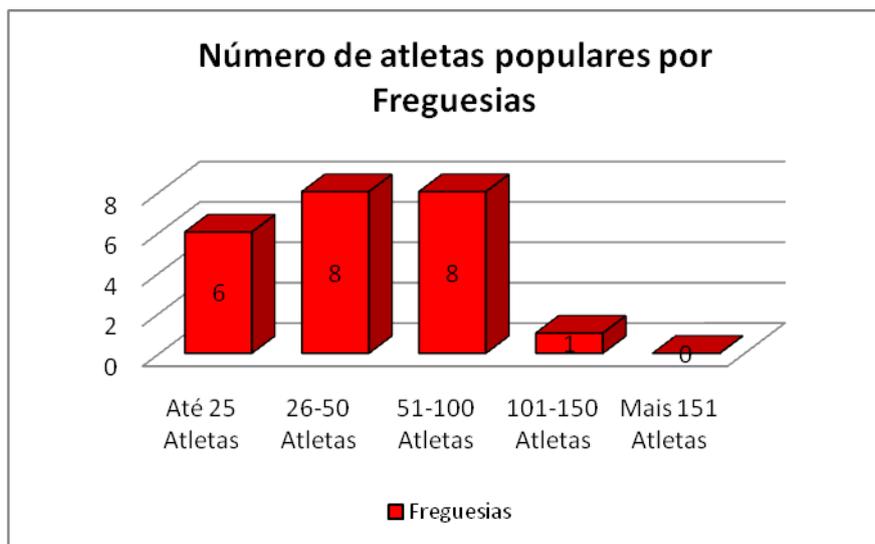


Gráfico 7 - Número de atletas populares por Freguesia

No entanto, das trinta e oito freguesias, seis acolhem até vinte e cinco atletas, oito contêm entre vinte e seis e cinquenta atletas e outras oito abarcam entre cinquenta e um a cem atletas amadores. Apenas a freguesia de Oldrões é que tem mais de cem atletas (113).

- e) Número de Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades por Unidade Operativa Territorial

Relativamente ao número de instalações desportivas utilizadas pelas colectividades para a prática das respectivas modalidades por UOT, podemos aferir através do gráfico 8, que a Área Urbana de Penafiel é a Unidade com mais instalações desportivas utilizadas pelas associações, nomeadamente com

vinte. Este, é o núcleo de estudo onde existe maior diversidade de instalações desportivas, maior número de clubes e modalidades desportivas com carácter regular. Seguidamente apresenta-se a UOT Penafiel Centro com dez instalações utilizadas e Penafiel Tâmega com nove. Penafiel Oeste concentra seis instalações desportivas onde se desenvolvem actividades desportivas regulares. Igualmente com quatro instalações utilizadas estão as duas UOT de pólos opostos, Penafiel Sul e Penafiel Norte.

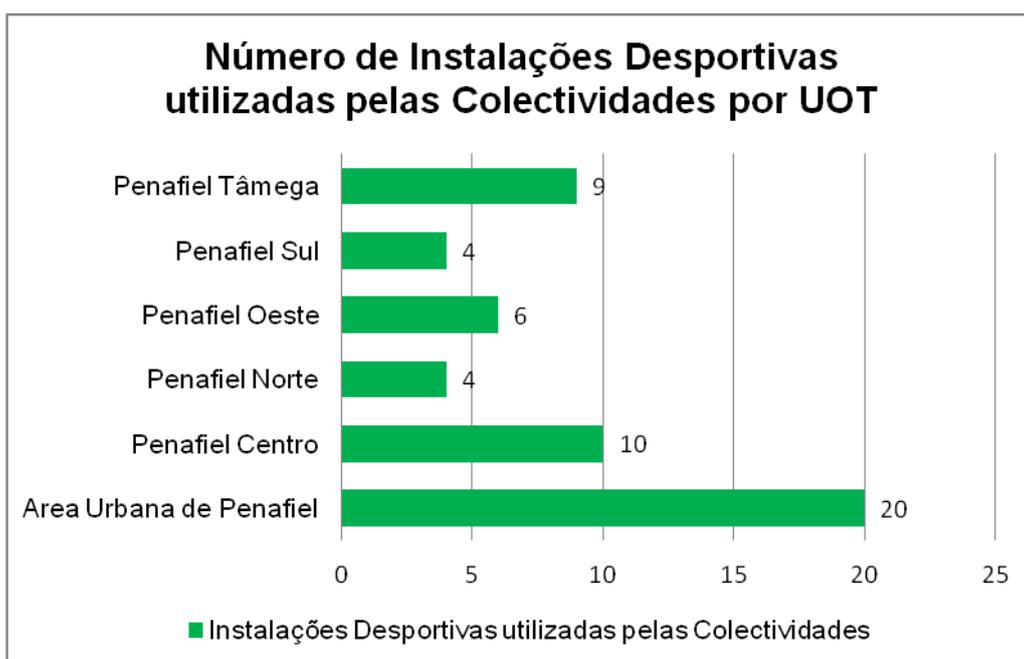


Gráfico 8 - Número de Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades por UOT

Em suma, verifica-se que todas as Unidades Operativas Territoriais apresentam instalações desportivas utilizadas para a prática de actividades desportivas regulares. No entanto, a maior parte dessas instalações são grandes campos, destinados à prática de uma única modalidade, deixando de lado a diversidade desportiva. Também se verifica uma assimetria relativamente à distribuição e construção de pavilhões desportivos pelas UOT, não contendo nenhum em Penafiel Norte, Penafiel Oeste e Penafiel Sul. A Área Urbana de Penafiel concentra o maior número de instalações desportivas, nomeadamente pavilhões desportivos.

f) Número de Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades por Freguesia

Através da análise do gráfico abaixo indicado, podemos indicar que a maior parte das freguesias, nomeadamente 52,63%, apenas possui uma instalação desportiva a ser utilizada pelas colectividades para a prática desportiva regular da(s) sua(s) modalidade(s).

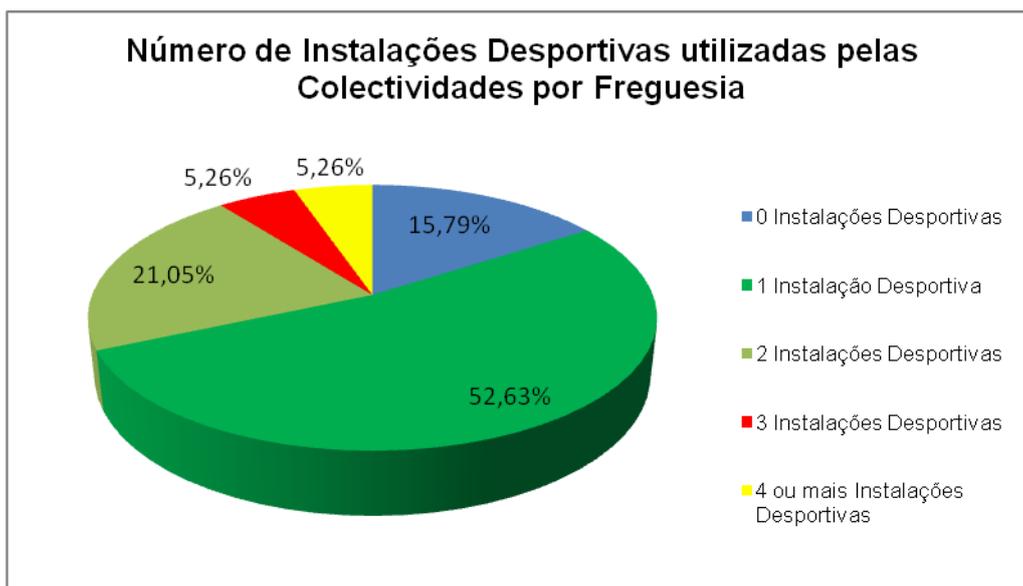


Gráfico 9 - Número de Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades por Freguesia

Com duas instalações desportivas a ser usufruídas pelas associações, surgem 21,05% das freguesias. As freguesias de Lagares e Rio de Moinhos apresentam três instalações desportivas, enquanto que, com quatro, emergem as freguesias de Milhundos e Penafiel. No entanto, seis freguesias (15,79%) não têm qualquer instalação com actividade desportiva regular no seu seio.

2. Enquadramento institucional

a) Data de fundação

Segundo o gráfico 10, foi a partir da revolução de Abril que se fundaram a grande parte das associações desportivas no concelho de Penafiel,

principalmente no período de 1980 a 1989, em que se formaram vinte e cinco colectividades.

Esse fenómeno é justificado pela introdução da actual Constituição da Republica Portuguesa de 1976, através do seu artigo 46º “ (...) entendido como o direito de se associar livremente nas suas diversas vertentes, como sejam o direito de auto-organização, de livre constituição dos seus órgãos directivos e liberdade de acção no prosseguimento dos seus fins” (Mendes, 2008, p. 45).

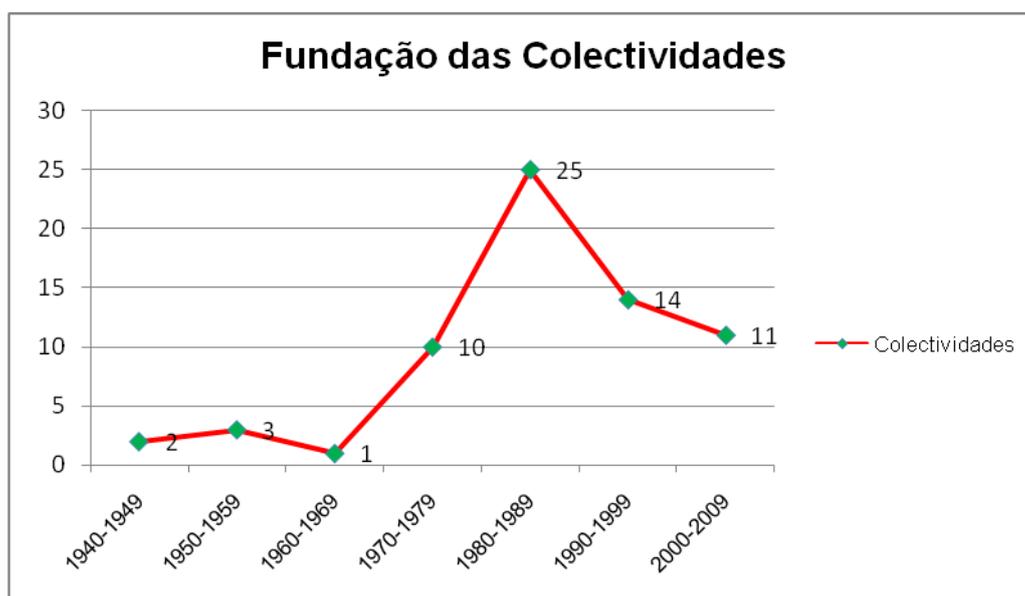


Gráfico 10 - Constituição das colectividades desportivas activas do concelho de Penafiel

A partir de 1989, existiu um decréscimo no aparecimento de associações no panorama desportivo, mas é de salientar que pelo menos dez colectividades foram criadas a cada década desde então, até ao presente.

Este é um dado significativo, que expõe a importância do desporto no Concelho e reconhece a elevada importância no fomento desportivo local por parte das associações.

Nada disto seria possível sem as políticas de apoio ao associativismo e a criação de instalações desportivas por parte do Município de Penafiel, de forma a garantir ao cidadão o direito à prática desportiva, ultrapassando as dificuldades e problemas económicos, sociais e culturais.

Antes de 1970, apenas seis existiam, das sessenta e seis colectividades activas e com desporto regular, sendo a primeira a ser constituída em 1946, o Futebol Clube de Paço de Sousa, seguindo-se o Sporting Clube de Lagares em 1947.

A colectividade com mais simbolismo e mediatismo no concelho de Penafiel é e sempre foi o Futebol Clube de Penafiel, que “nasceu” em 1951 e ao longo do seu percurso desportivo alcançou elevados níveis de excelência.

b) Estatuto de utilidade Pública

No concelho de Penafiel, de acordo com a nossa amostra, apenas duas colectividades detêm o Estatuto de Utilidade Pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

Este constitui a base para a atribuição deste estatuto a entidades regularmente constituídas, bem organizadas e que desenvolvam, sem fins lucrativos, a sua intervenção em prol da comunidade em áreas de relevo social.

Quadro 8 - Estatuto de Utilidade Pública das Colectividades

Estatuto de Utilidade Publica	Colectividades
Colectividades com Estatuto de Utilidade Publica	2
Colectividades sem Estatuto de Utilidade Publica	64
Total	66 Colectividades

As colectividades com o referido estatuto são, a APADIMP, que representa um distinto nível de organização e desenvolve um vasto número de serviços e actividades de elevado valor social e o Futebol Clube de Penafiel, pela sua estrutura organizativa, pelo alto patamar de actividade desportiva e pelo grande número de atletas e sócios que possui.

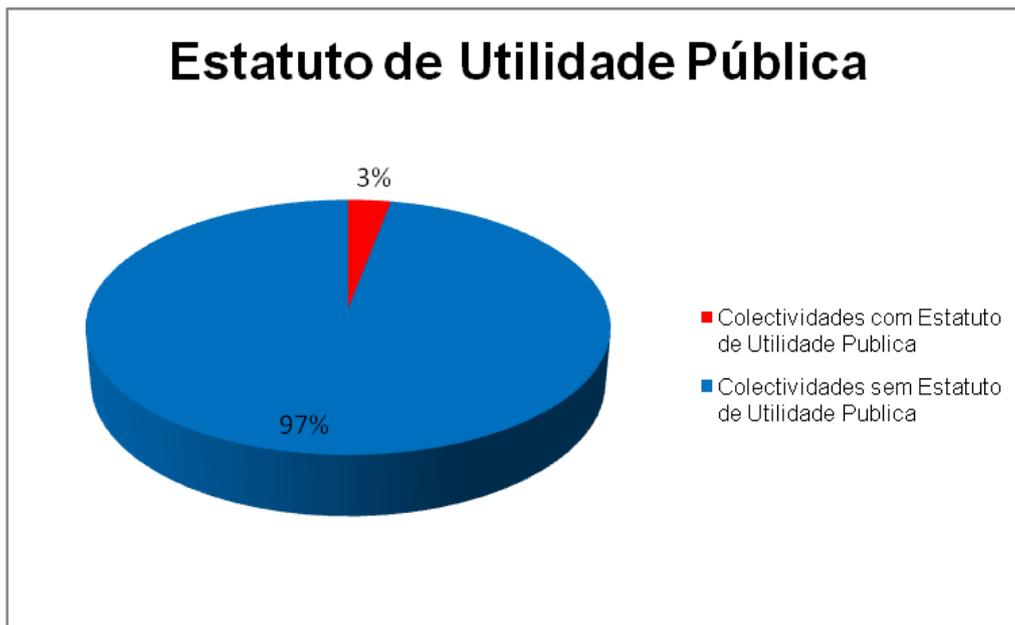


Gráfico 11 - Estatuto de Utilidade Pública

As restantes colectividades, representadas por 97% do total, não possuem Estatuto de Utilidade Pública.

Esta percentagem é muito elevada, o que nos leva a interrogar: será por falta de interesse, por falta de recursos ou por falta de organização?

c) Finalidade de acordo com os estatutos

As associações são constituídas por um conjunto de pessoas com interesses comuns que se organizam e definem as suas linhas orientadoras de acção, assim como os seus objectivos.

Deste modo e em concordância com o gráfico 12, a finalidade das colectividades de acordo com os seus estatutos é exclusivamente desportiva em oito.

Com duas finalidades, desportiva e cultural, apresentam-se quatro colectividades e desportiva e recreativa afiguram-se duas.

A maior fatia das associações (dezassete) é de intuito desportivo, cultural e recreativa de acordo com os seus estatutos.

De cariz desportivo, cultural e recreativo existem quatro colectividades. Onze associações apresentam mais de três áreas de incidência nos seus estatutos, estando o desporto presente em todas elas.

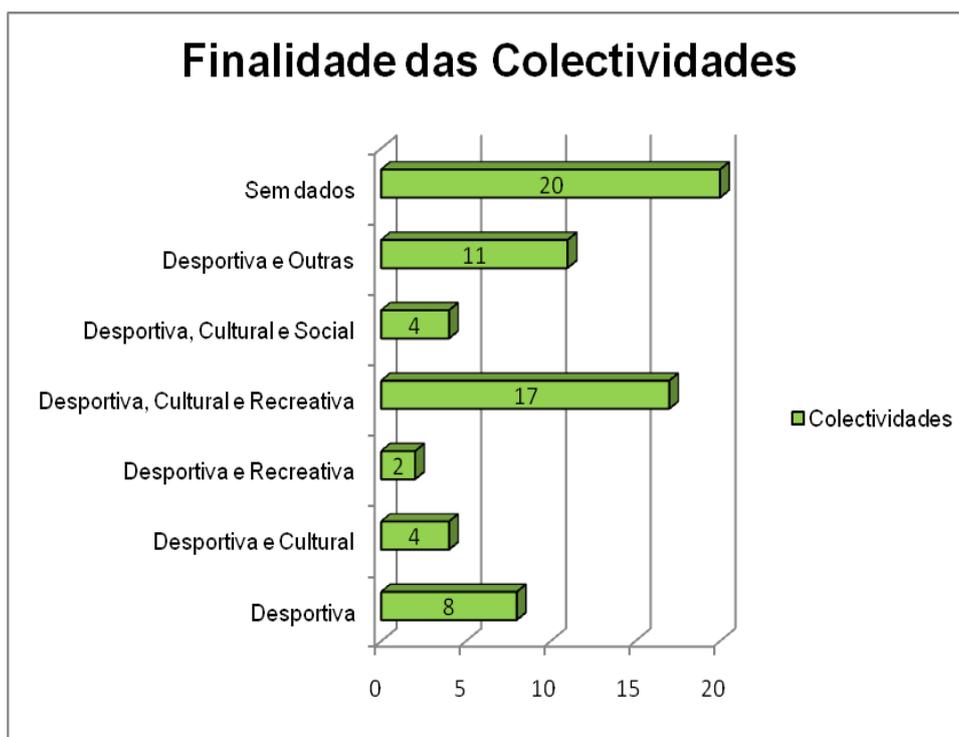


Gráfico 12 - Finalidade das colectividades de acordo com os estatutos

A Unidade de Gestão do Desporto não possui dados da finalidade de acordo com os estatutos de vinte colectividades, representando um vazio bastante elevado.

Apesar de só oito colectividades terem unicamente finalidade desportiva, de acordo com os seus estatutos, no universo das sessenta e seis do concelho, quase todas elas intervêm exclusivamente na promoção e dinamização da actividade física e do desporto, independentemente da finalidade descrita nos seus regulamentos.

3. Enquadramento Associativo

a) Número de associados por colectividade

O número de associados é um dos indicadores da dimensão de uma colectividade e da sua importância social.

No entanto, existe uma colectividade (EEM Penafiel Activa), que não contém qualquer sócio pela sua especificidade, e por isso não é aqui contabilizada.

Portanto, neste item, só foram contabilizadas sessenta e cinco Associações, em que nove delas, não deram qualquer informação sobre o seu número de associados.

Quadro 9 - Número de sócios por colectividade

Sócios	Colectividades Desportivas
Sem dados	9
Até 100	22
101-200	16
201-300	6
301-400	6
401-500	4
Mais de 501	2
	65 Colectividades

Assim, o Clube que ostenta o maior número de sócios no Concelho é o Futebol Clube de Penafiel, com cerca de 3000, consolidando assim o estatuto de símbolo da cidade.

Este número é facilmente explicado pelo elevado nível competitivo, pela quantidade de atletas e pela aliciante modalidade desportiva.

Ao analisar o número de sócios por associação, de acordo com o quadro 9, verificamos que grande parte das colectividades desportivas no concelho não ultrapassa os cem associados (33,85%).

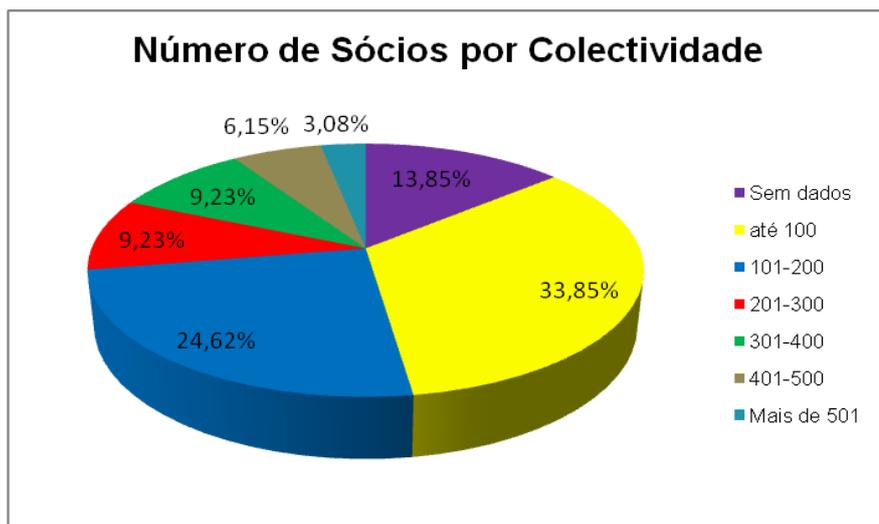


Gráfico 13 - Número de sócios por colectividade

Já de acordo com o gráfico 13, verificamos que 24,62% das associações possui uma massa associativa entre 101 a 200 sócios. Através deste gráfico, podemos concluir que a maioria dos clubes (58,47%) possui uma massa associativa até 200 sócios.

b) Valor das quotas de sócio

A massa associativa das colectividades do concelho de Penafiel paga na generalidade uma quota única. Essa quota é soldada normalmente uma vez por ano, sendo vista como uma “ajuda” para o desenvolvimento e promoção da associação e dos jovens locais. Conforme explicado no item anterior, existe a colectividade EEM Penafiel Activa, que não contém qualquer sócio, assim como quotas, pela sua especificidade, e por isso não é aqui contabilizada. Portanto, neste item, como no anterior, foram contabilizadas apenas sessenta e cinco Associações.

Analisando o valor das quotas de sócio, através do gráfico 14, verificamos que 41,54% não ultrapassa os 10€, sendo que não passa de uma oferta, de valor e impacto reduzido no peso orçamental das famílias, que em certas freguesias é reduzido. Logo de seguida, constata-se que 20% das

associações manifesta quotas anuais de valor entre 11€ e 20€. Com reduzida percentagem surgem as quotas acima de vinte euros.

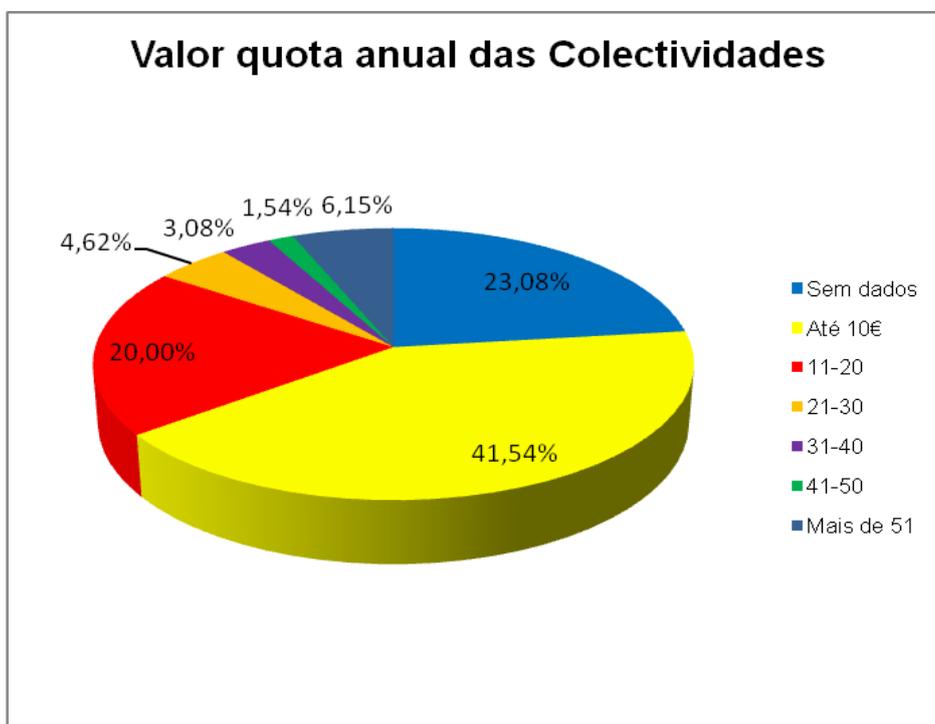


Gráfico 14 - Valor da quota anual das colectividades

Uma grande parte das colectividades não deu qualquer informação do valor das suas quotas, mas cremos que mesmo que respondessem, estes valores não se alterariam significativamente.

Assim podemos concluir que a receita das associações através do valor da quota anual é reduzida para o seu orçamento anual de despesas.

4. Enquadramento dos Recursos

a) Número de colectividades que possuem Sede Social

A Sede Social é um espaço físico importante, visto ser a “casa” de qualquer colectividade, onde se encontra a secretaria e se realizam as reuniões. Algumas estão dotadas de espaços para a realização de diversas actividades.



Gráfico 15 - Colectividades com Sede Social

Analisando o gráfico 15, podemos referir que a maior parte das colectividades desportivas do concelho de Penafiel, possuem Sede Social.

Este espaço permite-lhes uma melhor organização e uma maior dinamização de actividades desportivas que podem desenvolver.

No entanto, 24,24% das associações, não possuem Sede Social, o que origina que as reuniões de direcção e assembleias-gerais sejam concretizadas em cafés ou em casas particulares.

b) Número de colectividades que possuem Bar Social

O bar das associações são é um espaço de convívio social, para os seus associados, onde podem partilhar opiniões, conhecimentos e experiências de vida, de uma forma informal.

O bar social também é uma fonte de receita para os clubes.



Gráfico 16 - Colectividades com Bar Social

Assim, verifica-se que a maior parte das colectividades possui bar social, nomeadamente 56,06% delas.

Esta percentagem poderia aumentar, se tivéssemos os dados de 18,18% das associações.

c) Número de colectividades que possuem viaturas próprias

As associações necessitam de transportes para resolver questões inerentes ao desenvolvimento da própria actividade em que seja necessário haver mobilidade.

Assim, é necessário existir nos clubes viaturas próprias para o transporte dos atletas para as actividades, jogos ou treinos.

No entanto, verificamos através do gráfico abaixo indicado (17), que os transportes das colectividades são insuficientes para a prática desportiva em 62,12% dos casos, podendo esta percentagem aumentar, se possuíssemos os dados de 13,64% dos clubes.

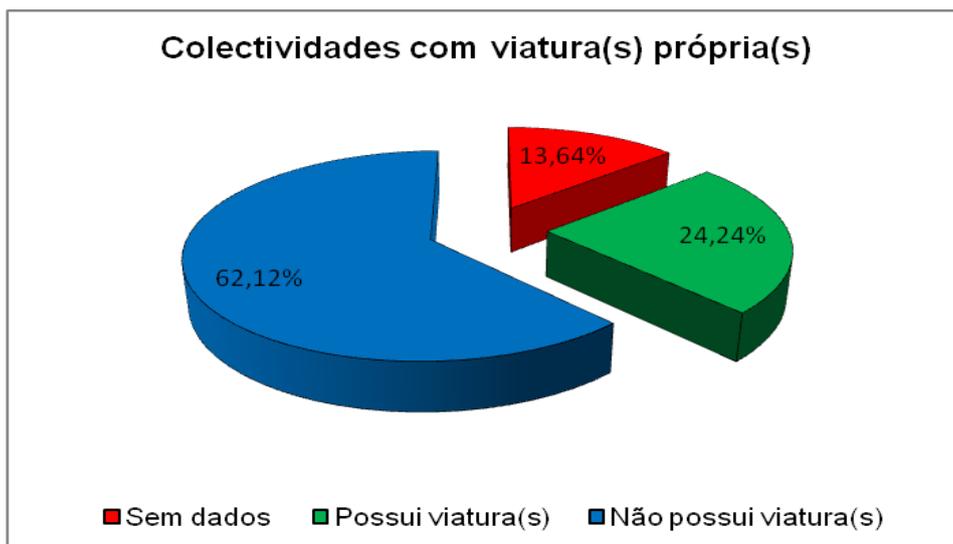


Gráfico 17 - Colectividades com viatura(s) própria(s)

Esta insuficiência faz com que as associações recorram a transportes de dirigentes, colaboradores e ao empréstimo de autocarros por parte do município. No entanto, a falta de responsabilidade por parte de alguns dirigentes, leva a que os atletas sejam transportados sem as mínimas condições de segurança.

d) Tipologia das viaturas próprias das colectividades

No universo das 24,24% associações com viaturas próprias (gráfico 17), verificamos que existem vinte e cinco viaturas de três tipos: carro, carrinha e autocarro (quadro 10).

Quadro 10 - Tipologia das viaturas próprias das colectividades

Viaturas	Quantidade
Carro	11
Carrinha	12
Autocarro	2
	25 Viaturas

Analisando o quadro acima indicado, podemos constatar, que onze dessas viaturas são carros, doze são carrinhas e apenas duas são autocarros.

Assim, nota-se a insuficiência, principalmente de autocarros, para o transporte de atletas de futebol de 11.

e) Número de colectividades que possuem computador próprio

O computador através da globalização tornou-se num dos meios de comunicação mais evoluído e usado por todos, para além de contribuir e facilitar as tarefas decorrentes do quotidiano. Para uma associação, o contributo do computador é o de agilizar processos inerentes á própria actividade.

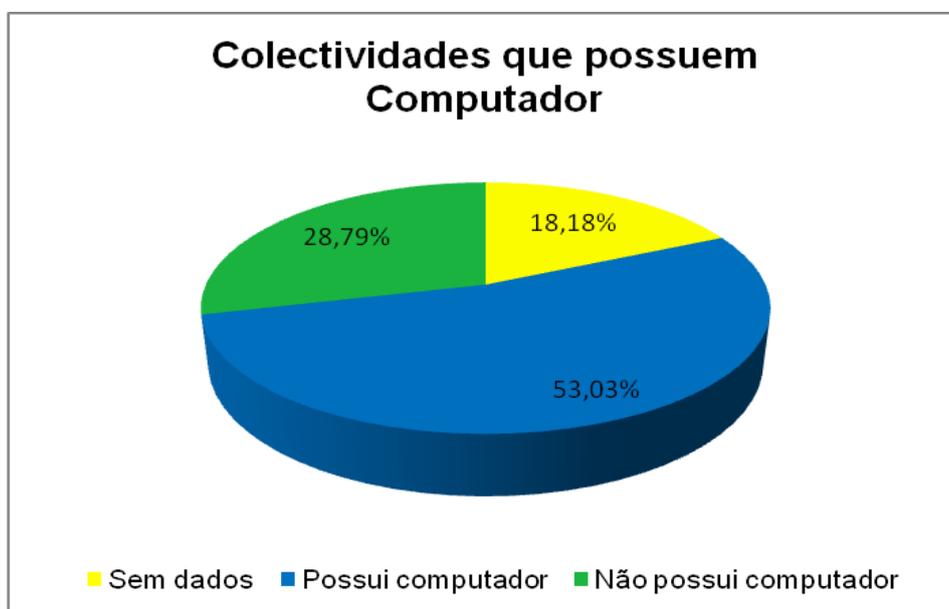


Gráfico 18 - Colectividades que possuem computador

Segundo o gráfico 18, ainda existe uma significativa parcela de associações sem computador, o que significa que a parte burocrática dessas colectividades, ainda é feita à mão, tornando os processos demorados.

f) Número de colectividades que possuem internet

A internet é um meio de comunicação, permitindo obter, enviar e divulgar informação. Assim, uma associação com internet adquire a possibilidade de se

aproximar dos seus associados. Estes podem consultar o site oficial do clube, de forma a adquirirem informações e conhecimento das notícias, dos eventos, do calendário de provas, das classificações, da história do clube, dos estatutos, dos corpos dirigentes, dos associados, entre outros.

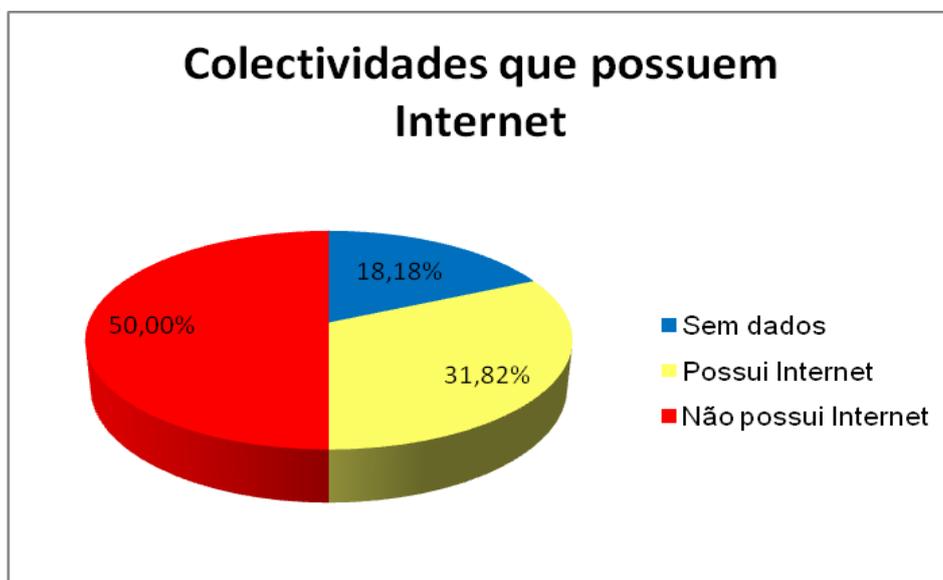


Gráfico 19 - Colectividades que possuem internet

A internet, permite também à colectividade de agilizar processos e comunicar com outras instituições, em tempo real, ou quase.

Desta forma verificamos que 50% das colectividades ainda não aderiu ao século XXI.

5. Enquadramento de Actividades

a) Número de atletas por clube

Neste item analisamos apenas cinquenta e quatro clubes, visto que das sessenta e seis colectividades existentes no concelho, uma apenas regula o futebol amador e por isso não tem atletas vinculados a esta, e onze não têm qualquer praticante inscrito ou registado em qualquer federação desportiva.

A dimensão dos clubes do Município de Penafiel pode ser observada através da quantidade de atletas que ostentam.

Assim, no que respeita ao número de atletas por clube, verificamos através do quadro 11, que a maioria dos clubes possui menos de cem atletas registados nas respectivas federações, correspondendo respectivamente a cinquenta e uma associações. Existem três colectividades com mais de 100 atletas, sendo o F.C. de Penafiel o clube com mais praticantes nomeadamente com 330 atletas, seguido da Associação Desportiva de Penafiel com 243 atletas e do Clube de Basquetebol de Penafiel com 150. Estas três colectividades operam na cidade de Penafiel e apresentam-se com um papel social de extrema importância nesta localidade e no concelho. Em pólo oposto apuramos a existência de vinte e quatro clubes menos de vinte e cinco atletas. Este facto pode ser explicado por desenvolverem apenas uma modalidade e abrangerem somente um escalão.

Quadro 11 - Número de atletas por clube

Atletas	Colectividades
Até 25	24
26-50	18
51-100	9
101-150	1
Mais 151	2
2443 Atletas	54 Colectividades

Através do gráfico 20, constatamos de que 94,44% dos clubes possuem menos de cem praticantes, sendo que 44,44% dos clubes apresentam até vinte e cinco atletas, 33,33% ostentam entre vinte e seis e cinquenta atletas, e 16,67% têm entre cinquenta e um e cem praticantes.

Só 5,55% dos clubes com atletas inscritos nas respectivas federações apresentam-se com uma dimensão considerável, expondo diversas opções de prática desportiva, contando com mais de 100 praticantes.

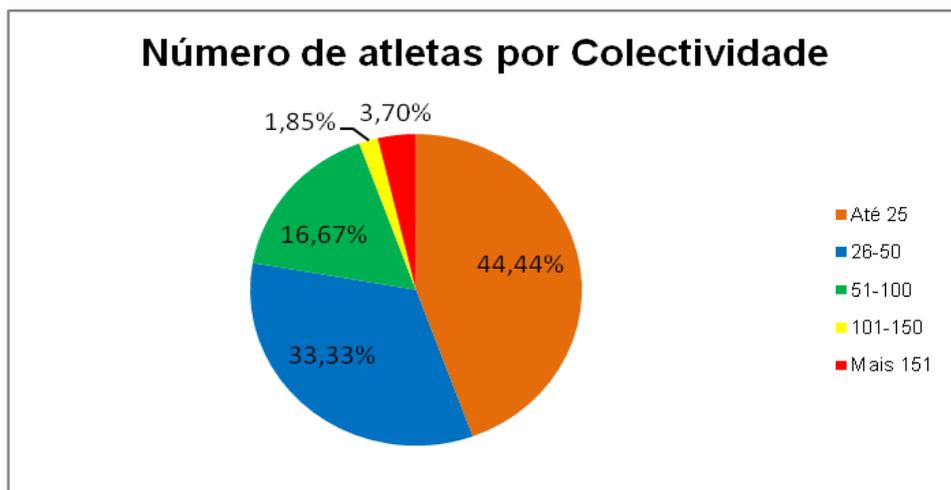


Gráfico 20 - Número de atletas por colectividade

Em suma, verifica-se uma progressiva diminuição do número de clubes à medida que aumenta o número de atletas.

b) Número de praticantes por género

Relativamente ao género dos praticantes desportivos em Portugal, segundo Marivoet (2000), entre os anos de 1988 e 1998, em idades compreendidas entre os quinze e os sessenta anos, verifica-se uma participação diminuta do género feminino. Através do seu estudo, pode constatar-se ainda, que a participação desportiva das mulheres portuguesas decresceu nesse período censitário dois pontos percentuais, passando em 1988 para 14% em 1998 e relativamente à percentagem de abandono da prática desportiva feminina, esta é extremamente alta, situando-se na ordem dos 70%.

Os dados do concelho de Penafiel, não se afastam daqueles encontrados por Marivoet no seu estudo, pois 90% dos atletas são de índole masculina e apenas 10% são de índole feminino, tal como se pode verificar no gráfico 21.



Gráfico 21 - Número de atletas por sexo

Podemos então concluir que há uma reduzida participação das mulheres nas actividades desportivas do concelho de Penafiel.

Num universo de 2443 atletas no concelho de Penafiel, distribuídos por dezoito modalidades, 2194 são do género masculino e apenas 249 são do sexo feminino, como se pode verificar no quadro abaixo indicado.

Quadro 12 - Número de atletas por género

Género Atletas	Atletas
Masculino	2194
Feminino	249
Total	2443 Atletas

Esta realidade pode ser interpretada pela inexistência de uma oferta acessível e articulada com o tipo de procura mais requerido pelas mulheres.

c) Competição nos clubes

No que respeita à competição, através do gráfico 22, verificamos que a maioria dos clubes, nomeadamente trinta e três, não possui actividade federada. Usualmente, estas associações participam em competições de futebol e futsal de cariz popular, estando filiados na Federação do Futebol

Amador do Concelho de Penafiel (FEFAP), que é a entidade organizadora destes campeonatos.

Esta federação não está representada no gráfico abaixo indicado, visto que esta apenas organiza o campeonato amador de futebol e futsal.

No gráfico, também se pode verificar a existência de vinte e sete clubes do Concelho, com actividades desportivas federadas e apenas cinco contém a conjugação de actividades federadas e não federadas.

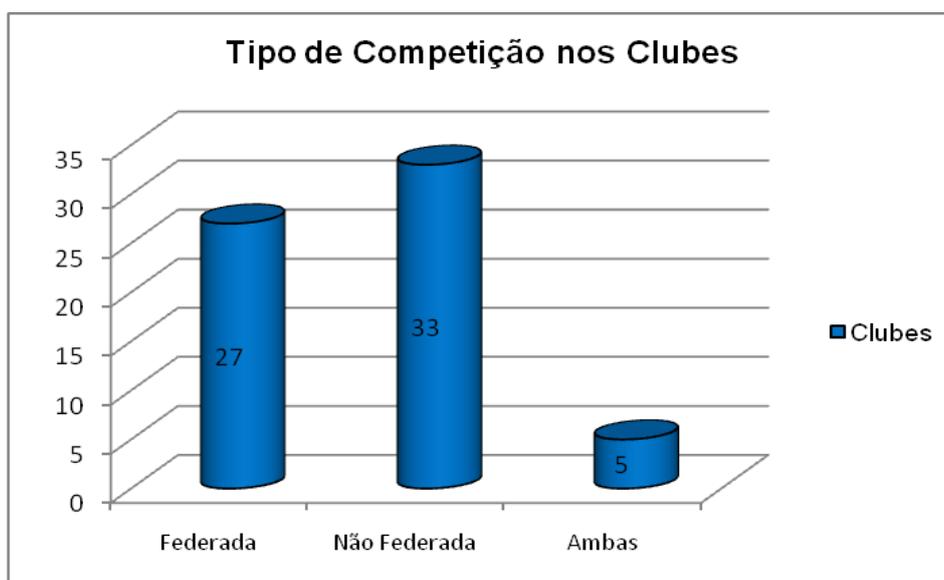


Gráfico 22 - Tipo de competição nos clubes

Nesta análise, sobressai a importância e o peso que o campeonato amador de futebol e futsal do concelho de Penafiel têm para os agentes e associações desportivas, de forma a promover e a desenvolver o desporto concelhio.

d) Número de atletas populares e federados

Neste item, aludimos à diferença numeral dos atletas federados inscritos nas respectivas associações/federações, que tutelam as respectivas modalidades a nível nacional e os atletas populares (não federados) inscritos

na Federação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel, que tutela as respectivas modalidades que praticam.

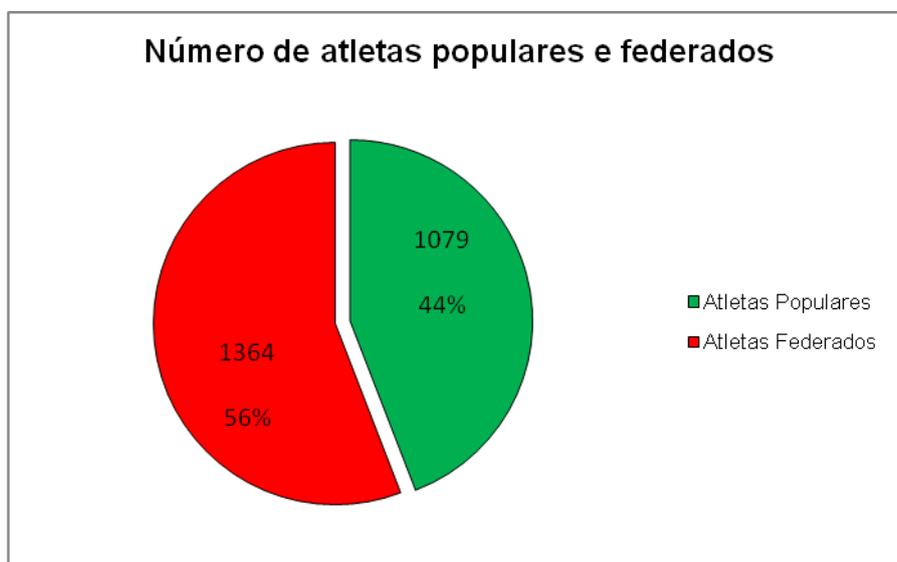


Gráfico 23 - Número de atletas Populares e Federados

Assim, mediante o gráfico acima, podemos concluir, que dos 2443 atletas no Concelho, 1079 (44%) estão inseridos nos campeonatos amadores regulados pela FEFAP e 1364 (56%) estão inseridos nos campeonatos regulados por outras Federações Nacionais.

Desta forma, verifica-se a importância que os campeonatos de Futebol e Futsal de cariz popular têm, para a comunidade do Município de Penafiel, assim como o valor da Federação que os tutela (FEFAP).

Este contributo social, através do desporto, representa um dos principais instrumentos educativos e formativos dos municípios, com indispensáveis contributos no âmbito da formação multilateral da juventude, da promoção da saúde, no preenchimento do tempo livre, ou como factor de desenvolvimento sociocultural.

e) Número de modalidades desportivas

Das sessenta e seis colectividades existentes, apenas uma não apresenta nenhuma oferta desportiva, pois apenas regula o campeonato amador de futebol e futsal e por isso não a incluímos nas associações representadas neste parâmetro.

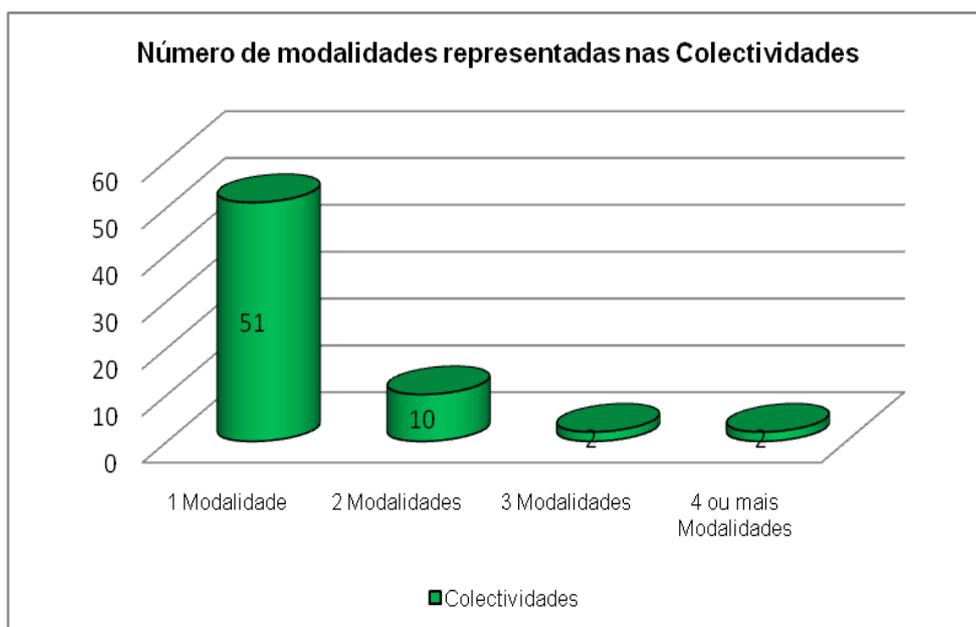


Gráfico 24 - Número de modalidades representadas nas Colectividades

Assim, através dos gráficos 24 e 25, é possível observar que cinquenta e um clubes (78,46%) são mono-disciplinares, apresentando como oferta desportiva, apenas uma modalidade.

Logo de seguida, ostentando duas modalidades surgem 15,38% (dez) das associações e somente 3,08% (duas) dos clubes oferecem a possibilidade de praticar três modalidades.

Com quatro ou mais modalidades, também só 3,08% (duas) das colectividades é que apresentam essa oferta desportiva, sendo elas, a Associação Recreativa Novelense e a Associação Desportiva de Penafiel.

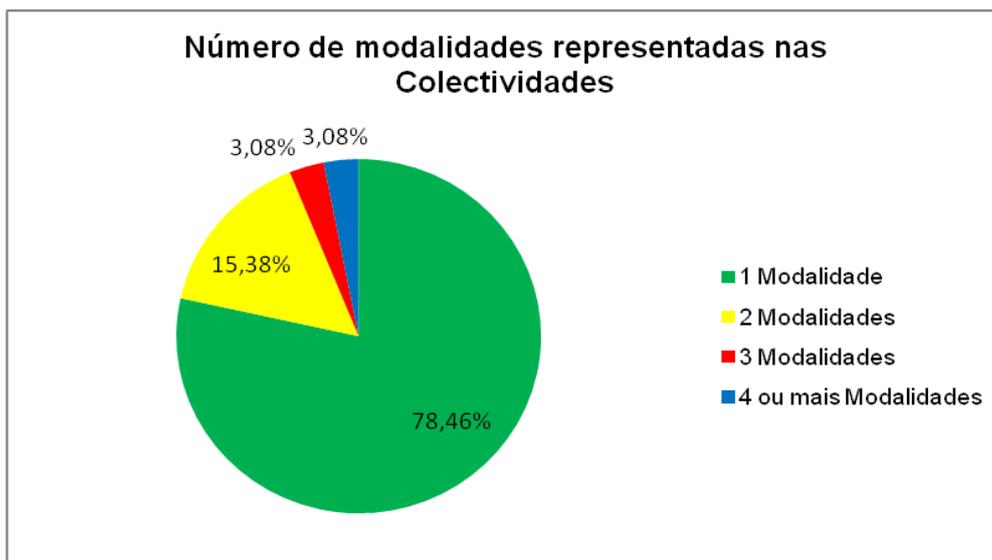


Gráfico 25 - Número de modalidades representadas nas Colectividades

Reflectindo sobre estes indicadores, podemos deduzir que individualmente cada clube tem pouca oferta desportiva, incidindo geralmente apenas numa modalidade, em que o futebol é desporto “Rei” seguido do futsal. No entanto, a nível concelhio, subsiste uma oferta desportiva relativamente vasta, com a possibilidade de praticar dezanove modalidades, distribuídas pelas sessenta e cinco colectividades existentes.

f) Número de atletas por escalão etário

Da análise do número de atletas distribuídos pelos escalões etários, de um total de 2443 atletas, aferimos através do quadro 13, que o escalão Sénior é o que apresenta mais praticantes, nomeadamente com 941 atletas.

Quadro 13 - Número de atletas por escalão etário

Escalões Etários	Total Atletas
Escolinhas	330
Infantis	190
Iniciados	192
Juvenis	376
Juniores	414
Seniores	941
Total	2443

No que respeita a outras idades, conferimos através do gráfico 26, que existe uma distribuição homogénea de praticantes pelos escalões Juniores, Juvenis e Escolinhas. Contudo, existe uma lacuna na oferta desportiva, talvez por falta de atletas, nos escalões de Infantis e Iniciados, tendo estes, pouca representação, com aproximadamente 8% cada.



Gráfico 26 - Número de atletas distribuídos por escalão etário

Com a população a envelhecer, com a diminuição da natalidade e o aumento da obesidade, estes valores assumem o reflexo dessa realidade, verificando-se poucos atletas nos escalões etários mais novos e uma maior incidência da prática desportiva nos escalões etários mais elevados.

g) Género de atletas por escalão etário

Conforme anteriormente referido, a participação desportiva feminina é diminuta, acompanhando a estatística nacional. No entanto, o sexo feminino está representado em todos os escalões estudados.

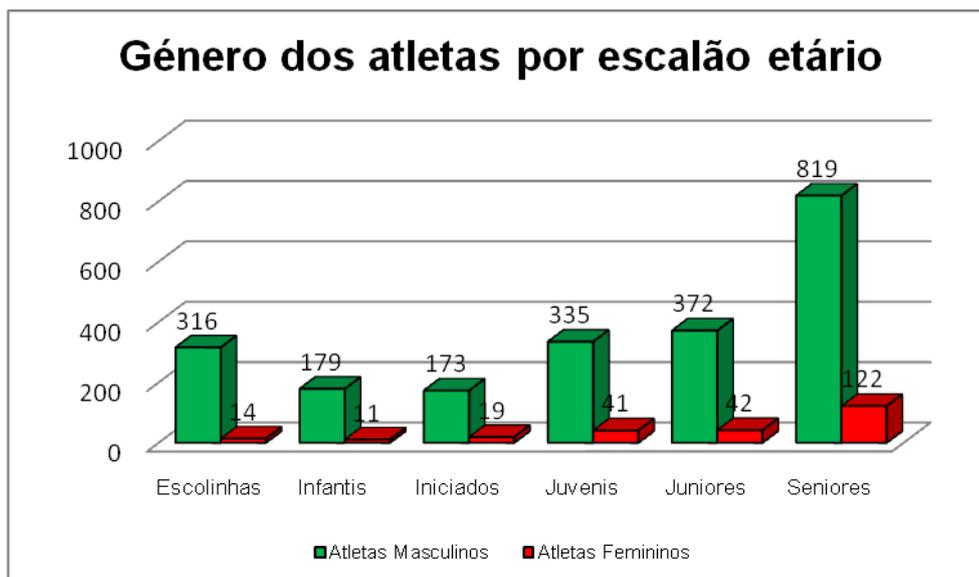


Gráfico 27 - Género dos atletas por escalão etário

Assim, de acordo com o gráfico 27, é nos Seniores que a representação de ambos os sexos é mais elevada. Nos juvenis e Juniores, nota-se a igualdade dos valores de representação do sexo feminino, assim como a igualdade entre os valores masculinos.

Verifica-se um decréscimo do número de atletas, à medida que a idade dos escalões baixa. No entanto, as Escolinhas contrariam este facto, detendo quase o dobro dos atletas de género masculino, relativamente ao escalão de Infantis.

h) Modalidades desenvolvidas pelos Clubes

Neste parâmetro, não incluímos a FEFAP, visto que esta colectividade não apresenta nenhuma oferta desportiva, pois apenas regula o campeonato amador de futebol e futsal.

Também fizemos uma distinção, entre os clubes que promovem o futebol de 11 federado e o futebol de 11 amador, assim como os que desenvolvem o futsal federado e o futsal amador.

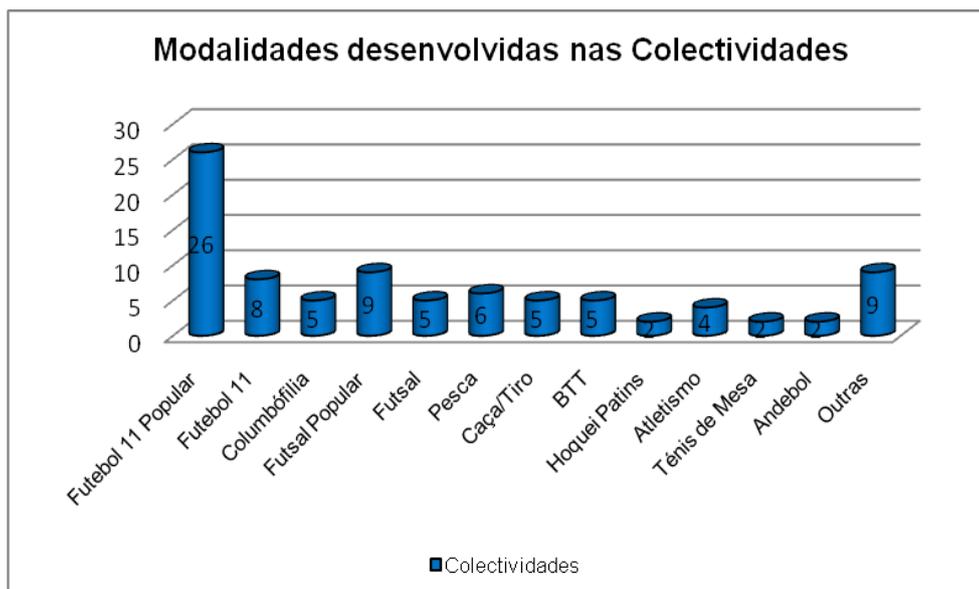


Gráfico 28 - Modalidades desenvolvidas nas Colectividades

Analisando o gráfico 28, podemos constatar que o futebol é a modalidade mais representada nos clubes, nomeadamente por vinte e seis de cariz amador e oito de cariz federado. Segue-se o futsal, com nove associações a praticarem esta modalidade com intuito amador e cinco com intuito federado.

Também tem alguma preponderância nos clubes outras modalidades, tais como: a columbofilia, a pesca, a caça/tiro, BTT e atletismo. Pouco representadas, apenas por dois clubes, surgem o hóquei patins, o ténis de mesa e o andebol.

As modalidades representadas por um só clube são: ténis, orientação, natação, ciclismo, voleibol, basquetebol, patinagem artística, desporto adaptado e canoagem. Apesar de ser um único clube a desenvolver uma destas modalidades, não diminui a sua importância, visto que o sucesso competitivo destas, salta à vista no contexto desportivo nacional.

Embora o futebol e o futsal surjam como as modalidades mais representadas pelos clubes e respectivamente com mais praticantes, o concelho de Penafiel apresenta uma oferta desportiva de dezanove modalidades através de sessenta e seis colectividades.

i) Número de atletas por modalidade

Mais uma vez, se pode confirmar através do gráfico 29, de que o Futebol surge como a modalidade de maior destaque, apresentando o maior número de praticantes. Segue-se o Futsal, nomeadamente com 370 atletas, em que 198 pertencem ao campeonato amador e 172 ao federado.

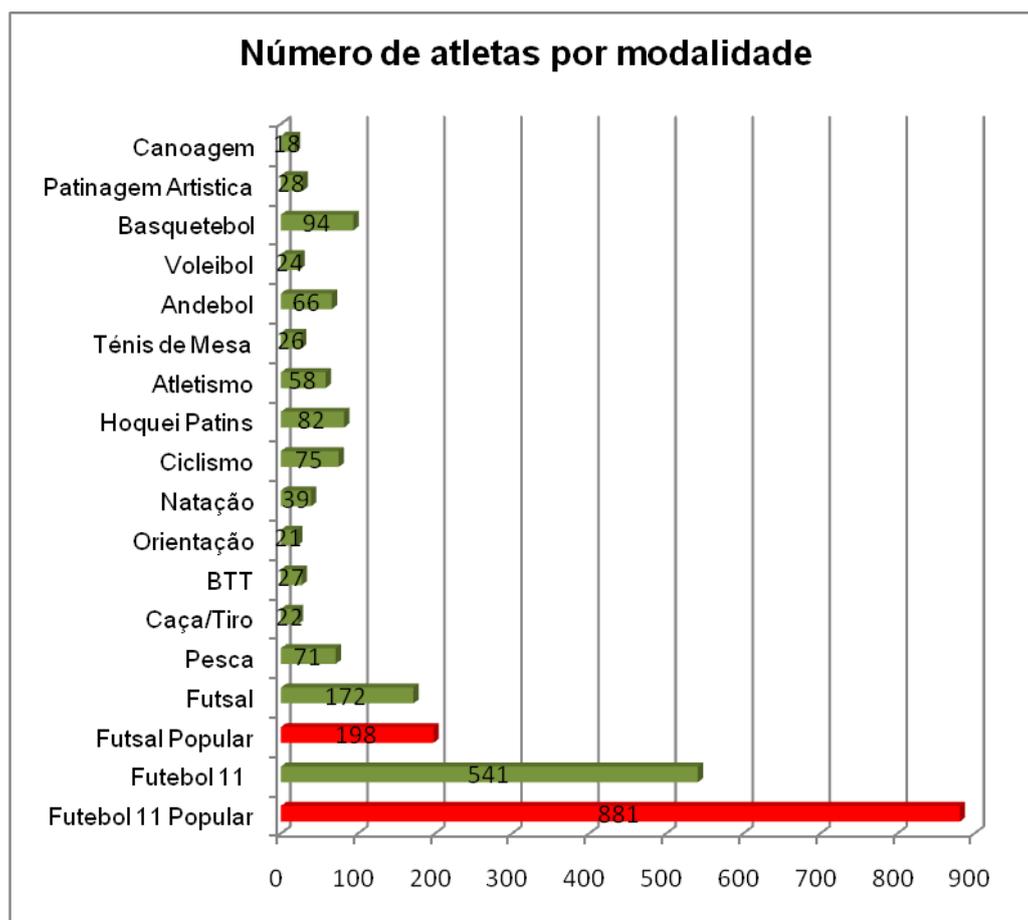


Gráfico 29 - Número de atletas por modalidade

Salientamos o facto de o basquetebol ser a terceira modalidade com mais praticantes, evidenciando a importância crescente que esta modalidade tem, no seio desta comunidade. As modalidades de Hóquei Patins, Pesca, Andebol e Atletismo, estão todas equiparadas, situando-se entre os cinquenta e cinco e os oitenta e cinco praticantes.

Com menor representação de atletas, surge o Voleibol, a Patinagem Artística, a Canoagem, o Ténis de Mesa, a Orientação, a Natação, a Caça/Tiro

e o BTT. No entanto, este menor número de atletas a praticar estas modalidades, pode justificar-se, pela respectiva modalidade ser de prática individual ou de grupo reduzido, não havendo assim necessidade, de existir muitos atletas.

j) Género de atletas por modalidade

No gráfico abaixo, verificamos que é no futebol de 11, onde se encontra a maior diferença, entre a quantidade de praticantes femininos e masculinos.

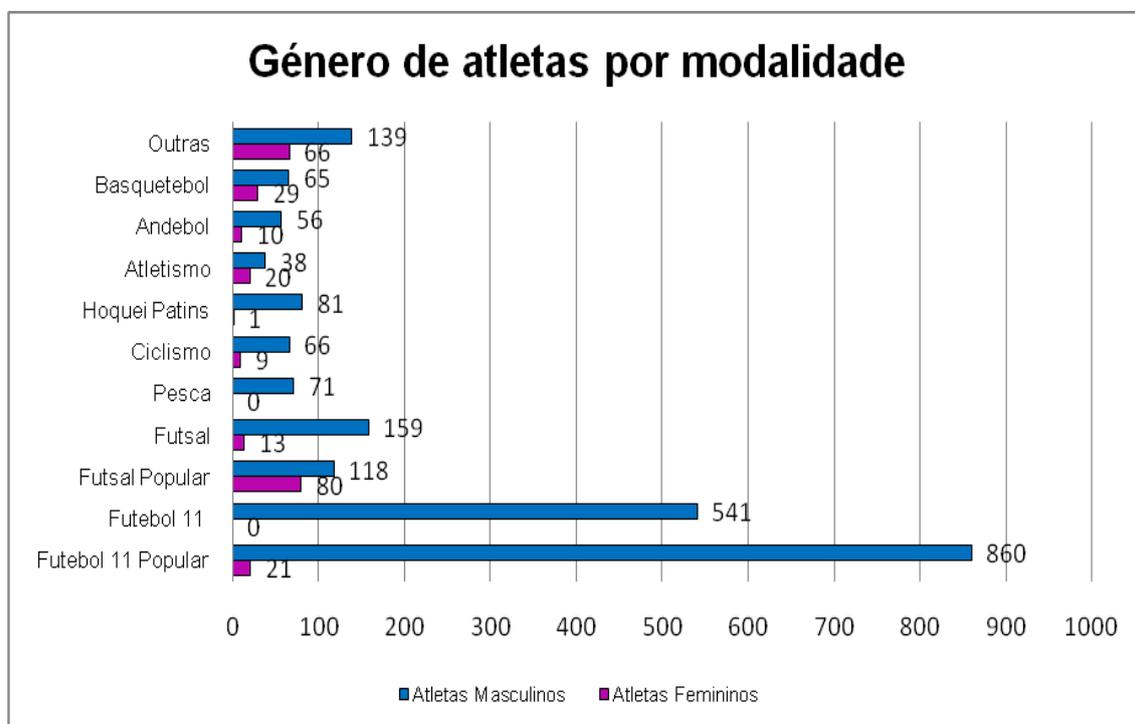


Gráfico 30 - Género de Atletas por Modalidade

Apesar de o Concelho ter uma participação feminina com alguma relevância em várias modalidades, é de aludir à ausência deste género, nas modalidades de Futebol de 11 federado, Pesca, BTT e Ténis de Mesa.

No reverso da moeda, também se faz sentir a ausência do sexo masculino na modalidade de Voleibol.

Não cremos, que qualquer uma destas modalidades, seja de cariz unicamente masculino ou feminino, portanto cabe à colectividade fomentar estas actividades para ambos os sexos, em colaboração com a escola e a autarquia.

6. Enquadramento Financeiro

A questão financeira dos clubes é sempre um assunto delicado e neste sentido, a informação dada pelas colectividades foi bastante reduzida.

a) Situação financeira

Relativamente ao quadro financeiro das colectividades, apenas trinta colectividades apresentaram o relatório de contas do ano anterior, de forma muito rudimentar.

Destes relatórios, podemos constatar que doze associações apresentam um resultado nulo, no final do exercício contabilístico, como se pode verificar no quadro 14.

Estes dados, indicam que as receitas geradas e os apoios financeiros atribuídos pela autarquia, revelam-se suficientes, mas no limiar de insuficiência, para ultrapassar este tempo de crise, que vive o associativismo na actualidade.

Quadro 14 - Situação financeira das colectividades

Situação Financeira	Colectividades
Saldo positivo	9
Saldo Negativo	9
Saldo Nulo	12
	30 Colectividades

Com um resultado final positivo, encontram-se nove colectividades e com resultado final negativo, deparam-se também nove.

Quadro 15 - Colectividades com saldo positivo

Saldo Positivo	Colectividades
0 a 2.500 €	7
2.501 a 5.000 €	0
5.001 a 7.500	0
7.501 a 10.000	1
10.001 a 12.500	1
12.501 a 15.000	0
Mais de 15.000	0
	9 Colectividades

Através do quadro acima, podemos constatar que quase todas as colectividades com saldo positivo, não ultrapassam os 2.500€ de lucro. Existem no entanto duas associações que demonstram uma boa gestão, com saldo positivo entre os 7.501€ e os 12.500€.

Quadro 16 - Colectividades com saldo negativo

Saldo Negativo	Colectividades
0 a 2.500 €	5
2.501 a 5.000 €	2
5.001 a 7.500	1
7.501 a 10.000	0
10.001 a 12.500	0
12.501 a 15.000	0
Mais de 15.000	1
	9 Colectividades

Das colectividades que apresentam saldo negativo, cinco (maioria) tem um défice até 2.500€. Três, exibem um resultado negativo entre os 2.501€ e os 7.500€.

Numa situação económica débil, manifesta-se uma colectividade com um défice a ultrapassar os 15.000€. Esta situação está relacionada com o investimento em instalações próprias.

Nestes casos, a autarquia deve apresentar uma fiscalização mais apertada e um maior apoio à gestão das colectividades, para que estas

desenvolvam soluções que lhes permitam ultrapassar as suas dificuldades financeiras.

b) Apoios da Câmara Municipal às colectividades

O apoio autárquico às colectividades é uma importante fonte de receita das mesmas. Assim, este apoio cedido às associações pela Câmara Municipal de Penafiel foi de vários âmbitos, mas, iremos analisar apenas os três principais apoios: cedência de utilização de instalações desportivas municipais, o apoio financeiro à actividade regular e, ainda, o apoio financeiro e logístico à actividade excepcional ou ocasional.

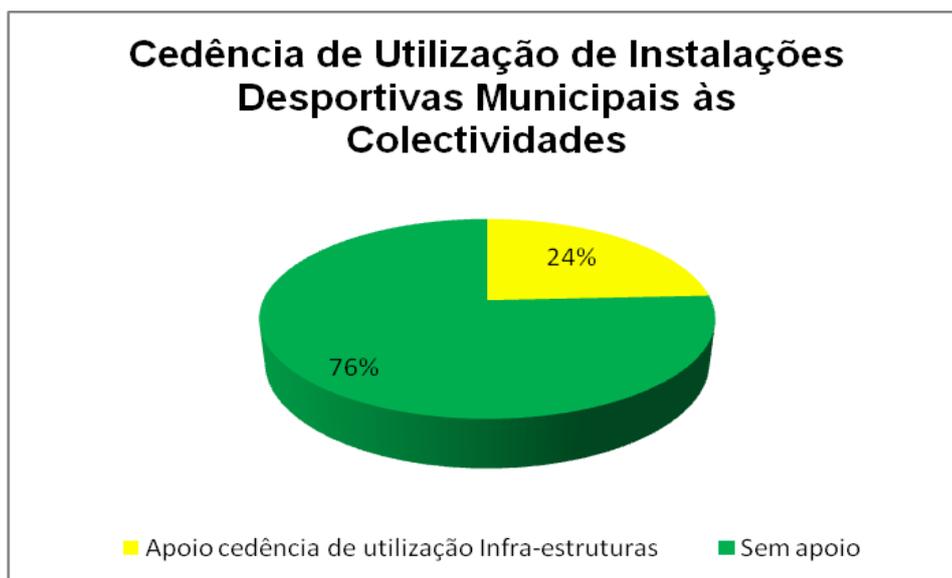


Gráfico 31 - Cedência de Utilização de Instalações Desportivas Municipais às Colectividades

Segundo o gráfico acima, 24% das colectividades usufrui gratuitamente da utilização de espaços e instalações desportivas municipais para as suas diversas actividades e modalidades. No entanto, um número elevado de associações, não utiliza qualquer instalação desportiva. Estes resultados explicam-se, por vários clubes não necessitarem de espaços físicos, para a prática da sua actividade e outros utilizarem os espaços públicos.

As modalidades que precisam de espaços próprios e específicos, só são passíveis de praticar, pelas infra-estruturas construídas e cedidas pelo Município.

Relativamente, aos apoios financeiros cedidos às colectividades para desenvolver a sua actividade desportiva regular, olhando para o gráfico 32, estes são atribuídos a 91% das associações. Apesar de não existir um regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo e de apenas algumas colectividades deterem contratos-programa com a autarquia, as colectividades recebem o respectivo apoio financeiro mediante critérios de ponderação quantitativos e qualitativos definidos pelo Sector do Desporto.



Gráfico 32 - Apoio Financeiro às Colectividades para Actividade regular

Apenas as colectividades que não solicitaram o apoio, é que não o receberam. No entanto, os subsídios financeiros tiveram uma redução de 15% em relação ao ano transacto, o que levará a que as colectividades procurem outras formas de receita e que procurem utilizar um modelo de gestão mais eficaz e sustentável.

Relativamente ao apoio financeiro e logístico à actividade excepcional ou ocasional, este é cedido a todas as colectividades que promovam actividades e eventos desportivos de cariz local, nacional ou internacional, de interesse

público, com impacto no Concelho, pois a autarquia privilegia o apoio ao associativismo desportivo em detrimento da promoção directa de actividades desportivas.

6. Enquadramento das Instalações

a) Colectividades com instalações desportivas próprias

Através do gráfico 33, verificamos que 67% das colectividades não possui instalações desportivas próprias, apesar de algumas gerirem instalações desportivas da junta de freguesia, do município e de privados.

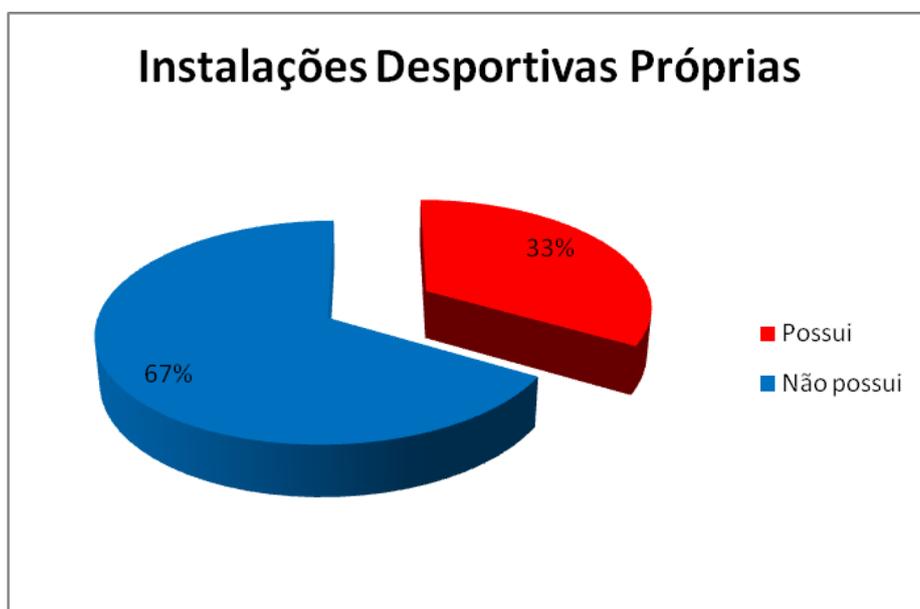


Gráfico 33 - Colectividades com Instalações Desportivas Próprias

Apenas 33% das colectividades possuem instalações desportivas próprias. Segundo o quadro 17, podemos verificar, que das vinte e uma colectividades que possuem instalações desportivas próprias (33%), dezassete contêm campo de futebol, três detêm campo de tiro, uma interioriza um pavilhão desportivo e outra, uma sala de desporto polivalente.

Quadro 17 - Tipo de Recinto das Instalações Desportivas Próprias (de acordo com o Decreto-Lei n.º 141/09 de 16 de Junho)

Instalações Desportivas Próprias	Colectividades
Grande Campo (Campo de Futebol)	17
Campo de Tiro	3
Pavilhão Desportivo	1
Sala de Desporto Polivalente	1
	22 Colectividades

Desta forma, aferimos que a maior parte das instalações desportivas detidas pelas colectividades, são campos de futebol de terra batida.

b) Instalações Desportivas Utilizadas

Relativamente á tipologia das instalações desportivas utilizadas pelas colectividades, para a prática das respectivas modalidades (de acordo com o Decreto-Lei n.º 141/09, de 16 de Junho), apura-mos através do quadro 18, que são usadas quarenta e nove Instalações Desportivas de Base Formativas, três Instalações Desportivas Especializadas e uma Instalação Desportiva Especial para o Espectáculo Desportivo.

Quadro 18 - Tipologia e Propriedade das Instalações Desportivas utilizadas pelas Colectividades para as respectivas modalidades

Tipologia	Tipo de Recinto	Quantidade/Propriedade						
		Própria	Privada	Adm. Central	Freguesia	Município	Total	Geral
Instalações Desportivas de Base: Formativas	Grande Campo	17	4		11	2	34	49
	Sala de Desporto Polivalente	1					1	
	Pavilhão Desportivo	1		3		7	11	
	Campo de Ténis					2	2	
	Piscina Coberta					1	1	
Instalações Desportivas Especializadas	Campo de Tiro	3					3	3
Instalações Desportivas Especiais para o Espectáculo Desportivo	Estádio de Futebol					1	1	1
TOTAL		22	4	3	11	13	53	53

Dessas quarenta e duas Instalações Desportivas de Base Formativas, trinta e quatro são grandes campos, uma é sala de desporto polivalente, onze são pavilhões desportivos, dois são campos de ténis e uma refere-se a piscina coberta. As três Instalações Desportivas Especializadas são campos de tiro e a Instalação Desportiva Especial para o Espectáculo Desportivo é o Estádio de Futebol “25 de Abril”.

Assim, quanto ao tipo de recinto utilizado pelas colectividades para o desenvolvimento das suas actividades, podemos constatar também através do gráfico 34, que a maior parte, são grandes campos. Verifica-se também, a utilização de vários pavilhões desportivos, sendo estes quase na sua totalidade propriedade do Poder Local.

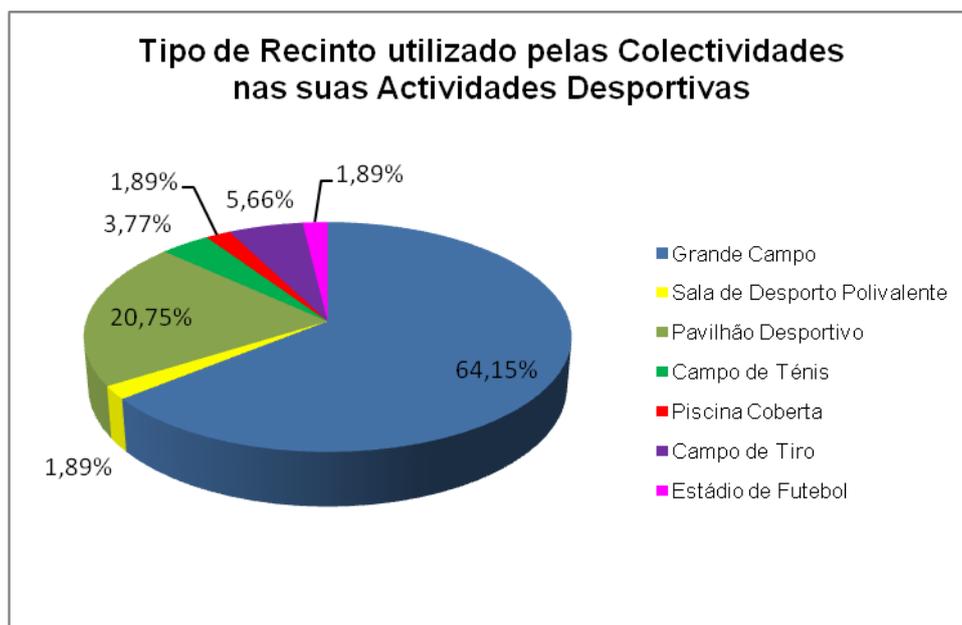


Gráfico 34 - Tipo de Recinto utilizado pelas colectividades na sua actividade desportiva

No que respeita à propriedade das instalações desportivas utilizadas é possível apurar através do gráfico 35, que 41,51% pertencem às próprias colectividades, 24,53% pertencem ao Município e 20,75% pertencem às Freguesias. As restantes instalações desportivas são de propriedade privada e da Administração Central (pavilhões desportivos escolares)

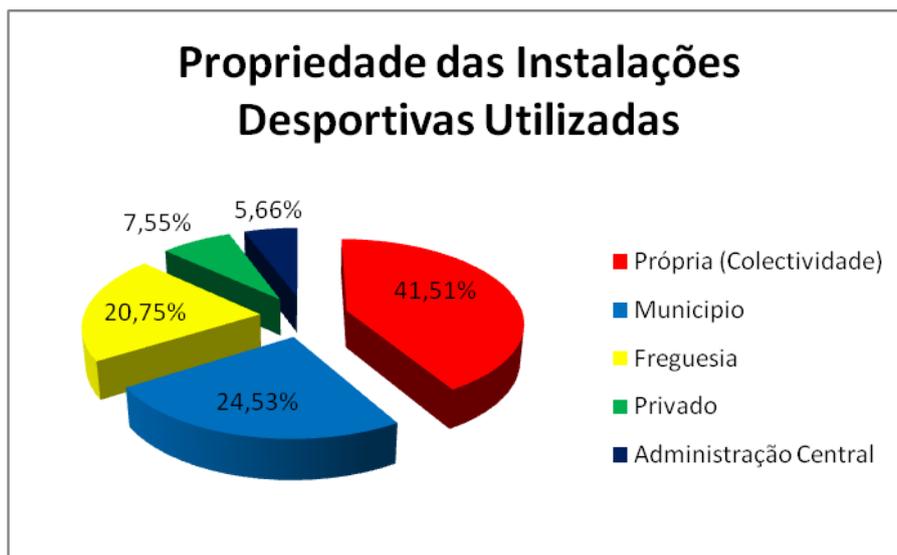


Gráfico 35 - Propriedade das Instalações Desportivas Utilizadas

Em suma, pode constatar-se que a maior parte das instalações desportivas utilizadas pelas colectividades são, Instalações Desportivas de Base Formativas, direccionadas para o acesso a disciplinas desportivas especializadas, para aperfeiçoamento e treino desportivo, mais concretamente grandes campos (campos de futebol), quase todos com piso de terra batida e quase todos, são propriedade das mesmas.

No entanto, o Município é proprietário das Instalações Desportivas mais pesadas financeiramente, com capacidade para a prática de várias modalidades desportivas, nomeadamente: seis Pavilhões Desportivos, duas Piscinas Cobertas (apenas uma é utilizada pelas colectividades) e um estádio de Futebol.

O Município também possui várias instalações desportivas que não são aqui contabilizadas (pequenos campos, piscinas de ar livre, salas de desporto e outras), pois não são utilizadas directamente pelas colectividades desportivas do Concelho.

Assim, a autarquia de Penafiel criou infra-estruturas com impacto directo sobre o crescimento desportivo, assente num modelo baseado na competição.

5.3) Reflexão Crítica e Competências Adquiridas

Neste tópico incidirá uma reflexão de carácter crítico sobre todo o processo do estágio e ainda sobre as competências adquiridas através deste contacto com diferentes desafios e oportunidades. Pois, para que seja possível uma melhoria das acções, quer presentes quer futuras, é necessário que se faça uma introspecção do trabalho realizado. Desta forma, serão descritos alguns itens através de uma abordagem lacónica: a integração na Unidade de Gestão do Desporto; a relação estabelecida com o Orientador; o alcance das políticas desportivas abordadas; os aspectos fundamentais para a nossa formação, decorrentes da comunicação com o orientador e a equipa de trabalho; a percepção da estrutura organizacional da Unidade; a compreensão da importância da elaboração do dossier do Associativismo Desportivo e da importância deste estágio profissionalizante para a inserção no mundo laboral.

Assim, a integração na Unidade de Gestão do Desporto, decorreu de forma natural, correspondendo às expectativas iniciais que conservávamos no começo desta jornada, dado que já havíamos desempenhado funções sob a alçada do Dr. Vicente Sousa nesta Autarquia e já haver afinidade com os membros da equipa de trabalho. Desta forma, a comunicação foi acessível e clara, tendo o estagiário, sido acolhido por todos como um membro da Unidade, participando de todas as conversas e temas abordados, adaptando-se à multiplicidade do contexto real. Também, a disponibilidade do Orientador, foi um elo fundamental para todo o processo de adaptação à equipa e à filosofia de trabalho da Unidade, para além de facilitar a relação com ele.

Essa relação, foi de grande proximidade profissional, o que permitiu, a exposição sem reservas de todas as dúvidas e questões que foram surgindo ao longo do ano, quer fossem do contexto das tarefas que nos foram imbuídas, como de qualquer outro. As suas respostas permitiram a elucidação qualquer dúvida, adquirindo o estagiário desta forma, um novo conhecimento e perspectiva sobre os diferentes temas. Basilar foi também, a discussão de ideias e pontos de vista, de forma a enquadrar os conhecimentos e ideias que

transmitiu, através do processo de aprendizagem decorrente de todo o estágio. Reconhecemos que as qualidades e as competências do Dr. Vicente Sousa, Chefe da Unidade e nosso Orientador de estágio, são infindáveis e estamos-lhe eternamente gratos por ter fomentado em nós, as inerências humanas e profissionais de um Gestor Desportivo.

Estamos-lhe também agradecidos, por ter referenciado alguns dos autores mencionados neste relatório e por fornecer dados que se revelaram fundamentais para a execução de todo o trabalho.

À Unidade de Gestão do Desporto incumbe a responsabilidade de operacionalizar as políticas desportivas provenientes do vértice estratégico, ou seja, da Vereação. As suas políticas de desenvolvimento desportivo fomentam principalmente o desporto de elite, nas vertentes de desporto de rendimento e desporto de formação, mas também o “desporto para todos” que engloba as vertentes do desporto popular e do desporto escolar, tendo a autarquia nos últimos anos, investido em infra-estruturas com impacto directo sobre o crescimento desportivo, que permitem uma diversificação da oferta desportiva. O modelo desportivo direccionado para a elite tem contribuído de forma positiva na promoção de projectos de desporto para todos ao certificar o valor e o sentido desta prática à população local, através da mediatização dos seus melhores atletas.

A proximidade entre a equipa de trabalho que constitui o cerne do Pelouro do Desporto resulta numa dinamização processual intensa e num acesso rápido à informação, o que favorece a interacção das diferentes áreas de operação. Ter uma estrutura hierárquica sólida e com linhas estratégicas bem definidas mostrou ser uma condição fundamental para a concretização das políticas provenientes do Vereador, através de uma liderança forte e democrática por parte do Dr. Vicente Sousa.

A atribuição de responsabilidades nas várias áreas de intervenção (Instalações Desportivas; Associativismo Desportivo; Desporto Escolar e Desenvolvimento de Programas Desportivos) aos membros da equipa de

trabalho, permitiu-lhe diminuir o seu desgaste interventivo e rentabilizar os escassos recursos humanos existentes. Este processo de rentabilização de recursos humanos foi um factor importante para nós, pois permitiu-nos assumir a responsabilidade de elaborar o dossier das Associações Desportivas do Concelho de Penafiel relativamente à época desportiva 2010-2011. Desta forma, foi possível compreender a importância das colectividades no fomento desportivo e a preponderância que a autarquia tem, no apoio ao associativismo. Assim, de forma a auxiliar o associativismo a cumprir as suas naturais vocações e a combater a crise que sofre em todas as suas vertentes, a autarquia de Penafiel contribuiu com apoios de variadíssimas formas (financeiramente e não só). Nota-se, que vai ao encontro da legislação em vigor que a responsabiliza, do desenvolvimento e fomento da prática desportiva, através de apoio e criação de recursos fundamentais para a realização e promoção de actividades desportivas, por parte de toda a população.

Pensámos que o dossier das Associações Desportivas age como uma radiografia de uma parcela da realidade desportiva, permitindo desenvolver e determinar políticas de desenvolvimento desportivo local correctas e sadias por parte do poder local. Com o intuito de retorquir a este desafio, a Câmara Municipal de Penafiel deveria de criar o plano de desenvolvimento desportivo municipal, que se apresenta como um instrumento de planeamento a médio prazo, partindo do diagnóstico da realidade sócio-desportiva do município e integrando os diversos conjuntos de acções, elaborados com a finalidade de cumprir os objectivos do município.

Como a autarquia tem um papel regulador no desenvolvimento do tecido associativo e o como o seu apoio deve ser orientado, propomos a criação de um gabinete de apoio ao associativismo. Este gabinete disponibilizaria apoios em várias áreas, tais como:

- Área da contabilidade, com o propósito de auxiliar os dirigentes das associações na elaboração do plano de actividades e orçamento;

- Área do direito, com o objectivo de prestar esclarecimentos no contexto jurídico, bem como disponibilizar a lei em vigor;
- Área do marketing, com o intuito de colaborar na elaboração de um Plano Estratégico de Marketing;
- Área das formações, com a missão de elaborar um Plano de Formação dos Dirigentes Desportivos e respectiva implementação;
- Área da logística, com a preocupação de disponibilizar os recursos disponíveis e possíveis para concretização de actividades desportivas.

Desta forma o gabinete potenciaria o movimento associativo e ao mesmo tempo rentabilizava os serviços do desporto.

Relativamente às competências adquiridas durante o estágio profissionalizante, estas são fruto de experiências relacionadas directamente com o processo de aprendizagem, algo aparente nas características inevitáveis ao gestor desportivo no âmbito da intervenção autárquica, para transpor os desafios que encontra. No entanto, as características de um bom gestor não dependem unicamente das circunstâncias ou experiências, mas também de traços psicológicos, que interferem nomeadamente na capacidade de trabalhar em equipa, no talento criativo, na capacidade de liderar, características que se destacaram na nossa actividade enquanto gestor desportivo na Unidade de Gestão do Desporto da Câmara Municipal de Penafiel.

Reconhecemos e assumimos a dimensão da responsabilidade profissional e social que a nossa função acarreta em si mesma, e sempre procuraremos responder com eficiência e competência ao que nos for solicitado, reflectindo sobre os problemas e mudanças sociais, tendo sempre em ponderação a vocação e a missão da instituição.

Temos que ter consciência de que este processo de aquisição de competências não é finito, devendo procurar desenvolve-las através de uma

formação contínua. Todo o processo de aprendizagem que decorreu do estágio profissionalizante é apenas parte de um percurso evolutivo que será reforçado através do nosso trabalho na Câmara Municipal de Paredes.

6) Conclusão

De forma a complementar a formação na área da Educação Física, munindo-nos de competências para intervir de outra forma no mundo do desporto, ingressamos no Mestrado na Área da Gestão Desportiva na perspectiva de poder criar oportunidades para promover o desenvolvimento humano através de uma prática desportiva educacional, de saúde, de lazer e cultural.

De forma a unir o conhecimento teórico adquirido no 1º ano à experiência prática, existiu a possibilidade neste 2º ano do mestrado, de realizar um estágio profissionalizante, que propiciou o desenvolvimento de competências e que permitiu a aplicação de conhecimentos adequados às necessidades e exigências do mercado de trabalho. No entanto, esta vertente prática não invalida uma abordagem teórica, intrínseca a um cruzamento de dados que se revela essencial, nomeadamente para a compreensão do contexto em que estávamos inseridos, da sua organização, do seu quadro legislativo, dos seus processos, assim como da descrição e justificação dos procedimentos realizados. Por isso, para além do tempo passado no local de estágio profissionalizante, muitas foram as horas passadas em casa e nas bibliotecas em pesquisas, que resultaram na revisão bibliográfica.

A integração na Unidade de Gestão do Desporto da Câmara Municipal de Penafiel foi ingénita, inserindo-nos numa equipa de Técnicos especializados na área do desporto, onde absorvemos o máximo de conhecimentos e procedimentos, que aumentaram a nossa competência como gestor desportivo. Aqui foi lançado o desafio de analisar e caracterizar o associativismo desportivo, que aceitamos sem reservas e com vontade de conhecer esmiuçadamente a realidade desportiva do Concelho.

Assim, os objectivos propostos no início do estágio profissionalizante foram cumpridos e as expectativas iniciais superadas de forma muito satisfatória. Este estágio permitiu compreender que as autarquias dispõem de

um alargado espectro de intervenção, sendo a organização e a gestão desportiva municipal um canal fundamental de comunicação entre o executivo camarário e as colectividades desportivas locais. Também permitiu que obtivéssemos um olhar interior sobre a realidade das colectividades, através da realização do dossier do associativismo desportivo, uma espécie de radiografia deste movimento, chegando à seguinte visão:

1. Enquadramento Territorial

- Existência de sessenta e seis colectividades em actividade e que promovem o desporto regular no Concelho, distribuídas por seis UOT;
- A Área Urbana de Penafiel é a Unidade Territorial que apresenta maior número de colectividades desportivas, nomeadamente dezoito;
- Das trinta e oito freguesias do concelho de Penafiel, a que apresenta um maior número de colectividades de âmbito desportivo em actuação é a de Penafiel com nove, enquanto que, sete freguesias não possuem actualmente, qualquer colectividade com actividade desportiva regular registadas no Serviço de Gestão Desportiva;
- A Área Urbana de Penafiel é a Unidade, que apresenta mais atletas (mil e cinquenta), numa realidade de 2443 atletas, no total;
- A Área Urbana de Penafiel é a UOT que ostenta mais atletas de ambos os géneros, nomeadamente com 905 masculinos e 145 femininos. No sentido oposto, Penafiel Norte é a que apresenta menos praticantes desportivos masculinos (102) e Penafiel Centro a que apresenta menor número de atletas femininas, nomeadamente com quinze;
- A maioria das freguesias do Concelho, designadamente onze, ostenta entre cinquenta e um a cem atletas com competição regular. No entanto a freguesia de Penafiel é a que conserva mais atletas (763);

- Vinte freguesias não detêm no seu seio, qualquer atleta federado. A freguesia de Penafiel é a que contém mais atletas federados no Concelho, particularmente com 763. Todos os atletas desta freguesia são federados, não disputando outro género de competição;
- Vinte e três freguesias interiorizam atletas populares e quinze não dispõem de qualquer competição popular. Oldrões é a freguesia com mais atletas populares (113);
- A Área Urbana de Penafiel é a Unidade com mais instalações desportivas utilizadas pelas associações, nomeadamente com vinte. No entanto, todas as UOT apresentam instalações desportivas utilizadas para a prática de actividades desportivas regulares, sendo a maior parte dessas, grandes campos, destinados à prática de uma única modalidade;
- A maior parte das freguesias, nomeadamente 52,63%, apenas possui uma instalação desportiva a ser utilizada pelas colectividades para a prática desportiva regular da(s) sua(s) modalidade(s).

2. Enquadramento Institucional

- Foi no período de 1980 a 1989, que se fundou grande parte das associações desportivas no concelho de Penafiel em actividade, nomeadamente vinte e cinco colectividades. É no entanto de salientar, que pelo menos dez colectividades foram criadas a cada década desde então, até ao presente. A primeira a ser constituída foi o Futebol Clube de Paço de Sousa em 1946;
- Apenas duas Colectividades possuem Estatuto de Utilidade Pública, sendo elas a APADIMP e o F.C. Penafiel;
- De acordo com os estatutos dos clubes, apenas oito têm como finalidade exclusiva, o desporto (sem dados de vinte colectividades). No entanto, quase todas elas intervêm

exclusivamente na promoção e dinamização da actividade física e do desporto, independentemente da finalidade descrita nos seus regulamentos.

3. Enquadramento Associativo

- A grande maioria dos clubes (58,47%) possui menos de duzentos sócios, o que nos leva a afirmar que em grande parte são de pequena dimensão;
- A massa associativa das colectividades do concelho de Penafiel paga na generalidade uma quota única, sendo essa soldada normalmente uma vez por ano. Em 41,54% das colectividades o valor da quota não ultrapassa os 10€.

4. Enquadramento dos Recursos

- A maior parte das colectividades desportivas do concelho de Penafiel, possuem Sede Social (57,58%);
- Grande parte das colectividades possui bar social, nomeadamente 56,06% delas;
- Apenas 24,24% das associações possuem viaturas próprias.
- Existem vinte e cinco viaturas próprias nas colectividades, em que doze são carrinhas, onze são carros e apenas duas são autocarros;
- Ainda existe uma significativa parcela de associações sem computador (28,79%);
- 50% das colectividades não possui internet.

5. Enquadramento das Actividades

- A maioria dos clubes possui menos de cem atletas registados nas respectivas federações, correspondendo respectivamente a cinquenta e uma associações. No entanto, o F.C. de Penafiel é o clube com mais praticantes nomeadamente com 330 atletas;
- 90% dos atletas são de índole masculina e apenas 10% são de índole feminino;
- A maioria dos clubes, nomeadamente trinta e três, não possui actividade federada, apenas popular;
- Dos 2443 atletas no Concelho, 1079 (44%) estão inseridos nos campeonatos amadores regulados pela FEFAP e 1364 (56%) estão inseridos nos campeonatos regulados por outras Federações Nacionais;
- Cinquenta e um clubes são mono-disciplinares, apresentando como oferta desportiva, apenas uma modalidade;
- O escalão Sénior é o que apresenta mais praticantes, nomeadamente com 941 atletas;
- É nos Seniores que a representação de ambos os sexos é mais elevada;
- O futebol é a modalidade mais representada nos clubes, nomeadamente por vinte e seis de cariz amador e oito de cariz federado. No entanto, o concelho de Penafiel apresenta uma oferta desportiva de dezanove modalidades;
- O Futebol surge como a modalidade de maior destaque, apresentando o maior número de praticantes (881 populares e 5541 federados);
- É no futebol de 11, onde se encontra a maior diferença, entre a quantidade de praticantes femininos e masculinos.

6. Enquadramento Financeiro

- Das trinta colectividades que apresentaram o relatório de contas do ano anterior, doze apresentam um resultado nulo. Com um resultado final positivo, encontram-se nove colectividades e com resultado final negativo, deparam-se também nove. Quase todas as colectividades com saldo positivo, não ultrapassam os 2.500€ de lucro. Das colectividades que apresentam saldo negativo, cinco (maioria) tem um défice até 2.500€;
- 24% das colectividades usufrui gratuitamente da utilização de espaços e instalações desportivas municipais;
- Os apoios financeiros cedidos às colectividades para desenvolver a sua actividade desportiva regular, são atribuídos a 91% das colectividades;
- O apoio financeiro e logístico à actividade excepcional ou ocasional é cedido a todas as colectividades que promovam actividades.

7. Enquadramento das Instalações

- 67% das colectividades não possui instalações desportivas próprias, apesar de algumas gerirem instalações desportivas da junta de freguesia, do município e de privados;
- Das vinte e uma colectividades que possuem instalações desportivas próprias, dezassete contêm campo de futebol, três detêm campo de tiro, uma interioriza um pavilhão desportivo e outra, uma sala de desporto polivalente;
- São usadas pelas colectividades, para a prática das suas respectivas modalidades, quarenta e nove Instalações Desportivas de Base Formativas, três Instalações Desportivas Especializadas e uma Instalação Desportiva Especial para o Espectáculo Desportivo. Dessas quarenta e duas Instalações

Desportivas de Base Formativas, trinta e quatro são grandes campos, uma é sala de desporto polivalente, onze são pavilhões desportivos, dois são campos de ténis e uma refere-se a piscina coberta. As três Instalações Desportivas Especializadas são campos de tiro e a Instalação Desportiva Especial para o Espectáculo Desportivo é o Estádio de Futebol “25 de Abril”;

- 41,51% das instalações desportivas utilizadas pertencem às próprias colectividades. No entanto, o Município é proprietário das Instalações Desportivas mais pesadas financeiramente, com capacidade para a prática de várias modalidades desportivas.

Em sùmula, a realidade desportiva do concelho de Penafiel apresenta um movimento associativo bastante expressivo, ainda que com carências, mas determinante na promoção e oferta de actividades desportivas para a população local. O município, enquanto entidade pública com incumbências directas no fomento desportivo, concede diversos apoios às colectividades de forma a ajuda-las a cumprir as suas naturais vocações e criou infra-estruturas com impacto directo sobre o crescimento desportivo. Apenas falha por não complementar directamente as ofertas desportivas existentes de forma a garantir o direito à cultura física e ao desporto por parte de todos os seus munícipes.

Este Estágio Profissional, no âmbito do associativismo desportivo, ficou reconhecido pelas competências humanas e profissionais que nos transmitiu.

Referencias Bibliográficas

Amaral, D. (1998). *Curso de Direito Administrativo*. (2.^a ed., Vol. I). Coimbra: Almedina.

Amaral, D. (2010). *Curso de Direito Administrativo*. (3.^a ed., Vol. I). Coimbra: Almedina.

Araújo, J. (2002). *O Tempo livre e o lazer na região do Vale do Lima, estudo sobre a oferta desportiva nas autarquias de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte Lima e Viana do Castelo*. Porto: J. Araújo. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Bento, J. (1991). *Desporto, saúde, vida: em defesa do desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.

Bento, J. (1995). *O Outro Lado do Desporto*. Porto: Campo das Letras.

Bento, J. (2004). *Desporto: Discurso e Substância*. Coleção: Saberes do Desporto. Porto: Campo das Letras.

Bento, J. (2007). Em defesa do desporto. In J. Bento & J. Constantino (Coord.), *Em defesa do desporto: mutações e valores em conflito* (pp. 9-55). Coimbra: Almedina.

Bilhim, J. (2004). *A governação nas Autarquias Locais*. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação.

Branco, P. (1994). *O município e o desporto contributo para uma definição de um modelo integrado de desenvolvimento desportivo, centrado na autarquia e dirigido a crianças e jovens em idade escolar*. Porto: P. Branco. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Caballero, N. (2001). *Los servicios públicos deportivos*. Universidad Europea: CEES Ediciones. Instituto Andaluz del Deporte.

Caetano, M. (1983). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*. (6.^a ed.). Coimbra: Almedina.

Câmara Municipal de Penafiel. (1990). *Plano director Municipal de Penafiel, Vol. 2 – Enquadramento, Vol. 3 – Análise Física*. Penafiel: Câmara Municipal de Penafiel.

Câmara Municipal de Penafiel. (2006). *Carta Educativa do Concelho de Penafiel*. Penafiel: Câmara Municipal de Penafiel.

Câmara Municipal de Penafiel. (2009). *Plano Estratégico de Mobilidade da Cidade de Penafiel: 2009-2020*. Penafiel: Câmara Municipal de Penafiel.

Câmara Municipal de Penafiel. (Produtor) (s/d). Consultado em Janeiro-Julho de 2011, disponível em <http://www.cm-penafiel.pt/VSD/Penafiel/vPT/Publica/>

Carvalho, A. (1977). *Cultura Física e Desenvolvimento. Coleção, Educação Física e Desporto*. Lisboa: Compendium.

Carvalho, A. (1994). *Desporto e Autarquias Locais: uma nova via para o desenvolvimento desportivo nacional*. Porto: Campo das Letras.

Carvalho, A. (1998). *Desporto popular*. Porto: Campo das Letras.

Carvalho, M. (2010). *Manual de Ciência Política e Sistemas Políticos e Constitucionais*. (3.^a ed.). Lisboa: Quid Juris Sociedade Editora.

Carvalho, M.^a J. (2004). *Inovações relativas às autarquias, às empresas de desporto e ao desporto espectáculo na proposta da Lei de Bases do Desporto. In Inovar para melhor competir*. Oeiras: 6.^o Congresso Nacional de Gestão de Desporto, pp. 121-129.

Carvalho, M.^a J. (2007). *Os elementos estruturantes do regime jurídico do desporto profissional em Portugal*. Porto: M. J. Carvalho. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Carvalho, M.^a J. (2009). A Regulação e o Financiamento de Eventos Desportivos. *Revista Brasileira de Direito Desportivo*, VII (16), 201-215.

Carvalho, M.^a J., Moura, J., & Oliveira, N. (2009). Empresas municipais de desporto contributos para a sua caracterização legal, funcional e relacional. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, Vol. 9, N.º 2, 33-45.

Caspersen, C., Powell, K., & Christenson, G. (1985). Physical activity, exercise, and physical fitness: definitions and distinctions for health-related research. *Public Health Reports*, Vol. 100, N.º 2, 126-131.

Conceição, A. (2007). *Desporto e Autarquias – Estudo para a criação de uma Política Desportiva Comum para a Grande Área Metropolitana do Porto*. Porto: A. Conceição. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Constantino, J. (1990). *Políticas de desenvolvimento desportivo nas autarquias*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras.

Constantino, J. (1994). *Desporto e Municípios*. Lisboa: Livros Horizonte.

Constantino, J. (1999). *Desporto, Política e Autarquias*. Lisboa: Livros Horizonte.

Constantino, J. (2002). *Um Novo Rumo para o Desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.

Constantino, J. (2006). *Desporto – Geometria de Equívocos*. Lisboa: Livros Horizonte.

Constituição da República Portuguesa. Consultada a 18 de Março de 2011, disponível em <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Correia, J. (2009). Políticas públicas e desenvolvimento do desporto. In J. Bento & J. Constantino (Coord.), *O Desporto e o Estado: Ideologias e Práticas* (pp.7-44). Porto: Edições Afrontamento.

Costa, A. (1992). Desporto e análise social. *Separata da Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. II*, 101-109.

Costa, J. (2010). *O Desporto no Concelho de Fafe. Associativismo e Política Desportiva Municipal*. Porto: J. Costa. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Cunha, L. (1997). *O Espaço, o Desporto e o Desenvolvimento*. Lisboa: Edições FMH

Cunha, N. (2010). *A Intervenção Autárquica para o Fomento Desportivo*. Estágio Profissionalizante no Departamento de Desporto da Câmara Municipal da Maia. Porto: N. Cunha. Relatório de estágio profissionalizante para a obtenção do grau de Mestre em Gestão Desportiva, apresentado à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Decreto-Lei n.º 391/07, de 13 de Dezembro. Consultado a 16 Maio de 2011, disponível em <http://dre.pt/pdf1s/2007/12/24000/0889108895.pdf>

Decreto-Lei n.º 141/09, de 11 de Junho. Consultado a 24 de Maio de 2011, disponível em <http://www.povt.qren.pt/tempfiles/20110802163705moptc.pdf>

Decreto-Lei n.º 273/09, de 1 de Outubro. Consultado a 05 Abril de 2011, disponível em <http://intranet.uminho.pt/Arquivo/Legislacao/AtletasAltaCompeticao/DL273-2009.pdf>

Decreto-Lei n.º 305/09, de 23 de Outubro. Consultado a 05 de Abril de 2011, disponível em <http://dre.pt/pdf1sdip/2009/10/20600/0795007953.pdf>

Despacho n.º 1078/2011, de 12 de Janeiro. Consultado a 14 de Junho de 2011, disponível em <http://dre.pt/pdf2sdip/2011/01/008000000/0237202383.pdf>

Domingues, A. (2006). *Cidade e Democracia: 30 Anos de Transformação Urbana em Portugal*. (1.ª ed.). Lisboa: Argumentum.

Duarte, J. (2005). O município e o apoio financeiro ao associativismo desportivo. *Revista Horizonte*, XX (117), 24-28.

Fábregas, F., & Hernando, J. (2000) Proceso de confección, programación, construcción y gestión de las instalaciones deportivas. *In libro de Ponencias del Congreso de Gestión Deportiva de Cataluña* (pp. 115-117). Zaragoza: Inde.

Feio, N. (1978). *Desporto e política*. Lisboa: Portugália Editora.

Ferrand, A., Camps, A., & Torrigiani, L. (2007). *La Gestión del Sponsoring Deportivo*. Barcelona: Editorial Paidotribo.

Friedman, T. (2000). *Compreender a globalização: O lexus e a oliveira*. Lisboa: Quetzal.

Gallardo, L., & Jiménez, A. (2004). *La gestión de los servicios deportivos municipales: Vias para la excelência*. Barcelona: INDE Publicaciones.

Gomes, M. (2001). *Estratégia de Desenvolvimento do Associativismo Desportivo: Uma Proposta para a Quantificação do Índice de Satisfação dos praticantes*. Porto: M. Gomes. Dissertação de Mestrado apresentado à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.

Heidenheimer, A., Heclo, H., & Adams, T. (1990). *Comparative Public Policy: the politics of social choice in America, Europe and Japan*. New York: St. Martin's Press.

Homem, F. (2006). *Tempo livre, lazer e desporto dos jovens em idade escolar: análise da responsabilidade e do quadro de interacção da escola, da autarquia e do clube*. Porto: F. Homem. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Instituto do Desporto de Portugal. (2011). *Estatísticas do Desporto de 1996 a 2009*. Instituto do Desporto de Portugal, IP.

Instituto Nacional de Estatística. (1991). *Programa Censos 1991*. Consult. 18 de Maio de 2011, disponível em <http://www.ine.pt>

Instituto Nacional de Estatística. (2001). *Programa Censos 2001*. Consult. 18 de Maio de 2011, disponível em <http://www.ine.pt>

Januário, C. (2010). *Políticas Públicas Desportivas: estudo centrado nos municípios da Área Metropolitana do Porto*. Porto: C. Januário. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Januário, C. (2011). *Políticas Públicas Desportivas: estudo centrado nos municípios da Área Metropolitana do Porto*. Fundação Cefa.

Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto. Consultada a 22 de Março de 2011, disponível em http://www.idesporto.pt/DATA/DOCS/LEGISLACAO/Doc05_078_Lei_5_2007.pdf

Lei de Bases do Desporto. Consultada a 24 de Março de 2011, disponível em http://www.idesporto.pt/DATA/DOCS/LEGISLACAO/doc05_031.pdf

Lei de Bases do Sistema Desportivo. Consultada a 24 de Março de 2011, disponível em http://www.idesporto.pt/DATA/DOCS/LEGISLACAO/Doc05_077%20-%20Lei%201_90%20de%2013%20de%20Janeiro%20-%20LBSD.pdf

Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto. Consultada a 04 de Abril de 2011, disponível em <http://dre.pt/pdf1sdip/1998/08/189A00/40474053.pdf>

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. Consultada a 25 de Março de 2011, disponível em http://www.dgap.gov.pt/upload/Legis/1999_lei_159_14_09.pdf

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Consultada a 25 de Março de 2011, disponível em http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=592&tabela=leis

Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro. Consultada a 7 de Maio de 2011, disponível em http://www.igf.min-financas.pt/inflegal/bd_igf/bd_legis_geral/Leg_geral_docs/LEI_172_99.htm

Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro. Consultada a 25 de Março de 2011, disponível em <http://www.cm-riomaior.pt/NR/rdonlyres/D5E2149E-DD78-4554-B238-4AC6943D2286/0/Lei5A.pdf>

Lei n.º 11/03, de 13 de Maio. Consultada a 7 de Maio de 2011, disponível em http://www.igf.min-financas.pt/inflegal/bd_igf/bd_legis_geral/Leg_geral_docs/LEI_011_2003.htm#ARTIGO_46

Lei n.º 53-F/06, de 29 de Dezembro. Consultada a 26 de Março de 2011, disponível em http://www.seal.gov.pt/NR/rdonlyres/D9952013-0F8D-45AA-AA81-F6298F6E2D13/0/empresas_municipais.pdf

Lei n.º 86/09, de 28 de Agosto. Consultada a 25 de Março de 2011, disponível em <http://dre.pt/pdf1s/2009/08/16700/0568805689.pdf>

Lopes, J. (2000). *Caracterização da Participação e Procura Desportiva: Contributo para o conhecimento e análise estratégica do Sistema Desportivo do Concelho da Póvoa de Varzim*. Porto: J. Lopes. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto.

Marivoet, S. (1997). Dinâmicas sociais nos envolvimento desportivos. *Revista Sociologia – Problemas e Práticas*, n.º 23, Março, pp. 101-113.

- Marivoet, S.** (2000). Práticas desportivas na sociedade portuguesa (1988-1998). *Actas do IV congresso Português de Sociologia – Sociedade Portuguesa: Passados Recentes, Futuros Próximos*. Coimbra: APS.
- Marques, A.** (2006). Espectáculo desportivo na sociedade globalizada. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, vol. 20, 25-28.
- Meirim, J.** (1995). *Clubes e Sociedades Desportivas: Uma nova realidade jurídica*. Lisboa: Livros Horizonte
- Mendes, V.** (2008). *Como constituir uma associação*. (3.^a ed.). Porto: Legis Editora.
- Mintzberg, H.** (1989). *Inside our Strange World of Organizations*. London: The Free Press.
- Mintzberg, H.** (1995). *Estrutura e Dinâmica das Organizações*. Lisboa: Dom Quixote.
- Nunes, M.** (1999). Os grandes desafios da autarquia no âmbito do desporto, uma proposta de elaboração de um Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal. *Revista Horizonte*, XV (89), 33-39
- Pereira, E.** (2009). O Poder Local: as Câmaras Municipais e o desporto. In: J. Bento & J. Constantino (Eds.), *O Desporto e o Estado: Ideologias e Práticas* (pp. 109-131). Porto: Edições Afrontamento.
- Pinho, C.** (2009). *Perspectiva Panorâmica da Política Desportiva Autárquica no Concelho de Arouca*. Porto: C. Pinho. Dissertação de Licenciatura apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Pires, F.** (1998). *Introdução à Ciência Política*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.
- Pires, G.** (1987). *Do associativismo à orgânica desportiva*. Lisboa: Direcção Geral dos Desportos, Ministério da Educação e Cultura, pp. 3-16.

Pires, G. (1989). *A estrutura e a política desportivas: o caso português – estudo da intervenção do aparelho estatal no sistema desportivo português*. Lisboa: G. Pires. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Motricidade Humana.

Pires, G. (1993). Autarquias e planeamento democrático. *Revista Horizonte*, X (56), 68-83.

Pires, G. (1995). *Desenvolvimento Organizacional: Estratégia das Organizações Desportivas*. Lisboa: UTL – FMH – Gestão.

Pires, G. (1996). *Desporto de política - paradoxos e realidades*. Lisboa: Edição O Desporto.

Pires, G. (2003). *Gestão do Desporto. Desenvolvimento Organizacional*. Porto: APOGESD.

Pires, G. (2007). *Ágon: Gestão do Desporto – o jogo de Zeus*. Porto: Porto Editora.

Portal Autárquico. Consultado a 04 de Janeiro de 2011, disponível em <http://www.portalautarquico.pt/portalautarquico/>

Proposta de Lei n.º 80/X. Consultada a 03 de Abril de 2011, disponível em <http://www.forumolimpico.org/?q=node/223>

Rodrigues, L., & Carames, R. (2004). Consumo de Serviços Desportivos no concelho de Viseu. *In Inovar para melhor competir* (pp. 108-120). Oeiras: 6.º Congresso Nacional de Gestão de Desporto.

Ruivo, F. (2002). *Poder local e exclusão social*. (2.ª ed.). Coimbra: Quarteto Editora.

Sancho, J., & Sánchez, E. (1999). *La Gestión del Deporte Municipal*. (2.ª ed.). Barcelona: INDE Publicaciones.

Santos, M. (2004). *A terra de Penafiel: Estratégias de ocupação de território*. Porto: M. Santos. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Sarmento, J. (2002). *Desporto Universitário ?*. Porto: Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto.

Sérgio, M. (1986). Para um desporto do futuro. *Colecção Desporto e Sociedade*. Antologia de Textos N.º 11. Lisboa: Ministério da Educação e Cultura – Direcção Geral dos Desportos, pp. 3-36.

Serralheiro, N. (2003). Desporto e Autarquias: Que futuro?. *Revista Desporto, Ano VIII, N.º 4*, 21-23.

Silva, N. (2006). *A cooperação das Câmaras Municipais nas Associações de Municípios: O caso do distrito de Braga*. Braga: N. Silva. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Silva, P. (2007). *A Empresa Pública como Modelo de Gestão Desportiva nos Municípios – Estudo caso da empresa municipal “Feira Viva – Cultura e Desporto, E.M.”*. Porto: P. Silva. Dissertação de Licenciatura apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Soares, A. (2009). *Intervenção Política na Promoção de Desporto e Actividade Física no Concelho de Tondela*. Porto: A. Silva. Estudo monográfico apresentado à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Soeiro, T. (1994). *Penafiel*. (1.ª ed.). Lisboa: Editorial Presença.

Solar, P. (2009). *Modelos legais e funcionais de organizações desportivas. Estudo de caso do Futebol Clube do Porto*. Porto: P. Solar. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Teixeira, M. (2009). *Portugal, Poder local e Desporto*. Lisboa: Grifos, Lda.

Veloso, R. (2007). Gestor de Eventos. Estudo de caso com dois Gestores de Sucesso em Portugal. Porto: R. Veloso. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Zambrana, K. (2008). El derecho al deporte en la Constitución. Fundamentación teórica de su dogmática particular. *Revista Jurídica de Deporte Y Entretenimiento: deportes, juegos de azar, entretenimiento y música*, 269-299.

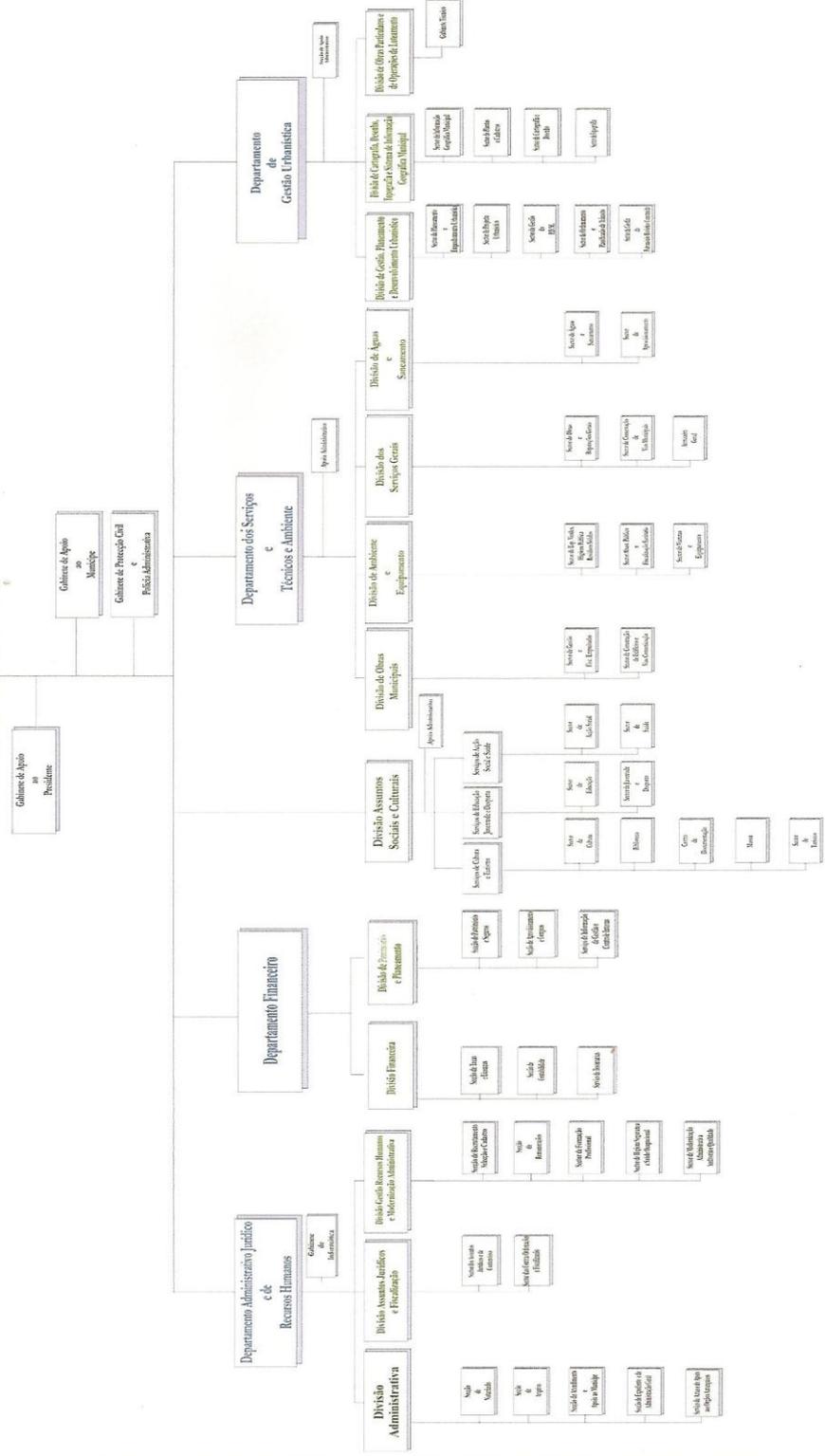
ANEXO 1

ANEXO 1 - Organigrama dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel 2010

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

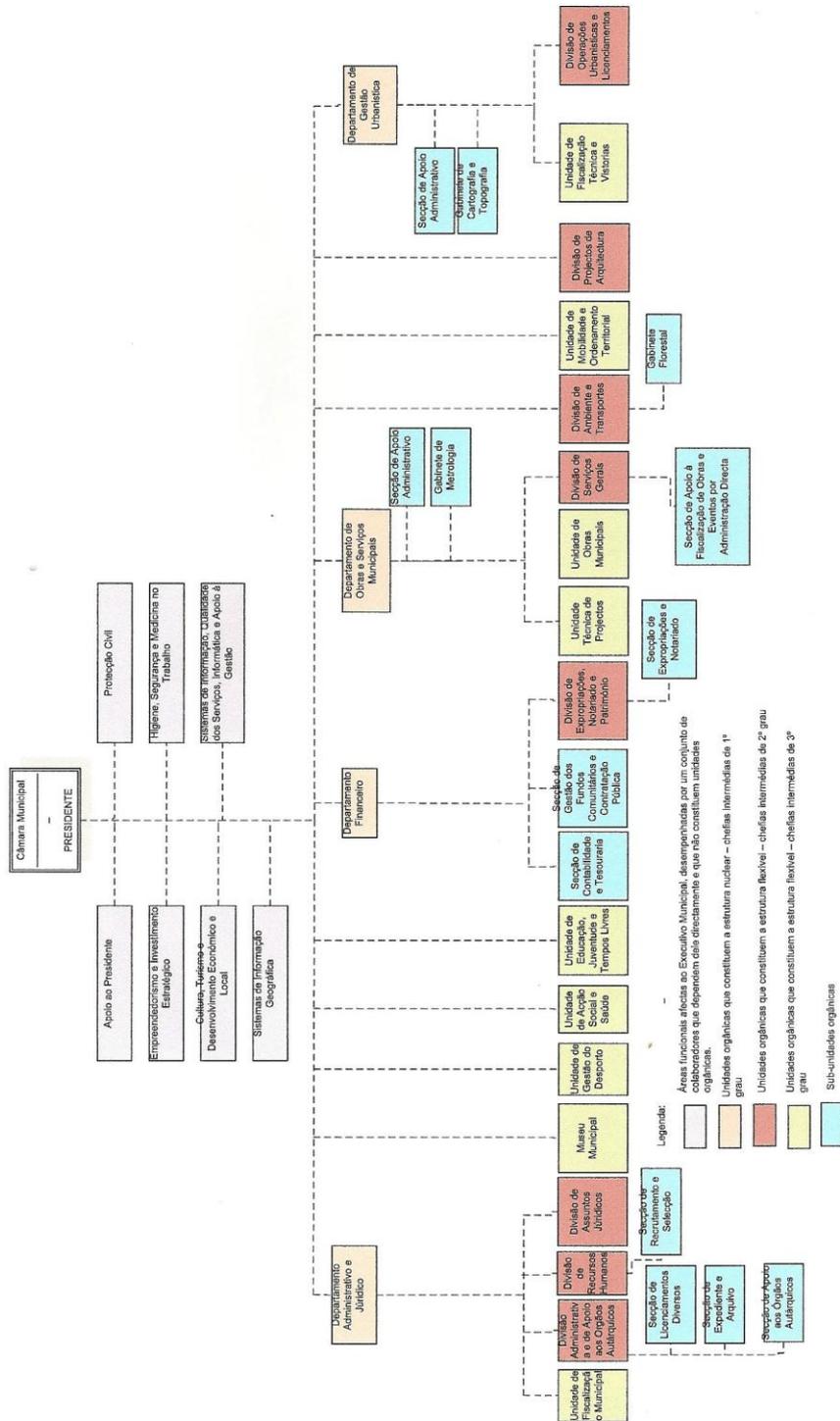


**CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE**



ANEXO 2

ANEXO 2 - Organigrama dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel 2011



ANEXO 3

ANEXO 3 - Questionários enviados às colectividades



Divisão dos Assuntos Sociais e Culturais
Sector do Desporto

ÉPOCA DESPORTIVA 2010/2011
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
(DADOS GERAIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE/ASSOCIAÇÃO

Clube/Associação: _____ Fundação (ano): _____
Morada (sede social): _____ Freguesia: _____
Código Postal: _____ - _____ NIPC: _____
Contactos: Telef: _____ Tlm: _____ Fax: _____
E-mail: _____ Website: _____

2. DIRECÇÃO

Período de mandato: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

	Nome	Contacto	E-mail
Presidente			
Secretário			
Tesoureiro			

3. ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES (inscritis nas respectivas associações ou federações)

Colocar um **X** no quadrado correspondente

Andebol	<input type="checkbox"/>	Desporto Adaptado	<input type="checkbox"/>	Orientação	<input type="checkbox"/>
Atletismo	<input type="checkbox"/>	Desporto Motorizado	<input type="checkbox"/>	Patinagem Artística	<input type="checkbox"/>
Basquetebol	<input type="checkbox"/>	Futebol de 11 (federado)	<input type="checkbox"/>	Pesca Desportiva	<input type="checkbox"/>
BTT	<input type="checkbox"/>	Futebol de 11 (popular)	<input type="checkbox"/>	Pólo Aquático	<input type="checkbox"/>
Caça / Tiro	<input type="checkbox"/>	Futsal	<input type="checkbox"/>	Ténis de Mesa	<input type="checkbox"/>
Canoagem e/ou Remo	<input type="checkbox"/>	Hípismo / Equitação	<input type="checkbox"/>	Triatlo	<input type="checkbox"/>
Ciclismo	<input type="checkbox"/>	Hóquei em Patins	<input type="checkbox"/>	Voleibol	<input type="checkbox"/>
Columbofilia	<input type="checkbox"/>	Natação	<input type="checkbox"/>	Outras: _____	<input type="checkbox"/>

4. ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS (tomeios, eventos, férias desportivas, etc.)

(V.P.F.) →

Município de Penafiel - Telef: 255 710 700 Fax: 255 711 066 Email: desporto@cm-penafiel.pt



5. INSTALAÇÕES DESPORTIVAS UTILIZADAS:

Tipologia *	Proprietário (colocar um X no quadrado correspondente)	Dimensões **			Área total (m ²)
		Comp.	Larg.	Altura	
	Clube <input type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Junta Freguesia <input type="checkbox"/> Outro: _____				
	Clube <input type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Junta Freguesia <input type="checkbox"/> Outro: _____				
	Clube <input type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Junta Freguesia <input type="checkbox"/> Outro: _____				
	Clube <input type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Junta Freguesia <input type="checkbox"/> Outro: _____				
	Clube <input type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Junta Freguesia <input type="checkbox"/> Outro: _____				
	Clube <input type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Junta Freguesia <input type="checkbox"/> Outro: _____				

* Por exemplo: grande campo (campo de futebol/estádio/...), pavilhão, polidesportivo, ** Espaço de prática desportiva

6. INSTALAÇÕES SOCIAIS:

Sede Social: Sim Não Localização: _____
 Bar de Apoio: Sim Não Localização: _____

7. ASSOCIADOS:

Número actual de associados: _____ Valor médio da quota mensal: _____ anual: _____

8. VIATURAS PRÓPRIAS:

2 Lugares	<input type="checkbox"/> Ano de aquisição: _____	Outros: _____	<input type="checkbox"/> Ano de aquisição: _____
5 Lugares	<input type="checkbox"/> Ano de aquisição: _____	Outros: _____	<input type="checkbox"/> Ano de aquisição: _____
9 Lugares	<input type="checkbox"/> Ano de aquisição: _____	Outros: _____	<input type="checkbox"/> Ano de aquisição: _____

9. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:

Computador próprio: Sim Não Ligação à Internet: Sim Não

10. OUTRAS REFERÊNCIAS E CONSIDERAÇÕES NÃO REFERIDAS, CONSIDERADAS CONVENIENTES E IMPORTANTES DE REGISTAR:

Penafiel, _____ 2010

A Direcção

 (assinatura e carimbo do clube)



Divisão dos Assuntos Sociais e Culturais
Sector do Desporto

ÉPOCA DESPORTIVA 2010/2011
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) INSTALAÇÃO(ÕES) DESPORTIVA(S)

Nome da instalação desportiva: _____
Propriedade das instalações: Clube Freguesia Município Particular Outro: _____
Localização: _____ Freguesia: _____
Coordenadas GPS: _____ N _____ W

2. DIRECÇÃO OU RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A instalação tem director ou responsável técnico? Sim Não
Nome: _____ Habilitações literárias: _____
Formação profissional: _____ Contacto: _____

3. TIPOLOGIA

Designação	Dimensões do espaço desportivo				Áreas de segurança	
	Compr.	Largura	Altura	Profund.	Laterais	Topos

Nota: Colocar na designação o tipo de instalação, ex. campo de futebol, polidesportivo descoberto, pavilhão, sala de desporto, campo de ténis, etc. A altura e profundidade só indicadas para instalações cobertas e para piscinas respectivamente. As áreas de segurança correspondem ao espaço entre as linhas interiores de jogo e o primeiro obstáculo (muro vedações, etc.)

4. CLASSIFICAÇÃO (a preencher pelos serviços municipais de desporto)

Designação	Total de Área Útil Desportiva
Instalação Desportiva de Base	Recreativa
	Formativa
Instalação Desportiva Especializada	
Instalação Desportiva Especial para o Espectáculo Desportivo	

5. ILUMINAÇÃO

A instalação é dotada de iluminação artificial? Sim Não
Como a qualifica? Muito boa Boa Razoável Má

6. BALNEÁRIOS

Número de balneários para as equipas: _____ ; Número de balneários para árbitros: _____

Município de Penafiel - Telef: 255 710 700 Fax: 255 711 066 Email: desporto@cm-penafiel.pt



7. PAVIMENTO DESPORTIVO

(Colocar um x na zona a que correspondente)

Tipo	Estado actual			
	Muito bom	Bom	Razoável	Mau
Terra batida				
Relva natural				
Relva artificial				
Placas modulares				
Cimento ou afim				
Outro: _____				

8. CAPACIDADE PARA ESPECTADORESTem bancadas cobertas? Sim Não ; se sim, indique a capacidade de lotação: _____Tem bancadas descobertas? Sim Não ; se sim, indique a capacidade de lotação: _____

Capacidade de público em pé: _____ Total da capacidade de público: _____

9. BALNEÁRIOS

Número de balneários para as equipas: _____ ; Número de balneários para árbitros: _____

10. HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO (preencheras horas (de a) normalmente usadas nas instalações)

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Das								
Às								

11. MODALIDADES DESENVOLVIDAS REGULARMENTE NA INSTALAÇÃO E TIPO DE UTILIZAÇÃO

(Colocar um x na zona a que correspondente)

Modalidade/Actividade desportiva	Federado	Não federado	Futebol popular	Escalões formação	Seniores	Masculi.	Feminin.

Penafiel, _____ 2010

A Direcção

(assinatura e carimbo do clube)



Divisão dos Assuntos Sociais e Culturais
Sector do Desporto

ÉPOCA DESPORTIVA 2010/2011

DADOS ESTATÍSTICOS

(Enquadramento humano)

Clube/Associação: _____

Modalidade Desportiva : _____
Responsável / Seccionista : _____ Contacto: _____

Escalação *									Juniões		Seniores		Total Geral	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Mas.	Fem.
Atletas														
Técnicos														
Totais														

* Inscrever o respectivo escalão etário

Modalidade Desportiva : _____
Responsável / Seccionista : _____ Contacto: _____

Escalação *									Juniões		Seniores		Total Geral	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Mas.	Fem.
Atletas														
Técnicos														
Totais														

* Inscrever o respectivo escalão etário

Modalidade Desportiva : _____
Responsável / Seccionista : _____ Contacto: _____

Escalação *									Juniões		Seniores		Total Geral	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Mas.	Fem.
Atletas														
Técnicos														
Totais														

* Inscrever o respectivo escalão etário

(V.P.F.) →

Modalidade Desportiva: _____

Responsável / Seccionista : _____ Contacto: _____

Escalão *									Juniões		Seniores		Total Geral	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Mas.	Fem.
Atletas														
Técnicos														
Totais														

* Inscrever o respectivo escalão etário

Modalidade Desportiva: _____

Responsável / Seccionista : _____ Contacto: _____

Escalão *									Juniões		Seniores		Total Geral	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Mas.	Fem.
Atletas														
Técnicos														
Totais														

* Inscrever o respectivo escalão etário

Modalidade Desportiva: _____

Responsável / Seccionista : _____ Contacto: _____

Escalão *									Juniões		Seniores		Total Geral	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Mas.	Fem.
Atletas														
Técnicos														
Totais														

* Inscrever o respectivo escalão etário

Penafiel, _____ 2010

A Direcção

(assinatura e carimbo do clube)